



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO – CMAE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Érico Costa Bernardo

**POLÍTICA DE ESPORTE NO BRASIL NO CONTEXTO  
DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS: A CIDADE DE  
FORTALEZA EM CENA.**

Fortaleza - Ceará  
2013

Érico Costa Bernardo

**POLÍTICA DE ESPORTE NO BRASIL NO CONTEXTO DOS MEGAEVENTOS  
ESPORTIVOS: A CIDADE DE FORTALEZA EM CENA.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação, do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Estadual do Ceará, como requisito final para a obtenção do Título de Mestre em Educação. Área de concentração: Marxismo e Formação do Educador.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria das Dores Mendes Segundo

Co-orientador: Prof<sup>o</sup> Dr. Hajime Takeuchi Nozaki

Fortaleza - Ceará  
2013

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho**  
**Bibliotecário(a) Responsável – Thelma Marylanda Silva de Melo CRB-3 / 623**

B518p      Bernardo, Érico Costa  
Política pública de esporte no contexto dos megaeventos esportivos: a cidade de Fortaleza em cena/ Érico Costa Bernardo. — 2013.  
CD-ROM. 160f .:il. (algumas color.) ; 4 ¾ pol.  
“CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico, acondicionado em caixa de DVD Slin (19 x 14 cm x 7 mm)”.  
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Educação, Mestrado Acadêmico em Educação, Fortaleza, 2013.  
Área de Concentração: Formação de Professores.  
Orientação: Profª Drª Maria das Dores Mendes Segundo.  
Coorientador: Hajime Takeuchi Nozaki.

1. Ontologia social. 2. Estado. 3. Política de esporte. 4. Megaevento esportivo. I. Título.

CDD: 320.6



## ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Aos vinte três dias do mês de agosto de 2013, **ÉRICO COSTA BERNARDO**, aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UECE) Curso de Mestrado Acadêmico (CMAE), na área de concentração em Formação de Professores, defendeu a dissertação intitulada: **POLÍTICA DE ESPORTE NO CONTEXTO DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS: A CIDADE DE FORTALEZA EM CENA**. A Banca de Defesa foi composta pelos professores: Dra. Maria das Dores Mendes Segundo (presidente – UECE), Prof. Dr. Hajime Takeuchi Nozaki (Coorientador – UFMS), Dra. Maria Susana Vasconcelos Jimenez (UFC) e Dra. Ruth Maria de Paula Gonçalves (UECE). A defesa ocorreu das 15:00h às 18:00h, tendo sido o aluno submetido à arguição, dispondo cada membro da banca de tempo hábil para tal. Em seguida, a banca reuniu-se em separado e concluiu por considerar Aprovado o mestrando **Érico Costa Bernardo**, por sua dissertação e sua defesa pública terem recebido conceito satisfatório e nota 10,0. Eu, Maria das Dores Mendes Segundo, que presidi a Banca de Defesa de Dissertação, assino a presente ata, juntamente com os demais membros, e dou fé.

Maria das Dores Mendes Segundo  
Prof. Dra. Maria das Dores Mendes Segundo (Presidente - UECE)

Hajime Takeuchi Nozaki  
Prof. Dr. Hajime Takeuchi Nozaki (Coorientador – UFMS)

Maria Susana Vasconcelos Jimenez  
Prof. Dra. Maria Susana Vasconcelos Jimenez (UFC)

Ruth Maria de Paula Gonçalves  
Prof. Dra. Ruth Maria de Paula Gonçalves (UECE)

Revolução

como casa limpa  
como chão varrido  
como porta aberta

como puro início  
como tempo novo  
sem manha nem vício

como a voz do mar  
interior de um povo

como página em branco  
onde o poema emerge

como arquitetura  
do homem que ergue  
sua habitação

Saphia de Melo

Dedico este trabalho a todas as pessoas que, da sua forma, contribuem para a difícil e necessária tarefa de construção de uma nova sociedade fundamentada na liberdade real; uma sociedade livre dos diversos tipos de opressão e discriminação, e, sobretudo, para uma sociedade inteira, sem divisão de classes e sem exploração da classe trabalhadora por qualquer tipo de apropriação privada.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradecer aos meus pais, Lília e Bernardo, pessoas que não somente me incentivaram para o mundo da leitura e do conhecimento, mas, sobretudo que são exemplos de seres que buscam e lutam por uma sociedade justa e efetivamente humana. A vocês dois, meu mais profundo agradecimento por tudo que me ensinaram e demonstraram com a própria vida.

Agradecer aos demais da minha família da parte cearense. Minha irmã Carolina, pessoa especial para mim, e sei que também para muitas pessoas, por ser sincera verdadeira e disposta a ajudar e contribuir com suas percepções e conhecimentos. A minha madrastra – que de má não tem nada (risos) – Fátima, por sua paciência e ótima convivência nestes últimos anos de minha vida. Meu irmão de coração Vitor, que apesar da pouca convivência nesta fase de minha vida dissertativa, muito me ajudou com nossas intermináveis conversas sobre filosofia, política e temas polêmicos. A Janaína que dentro de suas possibilidades me ajudou nesta empreitada acadêmica e pessoal, além de claro, ter me possibilitado estar vivendo o amor incondicional de nossa filha Maria Clara, a quem também quero agradecer, por simplesmente existir em minha vida.

A professora Maria das Dores, minha orientadora, por suas contribuições e pontuações pertinentes a este trabalho. Da mesma forma, um agradecimento especial ao professor Hajime, que aceitou ser meu co-orientador mesmo pós qualificação, e por suas precisas contribuições do mundo da Educação Física e do Esporte, bem como na totalidade do trabalho. A professora Susana – e por extensão a todo grupo do IMO –, a quem efetivamente agradeço por todo conhecimento ensinado nas disciplinas e grupos de estudos, conhecimentos estes que de várias formas, mudou minha vida. Um agradecimento especial à professora Jackline Rabelo pelas precisas orientações com sua participação na banca de qualificação.

Um agradecimento especial ao amigo Pereira, que desde a primeira seleção para o mestrado me incentivou e me ajudou. Foi um verdadeiro orientador. Depois de ter passado no mestrado segui meus próprios caminhos, mas sempre com a referência nos ensinamentos deste nobre companheiro de luta.

E para terminar, quero agradecer a todas as pessoas que da sua forma me ajudaram através das boas conversas que permeiam nossa agitada vida do trabalho e do lazer: ao amigo Ney, pelas conversas intermináveis que muitas vezes pareciam sem soluções ou incongruentes, mas que foram importantes na construção do meu texto; da mesma forma ao amigo Helmo, aqui com conversas mais filosóficas e poéticas ao som da vida. A Cristiane, amiga e ex-companheira de trabalho que sempre me ouviu e me mostrou alguns caminhos na minha dissertação. E por último aos queridos companheiros (os) da Escola José Carlos Ribeiro da Costa, que trabalham com dedicação pela educação deste país, apesar deste não dar o devido valor e atenção ao nosso trabalho.

## RESUMO

Este trabalho dissertativo investiga a política de esporte no Brasil no contexto dos megaeventos esportivos, tendo como exemplo concreto os preparativos da cidade de Fortaleza para receber os jogos da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo de Futebol (2014), realizado pela FIFA. Buscamos entender de que forma se relaciona o histórico processo da política de esporte no Brasil, em especial em sua atual formulação do governo federal, com os princípios e fundamentos da realização dos megaeventos esportivos em âmbito internacional. Este tema se mostrou relevante pelo momento singular por qual o país se encontra – o contexto dos megaeventos esportivos – ao tempo em que por esse momento singular a política de esporte se evidencia dentro do conjunto das políticas sociais do governo federal. Utilizamos como método de pesquisa o materialismo-histórico-dialético com o tipo de pesquisa fundamentada em bibliografias e documentos. Partimos da investigação a cerca natureza do esporte e como este se interliga substancialmente aos fundamentos da sociedade capitalista. Posteriormente adentramos para os pressupostos ontológicos desta sociabilidade a partir da relação trabalho, como categoria ontológica do ser social, e propriedade privada. Com estes fundamentos ontológicos, adentramos para os pressupostos da sociedade civil e do Estado com o intuito de entender os elementos da questão social que é pautado pela política nacional de esporte. Com isso, analisamos primeiramente a política de esporte no contexto dos megaeventos esportivos compreendendo um período histórico de 2007 a 2013. Por fim, analisamos os documentos que concretizam a forma de intervenção do Estado nos preparativos da cidade de Fortaleza para os megaeventos esportivos. Desta forma podemos perceber que os megaeventos esportivos representam, no plano da política nacional de esporte, o apogeu da tutela do setor esportivo pela iniciativa privada, sendo o Estado o elemento garantidor de recurso financeiro, infraestrutura e legislação adequada para o mercado do mundo esportivo, beneficiando grandes empresas privadas. Por outro lado, percebemos um continuísmo histórico da retórica do Estado, e seu respectivo governo, de formular e anunciar a política de esporte de cunho educacional e de direito social como prioridade, sem, contudo, garantir os elementos necessários para que tais políticas se efetivem tais como a política de esporte de alto rendimento, principalmente no contexto dos megaeventos esportivos.

**Palavras chave:** Ontologia social; Estado; Política de Esporte; Megaevento Esportivo.

## ABSTRACT

This dissertation investigates the political work of the sport in Brazil in the context of mega sporting events, and as a concrete example of the city's preparations to host the games Fortaleza Confederations Cup (2013) and World Cup Football (2014), conducted by FIFA. We try to understand how it relates the history of sport policy process in Brazil, especially in its current formulation of the federal government with the principles and foundations of the realization of mega sporting events internationally. This theme was also relevant for the singular moment for which the country lies - the context of mega sporting events - the time for that singular moment of sport policy is evident within the range of social policies of the federal government. Used as a research method-materialism dialectical historiography with the kind of research based on literature references and documents. We leave the research about the nature of sport and how it connects to substantially foundations of capitalist society. Later we enter to the ontological assumptions of this sociability from the relationship work, as an ontological category of social being, and private property. With these ontological foundations, we enter to the assumptions of civil society and the state in order to understand the elements of the social issue that is guided by the National Sports Policy. With this, we analyze the first policy in sport contexts of mega sporting events comprising a historical period 2007-2013. Finally, we analyze the documents embodying the form of state intervention in the preparations of Fortaleza for mega sports events. Thus we can see that the mega sporting events represent, at the level of national policy on sport, the heyday of the guardianship of the sports sector by the private sector, with the state guaranteeing the element of financial resources, infrastructure and adequate legislation to market the sporting world, benefiting large private companies. On the other hand, we noticed a historical continuity of state rhetoric, and their governments, to formulate and announce the policy sport an educational and social law as a priority, without, however, providing the essentials needed for such policies to take effect such as the policy of high performance sport, especially in the context of mega sporting events.

**Keywords:** Ontology social, State, Policies for Sport.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2</b>	<b>TOTALIDADE E TRABALHO COMO ATIVIDADE ESTRANHADA: O ESPORTE NA REPRODUÇÃO SOCIAL</b> .....	23
2.1	TOTALIDADE E REPRODUÇÃO SOCIAL.....	24
2.2	O TRABALHO COMO ATIVIDADE ESTRANHADA.....	38
<b>3</b>	<b>ONTOLOGIA SOCIAL E O COMPLEXO DO ESPORTE.</b> .....	56
3.1	O ESPORTE E SEUS DESDOBRAMENTOS NAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO: GÊNESE, EVOLUÇÃO E FUNÇÃO SOCIAL.....	57
3.2	PRÁTICAS CORPORAIS NO CAPITALISMO E EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL: NECESSÁRIAS CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS.....	66
3.3	OS COMPLEXOS FUNDADOS SOB A LÓGICA DO CAPITAL: O ESPORTE COMO MERCADORIA..	70
3.4	ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA COMPREENSÃO DO ESTADO E DA SOCIEDADE CIVIL.....	77
3.5	A QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO.....	104
<b>4</b>	<b>POLÍTICA DE ESPORTE NO BRASIL NO CONTEXTO DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS: A CIDADE DE FORTALEZA EM CENA.</b> .....	114
4.1	BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O NOVO PAPEL DO ESPORTE NO SÉCULO XXI.....	115
4.2	A POLÍTICA DE ESPORTE DO BRASIL NO CONTEXTO DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS. ...	118
4.3	OS PREPARATIVOS PARA A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL EM FORTALEZA NO CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ESPORTE.....	138
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	154
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	161

## 1 INTRODUÇÃO

O esporte é uma atividade humana que expressa características importantes e reveladoras da sociedade moderna. Historicamente, alguns conjuntos de valores e relações sociais de povos, nações ou culturas são expressos pela atividade esportiva. Desse modo, com o esporte, as pessoas se inserem também na ordem dos significados e valores humanos de uma dada sociedade, exercendo o ato de vivenciar e aprender o significado dos valores da competição, da superação, da cooperação, do trabalho em equipe e da superação de si e do adversário entre outros, mas, sobretudo desenvolvem o valor da competição e seu resultado, tomando como perspectiva a sobrevivência e o conhecimento da natureza. Nessa direção, o aspecto vencer se torna para indivíduo o objetivo prioritário do que antes era apenas ‘um jogo’ considerada, por vezes, uma diversão ou até mesmo ritual. Desde então, já em tempos mais modernos, diversos tipos de simples jogos se transformaram em esporte através da organização, administração e tutela institucional de associações e federações.

O apogeu da manifestação do esporte na contemporaneidade é a Copa do Mundo de Futebol, representado como grande evento que ocorre sistematicamente no intervalo de quatro anos, organizado pela *Fédération Internationale de Football Association (FIFA)*, e que é somente comparado, em termos de investimentos e capital envolvido, aos jogos olímpicos mundial que reúne um conjunto de modalidades esportivas. Neste contexto, investigamos quais razões de uma única modalidade esportiva, o futebol, conseguir movimentar a sociedade de forma análoga à organização de todas as demais modalidades esportivas em um único evento. O que também se questiona é o poder de dominação que esta atividade esportiva, criada genuinamente nas ruas, se transforma em uma ‘paixão’ que encobre o conjunto de imperativos voltados para o processo acumulativo do capital.

Vale aqui ressaltar a constatação de que uma única modalidade esportiva – o futebol – movimenta a sociedade de forma análoga as todas as demais modalidades esportivas reunidas, mas, sobretudo, vale aqui questionar os fundamentos dessa sociedade que se reproduz em função de algo criado como fenômeno esportivo e não em função de si, de se constituir uma atividade vital ao homem. Nesses termos, faz-se necessário questionar que sociedade é esta que se deixa dominar por sua criação ao ponto de submeter o conjunto de toda existência aos imperativos desta criação. Em outras palavras, tão importante quanto o objeto da investigação é o sujeito da investigação, que para nós, aqui e de forma sintética, é o capital e seu processo de acumulação ampliada. Tão importante quanto conhecer

minimamente o objeto a ser investigado é conhecer o sujeito na essência de suas determinações existenciais. A sociedade do capital enquanto representante do conjunto das relações sociais é também, e ao mesmo tempo, a força de uma energia subjetiva onipresente e onipotente para cada sujeito particular presente historicamente.

Entendido desta forma, partimos do pressuposto prático sensível – daquilo que sentimos na prática do cotidiano dentro da atividade vital e real – que a sociedade do capital se encontra em uma grave crise em que ameaça não somente nossa determinada forma de organização social, mas, sobretudo, que ameaça toda existência do ser humano enquanto ser singularmente social, e até mesmo a vida essencialmente biológica; vivemos sob uma crise estrutural do capital<sup>1</sup> que ameaça a existência da natureza e de toda sociedade.

Neste contexto nossa pesquisa não poderia pairar sobre esta realidade. Não poderíamos compreender a coisa-em-si sem considerá-la parte da totalidade social historicamente determinada. Para entender o esporte como complexo parcial da totalidade social, e dentro desta a política de esporte no contexto dos Megaeventos Esportivos (ME's), se faz, antes, necessário sua devida localização no problema maior da crise social fundada pela divisão do trabalho. A história do esporte no Brasil, bem como a política de esporte só é passível de apreensão dentro do contexto social de uma determinada época.

Historicamente podemos situar o início de uma chamada política de esporte no Brasil a partir da concretização da República Brasileira, ainda no ano 1889, entretanto, partimos da percepção de que muitas das políticas sociais, principalmente sob o caráter do entretenimento e diversão, são deslocadas para administração privada, cabendo ao Estado, o financiamento das estruturas físicas e legais para consolidação da profissionalização e privatização a exemplo do esporte brasileiro.

Dentro desta perspectiva os Megaeventos Esportivos (ME's), sob a nova lógica esportiva do grande capital, se apresenta no discurso oficial como parâmetro fundamental para o desenvolvimento econômico e social, constituindo-se, portanto, como uma forma mais elaborada de política de esporte do Brasil, ocupando, desse modo, um lugar de evidência no conjunto dos demais complexos sociais que compõe a totalidade da superestrutura do Estado.

---

<sup>1</sup> MÉSZÁROS (1995, 1995a), segundo JIMENEZ (2007), define a crise estrutural como fenômeno distinto “das crises cíclicas que marcaram sua trajetória [do capital], a qual tomando proporções e intensidades inéditas na história moderna, aguça de modo particularmente feroz, o caráter destrutivo desse sistema. Para esse autor, referido fenômeno apresenta como consequências mais nefastas, a destruição e/ou precarização sem precedentes da força humana que trabalha e a degradação impar do meio ambiente, permitindo divisar-se, em suas próprias palavras, o espectro da destruição global” (p. 66).

Nestes termos, ao se concretizar a escolha do Brasil como país sede de dois dos mais importantes ME's, ou seja, a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, o Estado assumiu a responsabilidade de preparar toda a infraestrutura urbana e adequar a legislação para que tais eventos sejam realizados com todo êxito previsto, que em nosso entendimento se restringe a acumulação de lucros exorbitantes por parte do grande capital internacional, seguindo os interesses de seus organizadores. Em contrapartida, as instituições organizadoras de tais eventos, FIFA e COI (Comitê Olímpico Internacional), ficam responsáveis por divulgar a “marca Brasil”<sup>2</sup> em todos os países que participam da federação internacional – além de proporcionarem oportunidades para o país solucionar problemas de infraestrutura e aquecer o mercado econômico interno, e tendo como resultado os legados sociais. Estes são um dos principais argumentos que justificam os motivos de governos do mundo inteiro concorrer à situação de país sede de ME's.

Por se tratar de um evento esportivo, e por ser o esporte o campo hegemônico da cultura corporal<sup>3</sup>, surge a necessidade, para nós professores, de melhor compreender o fenômeno dos ME's, partimos dos pressupostos pautados na crítica necessária à sociedade de classes. Nesta direção, o nosso estudo pretende fazer uma análise crítica deste fenômeno socialmente construído pela lógica do capital e sua relação com a política de esporte, fazendo, para tanto, a análise dos argumentos oficiais e científicos representados pela associação entre capital e Estado, que sustentam a centralidade da política social como viés da efetivação dos direitos para todos os cidadãos, especialmente para os mais pobres, na tentativa de conciliar os interesses das classes antagonicas frente aos problemas sociais diagnosticados na práxis.

Esta pesquisa, de propósito dissertativo, tem como objetivo central investigar a relação que o fenômeno ME estabelece com o Estado de direito, especificamente a República Federativa do Brasil, através da política para o setor do esporte. Analisaremos primeiramente de que forma o elemento gerador do fenômeno ME, o esporte, se torna existente e unânime na sociedade como elemento indispensável, necessário e fundamental para o formal objetivo das

---

<sup>2</sup> Termo usado pelo pesquisador Holger Preuss para designar um importante benefício econômico para “cidade sede” de grandes jogos esportivos. (DACOSTA, *et al.* 2008)

<sup>3</sup> O termo ‘cultura corporal’ foi designado inicialmente por uma coletivo de autores para referir-se ao objeto de estudo da educação física, especialmente a dinâmica curricular. Para aquele coletivo a cultura corporal representa o “acervo de formas de representação do mundo que o homem tem produzido no decorrer da história, exteriorizadas pela expressão corporal: jogos, danças, lutas, exercícios g Termos utilizados ginásticos, esporte (...)” (COLETIVO DE AUTORES, 1992,p. 38). Aqui fazemos uma analogia à afirmação de Valter Bracht (2005, p. 65) referente à hegemonia do esporte frente as demais expressões da cultura corporal, apesar do autor utilizar o termo ‘cultura corporal de movimento’ como expressão do objeto da educação física.

Nações Unidas de integração e paz entre os povos.

Atribuímos, ainda como pressuposto, que o ME se situa como um grande evento de jogos esportivos, mas que se diferencia deste ao se sobressair a qualquer outro grande evento ou a qualquer outra política pública formatada pelo Estado brasileiro. O que de fato nos chama atenção para a investigação dos ME's é que o Estado brasileiro se envolve para além da política do setor esportivo, por justamente o ME não se apresentar como um simples grande evento de esporte. Neste cenário nossa atenção se volta para a análise da relação entre a política do setor de esporte do Governo Federal (2011/2012) dentro do contexto dos ME's tendo como referência a cidade de Fortaleza/CE.

Para atender o objetivo geral desta pesquisa se fez importante ir à raiz da própria organização social do capital em crise e seus desdobramentos nos vários complexos, a exemplo do esporte, e investigar a articulação dos ME's e seus nexos com o processo de acumulação do capital, no âmbito da economia global, legitimada ideologicamente por toda a sociedade em que o esporte se apresenta como principal expoente de solidariedade e cooperação entre os povos, comprometido com a paz e harmonia planetária. Nessa direção, não poderíamos entender a relação do ME com a política de esporte no Brasil, sem antes entendermos como se consubstancia a existência da sociedade do capital na concretude da realidade sempre presente. O caminho para se chegar à análise da gênese social do papel do esporte só se completa no retorno dela à realidade vivida, e aqui questionada. Para nós, a realidade social da qual partimos é a injustiça da exploração do trabalho e não a suposta liberdade efetiva da sociedade, pelo fato dos indivíduos estarem substancial e subjetivamente presos à estrutura sociometabólico do capital que limita as possibilidades reais da justiça e liberdade para cada e para todos os indivíduos, limita a possibilidade da emancipação humana.

Portanto, a relação política de esporte e o ME se dá dentro do entrave histórico da sociedade de classes. Não só apenas está no contexto da luta de classe como indubitavelmente expressa o conjunto dos interesses das classes sociais. Para a classe trabalhadora a política de esporte é sinônima de direito social a ser conquistado e realizado na prática. Para a classe burguesa além de ser direito social garantido pelo mercado e assegurado pelo Estado, a política de esporte é, sobretudo, mais uma possibilidade de investimento para acúmulo de capitais.

O direito social ao esporte é tão ambíguo e contraditório quanto importante e

necessário para a classe trabalhadora como o direito à habitação, saúde, educação etc. Sabemos que no capitalismo os direitos sociais para a classe trabalhadora é determinada por um conjunto de fatores, e assim nem sempre o que está na constituição como direito social é vivido pela grande maioria dos trabalhadores. O direito social é absoluto em sua formulação constitucional na quais todos são iguais perante a lei, mas se torna predominantemente relativo em sua concretude quanto à qualidade e a extensão para o conjunto da classe trabalhadora. A formalidade oficial das leis da república do Brasil se defronta com a realidade consubstancial das leis econômica do sociometabolismo do capital. Nesta, os objetivos, os processos e os resultados de sua própria lógica de acumulação submetem as superestruturas jurídicas e políticas à predominância dos interesses dominantes, tornando ainda mais a ‘questão social’ uma mediação inevitável para o problema da pobreza e da miséria gerada pelo modo de produção capitalista.

Desta forma a política de esporte no Brasil, como direito social, expressa o limite e a contraditoriedade própria da constituição da República como mecanismo destituído formalmente de seu caráter de classe, e no contrafluxo desta formalidade, a atuação da realidade fundada nos interesses antagônicos do capital frente ao trabalho, que é também, de todas as formas, o direito social mais bem resguardado e protegido pelo Estado. Estas são as premissas básicas para a análise da relação ME e política de esporte no contexto da sociedade de classes.

Para o alcance do objetivo da pesquisa, analisamos, especificamente, os documentos oficiais das principais instituições envolvidas na preparação da Copa do Mundo de Futebol, realizada pela FIFA na cidade de Fortaleza/CE. Além do exame dos documentos oficiais, utilizamos como aporte as matérias jornalísticas vinculadas às revistas, periódicos e jornais nacionais, em fim, informações e dados disponíveis sobre a realidade dos fatos gerados em decorrência da Copa do Mundo de Futebol na cidade de Fortaleza.

Entre os documentos oficiais para análise temos os seguintes elementos: a) Lei sancionada pelo Governo brasileiro de acordo com o compromisso firmado junto a FIFA; b) relatório do Tribunal de Contas da União de 2012; c) Projeto do governo do estado do Ceará e da prefeitura de Fortaleza submetido ao processo de candidatura para a Copa do Mundo de 2014; d) o contrato firmado entre Estado e FIFA intitulado “matriz de responsabilidade”; e) sítios eletrônicos do Ministério do Esporte e do portal de transparência do governo federal e do poder legislativo. Estes documentos como fontes de pesquisa serão utilizados do decorrer

da exposição do capítulo que trata da natureza da política de esporte do governo federal, especificamente na análise dos projetos e obras iniciadas em virtudes dos ME's na cidade de Fortaleza.

Nossa pesquisa dissertativa está estruturada em três capítulos, além da introdução e considerações finais. Na introdução são apresentados o objeto e o problema da pesquisa, contendo as devidas e necessárias considerações acerca do papel da ciência e do método.

No primeiro capítulo nos debruçamos na compreensão da relação do esporte com a totalidade social e, dentro desta, o processo de estranhamento do trabalho com a separação em atividade material e atividade intelectual desenvolvida e reproduzida no sistema capitalista de organização social. Neste momento a pesquisa se aprofundou nos estudos marxianos buscando explicações para os fundamentos ontológicos da divisão do trabalho e da forma como esporte, como um complexo social, responde às consequências desta divisão.

O segundo capítulo dedica-se a resgatar os pressupostos ontológico e histórico do homem como ser social, e neste resgate o momento em que o esporte se efetiva como um complexo parcial da totalidade social engendrada com o modo de produção capitalista; buscamos, neste ínterim, entender a gênese da função social do objeto esporte. A partir destes pressupostos ontológicos, fazemos um estudo da relação sociedade civil e Estado. Tal estudo nos serviu como preparação para as análises que fazemos no terceiro capítulo referente à política de esporte no Brasil no contexto dos ME's, visto que esta política está fundamentada em princípios relativos às 'questões sociais', e pelo fato da política de esporte no Brasil se apropria destes termos para estruturar seus fundamentos.

O terceiro e último capítulo centra-se na contextualização histórica e contemporânea da política de esporte no Brasil, com atenção especial para a política federal. A intenção é desvelar como a política de esporte, a partir do cenário dos ME's, destacando a função estratégica desta diante da crise estrutural do capital, perfaz o novo papel social a ser cumprido pelo complexo do esporte. Aqui temo como aporte teses de doutorados, artigos publicados em periódicos do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE); bem como nos valem dos documentos disponibilizados em sítios eletrônicos de diversas instâncias do governo federal.

Por fim, como término do terceiro capítulo, nos apropriamos do exemplo prático-empírico, a preparação da Copa do Mundo de Futebol da FIFA na cidade de Fortaleza/CE para submeter às devidas críticas a partir das formulações dos capítulos anteriores.

Destacamos que este estudo buscou contribuir com o aprofundamento teórico do fenômeno dos ME's como expressão ideológica e econômica das necessidades do capital contemporâneo em crise estrutural. Nesta situação, o sistema do capital busca ampliar e intensificar as atividades do mercado mundial via gasto do Estado na forma de endividamento público e na criação de novas necessidades para o conjunto da população. Neste caminho revela as profundas contradições da sociedade de classe e do Estado moderno (burguês) que tenta conciliar direitos sociais e acúmulo de riqueza privada.

Contudo, faz-se necessário tecer algumas considerações acerca do papel da ciência para o conjunto da totalidade social. A ciência que pressupomos parte da compreensão que é sua função fundamental esclarecer para o conjunto social a essência dos fenômenos (KOSIK, 1976) que se manifestam na práxis cotidiana como barreira natural à reprodução social. Neste sentido a filosofia é, para além de pressuposto de qualquer ciência, a precursora da inédita possibilidade de um ser existente abstrair a ontologia e a lógica da relação sujeito e objeto, fato este inaugurado pelo ser social com o advento do trabalho (LUKÁCS, 2010) como atividade singular de nossa espécie.

O ser social inaugura nas variadas formas de existência a “dualidade sujeito-objeto” (LUKÁCS, 2010, p. 80) A nenhuma outra forma de ser é possível, na interrelação sujeito-objeto, se obter como resultado, como síntese, um novo objeto; um objeto para além do ato ontológico de “tornar-se sempre outro” – como os seres inorgânicos – e de “tornar-se sempre o mesmo” – como ser biológico (LESSA, 1997, p. 16). A partir do momento que surge tal dualidade, o modo como se estabelece a relação humana em sua produção e reprodução determina, prioritariamente, a síntese da singularidade de nosso ato ontológico frente aos demais seres: o ato de “criar sempre o novo” (LESSA, 1997, p. 16). Este ato representa nossa singularidade de ser social, e tem o trabalho expressão objetiva e concreta. (LUKÁCS, 2010)

O ser social é para nós o sujeito histórico real (KOSIK, 1976). O sujeito que se desprende do objeto e torna-se consciente da ação que transforma o objeto natural em algo novo; em objeto humano/social. E ao fazer este movimento torna-se também, ele sujeito, um objeto para outro sujeito social. Portanto, o sujeito da pesquisa é sempre o indivíduo coletivo que é comum a todos como ser social.

Na busca de conhecer a essência das manifestações, e não apenas sua mera apresentação instantânea como fenômeno, o ser social desvenda as íntimas relações estabelecidas entre os determinantes do objeto em ação e seus elementos secundários;

desvenda sua essência frente sua forma fenomênica. E faz isto como necessidade de sua atividade vital e singular que é o trabalho.

A partir deste entendimento, a pesquisa aqui referida tem como sujeito o ser social; e como objeto da pesquisa a Copa do Mundo de Futebol em Fortaleza/CE como fenômeno Megaevento Esportivo (ME). A relação que se estabelecerá aqui, entre ser social e ME's, na busca de compreender a essência do fenômeno ME's, é a “união dialética entre sujeito e objeto” (KOSIK, 1976, p. 20).

O delineamento específico do objeto desta pesquisa surge como consequência e desdobramentos do problema da relação sujeito e objeto que se estabelece na práxis histórica. Práxis esta que torna a própria atividade vital do sujeito algo para além das relações particulares que o objeto possa vir estabelecer em sua dinâmica e desenvolvimento. Com Lukács (2010, p. 314) compreendemos que:

“O surgimento do ser social é – podemos tranquilamente dizer: sobretudo – uma transformação do ser humano, enquanto transformação processual dos modos do ser que pela primeira vez produz sujeito e objetos. [...] No ser social, objeto só existe como objeto para a atividade que põe conscientemente e que nesse processo é tornado sujeito. [...] Só no pôr teleológico, junto com seus preparativos intelectuais, em cuja totalidade o ser social surge como modo do ser autônomo e peculiar, surge também a relação sujeito–objeto, como uma das determinações categoriais centrais desse grau de desenvolvimento do ser.”

Em um momento do trabalho, no pôr teleológico, surge a relação sujeito-objeto. Portanto, o problema desta relação está fundamentado no trabalho. E com isso o problema desta pesquisa tem em seu pressuposto o trabalho como categoria prioritária para os fundamentos da relação sujeito-objeto; na relação ser social e ME's.

Para além desta pontuação a respeito do papel da ciência e da relação sujeito-objeto, cabe nos ocuparmos de outra parte fundamental na busca de compreender o objeto: a relação entre fenômeno e essência. A este respeito nos deteremos com afinco aos pressupostos da realidade concreta posto pela dialética marxista de Karel Kosik (1976) e György Lukács (2010).

Como qualquer outra dualidade, a relação entre essência e fenômeno obedece ao princípio da união dialética entre dois polos da mesma unidade. A dialética permite compreender o objeto em movimento; permite entendê-lo no tempo e perspectivá-lo idealmente. E a partir daqui se pretende algo muito ambicioso, contudo necessário, que é tratar da coisa em si (KOSIK, 1976), que é desvendar a realidade. Depois de formular todas as

possibilidades racionais no plano abstrato, subjetivo, depois da perspectiva ideal, se põe como necessidade existencial a determinação concreta do objeto no tempo, se põe à determinação do presente, sempre, como realidade.

A realidade a que nos referimos é aquela referente à atitude primordial e imediata do homem que é, segundo Kosik (1976, p. 9), :

“[...] a atitude de um ser que age objetiva e praticamente, de um indivíduo histórico que exerce a sua atividade prática no trato com a natureza e com os outros homens, tendo em vista a consecução dos próprios fins e interesses, dentro de um determinado conjunto de relações sociais. Portanto, a realidade não se apresenta ao homem, à primeira vista, sob o aspecto de um objeto que cumpre intuir, analisar e compreender teoricamente, cujo polo oposto e complementar seja justamente o abstrato sujeito cognoscente, que existe fora do mundo e apartado do mundo. [a realidade] apresenta-se como o campo em que se exercita a sua atividade prático-sensível, sobre cujo fundamento surgirá a imediata intuição prática da realidade. No trato prático-utilitário com as coisas [...] o indivíduo “em situação” cria suas próprias representações das coisas e elabora todo um sistema correlativo de noções que capta e fixa o aspecto fenomênico da realidade.”.

A pretensão de desvelar a realidade está para além do interesse particular do indivíduo cognoscente que vê no objeto “a coisa em si” (KOSIK, 1976, p. 14), o fenômeno, alheio aos valores do conjunto das relações sociais. A intenção de desvelar a realidade faz parte do próprio movimento de transformar a natureza, pelo trabalho, em objetos humanos, e do movimento de transformar as relações do gênero humano, em relações sociais. Esta intenção é parte da práxis humana e tem acúmulo histórico para além do indivíduo particular, tratando-se de uma construção histórica coletiva.

A partir desta mediação acerca da realidade – seu fundamento na atividade prático-sensível – adentramos para a importante pontuação frente aos aspectos da relação fenômeno-essência.

Ainda na esteira de Kosik (1976, p. 10) “a existência real e as formas fenomênicas da realidade [...] são diferentes e muitas vezes absolutamente contraditórias com a lei do fenômeno, com a estrutura da coisa, e, portanto, com seu núcleo interno essencial”. Nesse sentido, remetendo esta passagem ao objeto de nossa pesquisa, é possível que a existência real do ME seja diferente de suas formas fenomênicas. Contudo o “mundo fenomênico, [...] não é algo independente e absoluto: os fenômenos se transformam em mundo fenomênico na relação com a essência” (ibid., p. 12).

Para compreender o fenômeno é necessário conhecer os elementos constituintes de sua forma de existência, assim como é necessário “possuir uma segura consciência do fato

de que algo susceptível de ser definido como estrutura da coisa, essência da coisa” (ibid., p. 13) existe de fato. O sujeito, ao necessitar e buscar conhecer as leis que regem determinados fenômenos, o faz não mais apenas para se adaptar a estes fenômenos, assim como fazem os demais animais, mas, sobretudo o faz para transformar estes fenômenos em algo novo com a proposição de adaptar tais fenômenos à sua forma de vida, que nada mais é que o modo como o conjunto das relações sociais se desenvolve e se efetiva na práxis.

O critério de verificação na práxis, o trato prático-sensível, nos indica ante o problema da relação sujeito-objeto (para nossa pesquisa, ser social e ME) nos indica um problema com o sujeito. Um problema com o ser social.

Não atingimos o desenvolvimento necessário que possibilite um empreendimento verdadeiro com os problemas da relação sujeito-objeto inerente às necessidades e potencialidades humanas. Não atingimos a efetiva liberdade que torne possível, em termos históricos, a humanidade se ocupar dos verdadeiros problemas da relação sujeito-objeto e da relação fenômeno-essência, pois vivemos numa práxis em que o sujeito é fragmentado e seu coletivo dividido em classes sociais.

Este fato torna o processo da práxis e a compreensão dos fenômenos sempre, também, um processo de mistificação e subvalorização do real com interesses para além da excelsa relação fenômeno-essência. Nas palavras de Kosik (1976, p.10):

“A práxis de que se trata neste contexto é historicamente determinada e unilateral, é a práxis fragmentária dos indivíduos, baseado na divisão do trabalho, na sociedade em classes e na hierarquia de posições sociais que sobre ela se ergue”.

Este problema histórico faz com que a humanidade constitua a relação do conjunto social sobre a predominância da “pseudoconcreticidade” (KOSIK, 1976, p. 19), da aparência, sem com isso se desprender da essência. O conjunto das relações sociais torna-se mundo da aparência fenomênica em uma íntima relação com a essência do ser social.

“O mundo da pseudoconcreticidade é um claro e escuro de verdade e engano. Seu elemento próprio é o duplo sentido. O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde. A essência se manifesta no fenômeno, mas só de modo inadequado, parcial, ou apenas sob certos ângulos e aspectos. O fenômeno indica algo que não é ele mesmo e vive apenas graças a seu contrário. A essência se manifesta no fenômeno. O fato de se manifestar no fenômeno revela seu movimento e demonstra que a essência não é inerte nem passiva. Justamente por isso o fenômeno revela a essência, a manifestação da essência é precisamente a atividade do fenômeno. (KOSIK, 1976, p. 11).

O mundo da pseudoconcreticidade é o mundo da aparência, é o mundo cotidiano.

É o mundo como se apresenta primeira e imediatamente a nós. Por isso a necessidade de se partir do trato prático-sensível para conhecer verdadeiramente o ente fenomênico, portanto conhecer sua essência. Deve-se partir de uma primeira verdade, o fenômeno, visto que este indica a essência ao mesmo tempo em que esconde. Lukács (2010) faz a devida consideração acerca da “imediatidade da vida cotidiana”, que, numa conjugação com os estudos de Kosik (1976), poderíamos localizá-la na perspectiva da pseudoconcreticidade.

Considera Lukács (2010, p.37) que

“[...] na vida cotidiana o ser real muitas vezes se revela de maneira altamente distorcida. Em parte, os modos de manifestação imediata encobrem o realmente essencial no plano ontológico, em parte, nós mesmos projetamos o ser, com silogismo analógico precipitado, determinações que são totalmente estranhas a ele, apenas imaginadas por nós; além disso, confundimos com o próprio ser os meios com que tomamos consciência de momentos determinados do ser etc. Portanto, é preciso partir da imediatidade da vida cotidiana, e ao mesmo tempo ir além dela, para poder apreender o ser como autêntico em-si. Mas, simultaneamente, também é preciso que os mais indispensáveis meios de domínio intelectual do ser sejam submetidos a uma permanente consideração crítica, tendo por base sua constituição ontológica mais simples. As interações desses dois pontos de vista aparentemente opostos é o que possibilitam uma aproximação daquilo que o ser, como ente, verdadeiramente é.”

Neste sentido e para fins desta pesquisa, partiremos da imediatidade da vida cotidiana para entendemos o fenômeno do ME, ao mesmo tempo em que iremos para além dela com intuito de compreender a essência deste objeto e consonância com a essência do sujeito, ou seja, analisar a relação dos imperativos impostos na concretização dos ME's, como objeto estratégico de acumulação do capital, que subsume a classe trabalhadora.

Diante do referencial teórico e do pressuposto metodológico do materialismo-histórico, que busca desvendar a realidade social a partir do conhecimento das determinações ontológicas da economia como a categoria expoente dos desdobramentos do mundo do trabalho, e por ser o trabalho a categoria fundante do ser social, a realidade que pretendemos pesquisar, compreender e expor, com o fenômeno ME, expressa, necessariamente, os fundamentos categoriais da totalidade social.

Em termos mais operacionais, a pesquisa se dará predominantemente como pesquisa bibliográfica e documental. Este tipo de pesquisa cumpre um necessário percurso teórico-metodológico que demonstra as categorias ontológicas da existência social como singularidades do gênero humano atuantes na práxis social com certa independência da

consciência/ideia que temos dela. A realidade social é, também, resultado das “causalidades”<sup>4</sup> (LESSA, 1997, p. 31) da práxis determinada pelo modo e os valores da relação social especialmente engendrada na produção social. Se este modo é injusto e desigual, desumano e explorador, estranho e alienado<sup>5</sup>, os processos mediadores e parciais resultantes do modo de produção possivelmente serão injustos e desiguais, desumanos e exploradores, estranhos e alienados. Por isso acreditamos que é necessário, primeiramente, o aprofundamento teórico referenciado na bibliografia que recupera a ontologia social e põe como tarefa, também, da ciência e dos pesquisadores, a transformação da realidade social e não simplesmente seu conhecimento contemplativo.

---

<sup>4</sup> Para Lukács, segundo LESSA (1997, p. 31), as causalidades do mundo natural, mas diretamente os nexos causais do mundo objetivo, juntamente com a teleologia – “isto é, projetar de forma e ideal e prévia a finalidade de uma ação” – são os elementos essenciais da relação dialética do trabalho.

<sup>5</sup> “Para o pensador húngaro [Lukács] a alienação corresponde ao momento positivo pelo qual o homem constroi o ser social. [...] A alienação corresponde precisamente à afirmação prática da crescente capacidade do homem modificar o real processo de sua reprodução. [...] Algumas objetivações, em momentos historicamente determinado, podem se transformar, de impulsos, em obstáculos ao desenvolvimento da humanidade. A esses momentos dessa negatividades, que constituem obstáculos sócio-genéricos ao devir-humano dos homens, Lukács denomina, após Marx, de estranhamento (Entfremdung)” (LESSA, 1997, p. 106).

## 2 TOTALIDADE E TRABALHO COMO ATIVIDADE ESTRANHADA: O ESPORTE NA REPRODUÇÃO SOCIAL

Neste primeiro capítulo, debruçaremos sobre a compreensão da relação do esporte com a totalidade social e, dentro desta, o processo de estranhamento do trabalho com a separação em atividade material e atividade intelectual desenvolvida e reproduzida no sistema capitalista de organização social. Para tanto, nos apoiaremos na perspectiva marxiana, em que demonstra os fundamentos ontológicos da divisão do trabalho e a forma que esporte, enquanto complexo social, se insere no processo de acumulação ampliada do capital.

Ao longo deste capítulo veremos que o esporte, como complexo parcial, se relaciona com o complexo da totalidade na forma de mercadoria dentro do mercado mundial. Ao surgir como desenvolvimento e complexificação do jogo esportivo, o esporte se diferencia daquele por adquirir e expressar os fundamentos da sociedade do modo de produção capitalista. Da mesma forma como o jogo, em seu tempo mais primitivo, expressou o salto qualitativo da descontinuidade de categoria biológica para uma categoria singular da expressão do ser social; talvez de forma semelhante, o esporte expressa o estranhamento do jogo esportivo como parte integrante do homem sujeito social dada a inversão da consequência lógica e ontológica da reprodução social em um processo de estranhamento do homem para com sua atividade vital, o trabalho<sup>6</sup>.

Com essas prerrogativas iniciais pretendemos analisar em que medida o fato do estranhamento do trabalho, como prática e resultado da cisão do trabalho em atividade material e espiritual (MARX, ENGELS, 2007) reservados para seres distintos, trabalhador e não-trabalhador, retorna para os complexos parciais, a exemplo do esporte, os fundamentos desta divisão. Qual o significado da divisão do trabalho para os complexos mediadores a exemplo do esporte? Em outras palavras, poderíamos afirmar que o esporte é atividade estranhada do jogo esportivo? Jogo este como parte das diversas manifestações da cultura corporal que se desenvolve ao ponto de se tornar um objeto, na forma fetichizada, como esporte *sui generis* comprometido com processo de estranhamento dos produtores/executores dos jogos esportivos?

Para tentar responder estas questões, partiremos dos estudos marxianos que

---

<sup>6</sup> Conclusão a partir do entendimento que o estranhamento “possui formas fenomênicas muito mais diferenciadas, tanto subjetiva quanto objetivamente” (LUKÁCS, p. 244, 2007)

explicam a divisão do trabalho como “expressão idêntica à propriedade privada” (MARX, ENGELS, 2007, p. 37), e esta como “resultado do homem estranhado” (MARX, 2010, p. 87) em sua atividade vital, o trabalho, através da relação trabalhador e não-trabalhador (com mais particularidade ao capitalista). Partir deste lugar significa partir do centro do problema da totalidade posta historicamente.

A partir dos pressupostos da ontologia social e do significado da totalidade como generidade humana entendemos em Marx (2010) que a divisão do trabalho é fonte do valor e a precursora da ação do estranhamento do trabalhador sobre o produto e os instrumentos do trabalho, sobre sua própria atividade, e frente à totalidade universal e genérica.

No complicado momento da gênese da divisão do trabalho – que diz respeito muito mais à razão de ser e ao valor atribuído ao conjunto das relações sociais do que propriamente a uma localização histórica no complexo desenvolvimento humano – surge o antagonismo entre trabalhador e ‘não-trabalhador’. Na distinção entre trabalhador e não-trabalhador surge em concomitante o problema das classes sociais. Inicia-se a pré-história da luta de classe, presente até o momento e tendo passado – e ainda passa – por distintas formas de manifestação: escravismo, servilismo, estamentos, castas, assalariamento entre outras formas derivadas possíveis.

Este problema para nós tem o peso de centralidade no embate teórico/ideal do entendimento da relação entre totalidade e complexos mediadores, parciais, entre estrutura e superestrutura. O complexo do esporte, surgido do jogo esportivo e diferenciado deste é um fenômeno essencialmente do capitalismo. Assumindo como forma a institucionalidade, o esporte representa, predominantemente, os interesses da manutenção dos atuais valores do sociometabolismo do capital por surgir no seio da sociedade civil burguesa como resultado da legitimidade do conjunto das relações sociais, atuando para esta caracterização de predominante interesse do capital tanto no processo objetivo da macroeconomia como nos aspectos subjetivos que tange os elementos ideológicos inerentes à política hegemônica das grandes nações e seus respectivos Estados nacionais.

Trataremos dos aspectos da política de esporte no terceiro capítulo. Neste segundo capítulo focaremos atenção na relação totalidade e estranhamento do trabalho e sua relação com o complexo do esporte.

## **2.1 Totalidade e Reprodução social.**

A totalidade social é, segundo Lukács (2010, p. 90), o “fundamento objetivo de toda generidade no nível do ser da sociabilidade”. É aquilo que cada um e todos dão e recebem da “relação gênero e exemplar singular” (ibid., p. 90), para perpetuação da espécie de “maneira totalmente diversa do reino onde domina a biologia” (ibid., p. 90). Para os seres humanos essa forma adquire a singularidade de ser social por avançar – em relação aos diversos outros gêneros e espécies de existência – no processo de “descontinuidade” do reino meramente biológico, e por fazer “recuar as barreiras naturais” (LUKÁCS, 2010, p. 203), dando continuidade ao processo de desenvolvimento do ser social. Os seres humanos adquirem a singularidade existencial por fazer nascer na natureza o trabalho como forma de intercâmbio entre gênero e natureza.

Um das questões, talvez, mais conhecidas nos pressupostos da teoria marxiana é a determinação da produção material frente à totalidade humana. Sem entrar na questão particular do cientificismo que caracteriza a determinação como ‘determinismo’, compreendemos que é impossível se fazer ciência sem se determinar pressupostos, categorias, legalidades, processos e métodos.

Em não sendo este o problema central, entendemos, portanto, que a predominância da determinação da produção frente às demais determinações da constituição do ser humano enquanto ser social é uma continuidade das legalidades da existência biológica e inorgânica e que fazem parte da natureza como totalidade, assim como o universo para a natureza é totalidade. Vale destacar que compreendemos por totalidade aquela que se torna singular no momento em que a atividade predominante do processo de produção e reprodução do gênero tornar-se o trabalho; ou seja, no momento da objetivação da prévia-ideação, em que o homem transforma a natureza, através do trabalho, ocorre o salto ontológico, pois este se torna ser social. Esse processo de objetivação da ideia transforma não apenas a natureza, mas transforma, sobretudo, o homem em gênero humano.

A partir do momento em que atividade predominante do homem deixa de ser a causal relação de caça e da pesca, do colhêr e se esconder em árvores e cavernas, como os demais animais ‘superiores’; a partir do momento em que para isto – sem eliminar estes – os homens passam a transformar a natureza para suprir suas necessidades, neste momento surge a singularidade do gênero humano, e nesta a singularidade o modo particular de produção permitido pelo salto qualitativo do trabalho como atividade vital.

Quando isto ocorre, logo a totalidade que antes era a natureza, assim como para

esta a totalidade é o universo; logo passa a ser, então, a totalidade para o novo ente singular – o gênero humano – o modo também singular de se produzir a determinada forma de existencial social. A determinada forma singular de produzir a nova existência faz surgir a totalidade humano-social. A totalidade social passa a ser o conjunto das relações mediado pela atividade predominante como forma de produção e reprodução da vida em sociedade. A isto chamamos totalidade social.

“Quanto mais fundo voltamos na história, mais o indivíduo, e por isso também o indivíduo que produz, aparece como dependente, como membro de um todo maior: de início, e de maneira totalmente natural, na família e na família ampliada em tribo [Stamm]; mais tarde, nas diversas formas de comunidades resultantes do conflito e fusão de tribos. Somente no século XVIII, com a “sociedade burguesa”, as diversas formas de conexão social confrontam o indivíduo como simples meios para seus fins privados, como necessidade exterior”. (MARX, 2011, p. 40).

Inaugurando uma nova perspectiva filosófica, Marx, juntamente com Engels, na obra *Ideologia Alemã* (2007, p. 33) aponta como primeiro ato histórico da ser humano “a produção dos meios para a satisfação [de suas] necessidades, a produção da própria vida material”; a necessidade material é a energia propulsora deste processo que impele os indivíduos a cooperarem mutuamente em uma determinada ideia e forma de organização social.

Segue-se a este primeiro ato a criação de novas necessidades pela ação de satisfazer as primeiras necessidades e pelos instrumentos, advindo do processo de transformação da natureza, que permitiram o saciar das necessidades. Fechando o conjunto das ações que tornam o ser humano uma entidade singularmente social, temos a procriação dos indivíduos e a consciência de todo esse processo. Importante pontuar que, pela própria perspectiva filosófica e metodológica, estes atos históricos não são concebidos como etapas cronológicas, mas sim momentos que ocorrem simultaneamente com determinações recíprocas e predominâncias relativas.

Outro ponto importante na análise marxiana da gênese da sociedade é o elemento dialético da relação quantidade e qualidade no processo de desenvolvimento humano histórico, e a relação deste desenvolvimento com a consciência. No princípio da sociedade a consciência de ser social era limitada ao próprio limite objetivo e concreto da interação ser genérico e natureza, traduzido no estágio de desenvolvimento das forças produtivas de uma determinada época. Com o aumento quantitativo da população surge a necessidade de

aumento da produtividade bem como o aumento de novas necessidades. Estes três fatores retornam como elementos fundamentais para o desenvolvimento da consciência e das forças e relações produtivas.

Vejamos na íntegra como Marx e Engels (2007, p. 35) compreendem tal questão:

“A consciência é, naturalmente, antes de tudo, mera consciência do meio sensível mais imediato e consciência do vínculo limitado com outras pessoas e coisas exteriores ao indivíduo que se torna consciente; ela é, ao mesmo tempo, consciência da natureza que, inicialmente, se apresenta aos homens como poder totalmente estranho, onipotente e inabalável, com o qual os homens se relacionam de um modo puramente animal e diante do qual se deixam se impressionar como gado; é desse modo uma consciência puramente animal da natureza (religião natural) – e, por outro lado, a consciência da necessidade de firmar relações com os indivíduos que o cercam constitui o começo da consciência de que o homem definitivamente vive numa sociedade. [...] Essa consciência de carneiro ou consciência tribal obtém seu desenvolvimento e seu aperfeiçoamento posteriores por meio da produtividade aumentada, do incremento das necessidades e do aumento da população, que é base dos dois primeiros”.

A consciência aqui aparece de forma orgânica como passagem, e certa confusão, entre consciência aparente de ser meramente animal (uma espécie de ratificação dos instintos), embora atuando como contrafluxo dentro das legalidades categoriais da reprodução do novo ser na práxis real; ao mesmo tempo em que a consciência de ser social já atua no fluxo das inovadoras categorias ontológicas que surgem com o ser social. A relação entre consciência e reprodução como fundamental dialético da totalidade social é o ponto nevrálgico dos pressupostos materialista-histórico da ontologia humana. Observemos uma passagem de Mészáros, (2011, p. 61), na obra *Estrutura social e formas de consciência*, sobre a “posição ambivalente da consciência social na inter-relação dialética entre base e superestrutura”:

“[...] todas as três restrições estruturais fundamentais discutidas acima – a saber, o caráter *parcial* da teleologia original do trabalho, a *latência permanente* das determinações materiais básicas na ontologia social e a inseparável dimensão *destrutiva* de todo o avanço produtivo – só são possíveis de uma solução consciente, parece não haver saída do dilema que essa solução nos apresenta, uma vez que a consciência social em si, como manifesta em toda história humana que nos é conhecido, é severamente afetada e prejudicada pelas determinações predominantes de seu próprio fundamento: a base material da sociedade.”

A base material da sociedade é aqui, assim como em Marx (2011, p. 44), determinante para “as condições sociais correspondentes” ao estágio de desenvolvimento das

forças e relações de produção. Chamamos atenção para a referência de Mészáros (2011) sobre o caráter parcial da teleologia original do trabalho, pois, mais adiante, discorreremos sobre isto numa relação com o devir histórico e o papel da ciência e da consciência na práxis humana, especialmente a revolucionária. Aqui intencionamos elucidar como processo de tomada de consciência emanante do e no trabalho, a teleologia, repercute na totalidade e sua relação base material e formas de consciência. Ou assim como demonstra Marx, na relação estrutura e superestrutura. E é nesta relação da totalidade dos fundamentos da inter-relação da estrutura e superestrutura que a teleologia atua de forma parcial. Vejamos na íntegra com Lukács, segundo Lessa (1997, p. 16):

“[...] entre a esfera inorgânica, a esfera biológica e o ser social, existe uma distinção ontológica (uma distinção nas suas formas concretas de ser): a processualidade social é distinta, no plano ontológico, dos processos naturais. Enquanto no ser social a consciência joga um papel fundamental, possibilitando que os homens respondam de maneira sempre nova às novas situações postas pela vida, na trajetória da goiabeira a sua reprodução apenas é possível na absoluta ausência da consciência. Apenas uma processualidade muda (isto é, incapaz de se elevar à consciência do seu em-si) pode se consubstanciar numa incessante reprodução do mesmo.”

Aqui nos cabe formular o entendimento de que a consciência advém do trabalho. O trabalho por sua vez, advém como atividade vital do singular ente existencial que surge do reino biológico. Esta vida se tornar uma singular forma de vida em sociedade, ao mesmo tempo em que permanece ontologicamente dependente das causalidades postas pela totalidade da natureza inorgânica universal.

A ação do homem tem como identidade singular a categoria trabalho. Somos os únicos seres, as únicas entidades existenciais, que se relacionam com a natureza de forma a transformá-la, criando uma natureza essencialmente humana. E que, além disso, ou por isso, cria sua própria história para além da história natural. Cria a história essencialmente humana: uma história social.

O trabalho humano de transformar a natureza em produto material para sua existência e desenvolvimento coletivo, permitiu o surgimento da sociedade, e com ela toda história humana ao longo de milhares anos. Muito antes dos registros escritos de nossos descendentes que inauguraram a nova fase para o então gênero humano em formação, já fazíamos história singularmente humana. A partir do primeiro ato de trabalho a história surge como necessidade e possibilidade deste novo ser: o social

Por mais que as pesquisas científicas ainda não afirmem com exatidão o início da vida essencialmente humana ao longo da história natural, e em que momento específico surge o animal superior homem/mulher (gênero humano) inaugurando um novo tipo de ser, o social; Por mais que isto ainda não seja comprovado com exatidão temporal pelas ciências naturais, é possível afirmar que o ser humano como entidade social surge no momento que cria o trabalho como forma de intercâmbio com natureza. É possível esta afirmação somente através dos fundamentos do método científico do materialismo histórico-dialético. Método este inaugurado por Marx e desenvolvido por diversos outros cientistas.

Em que momento o gênero humano torna-se uma forma de existência singular dentro da totalidade da existência conhecida? E muito mais que o momento correto é o que faz ou o que torna o gênero humano esta entidade singular dentro deste universo imenso do desconhecido e do incerto?

Como percebemos anteriormente, para Lukács (2010), interpretando e desenvolvendo os pressupostos filosóficos e científicos inaugurados por Marx, existe uma classificação dos elementos conhecidos na natureza que permite distinguir três entidades ontológicas – ser inorgânico, ser biológico e ser social. Esta distinção é fundamental para nos afastarmos das incompletas explicações do real vivido na sociedade pelas inconsistentes caracterizações do ser humano como mero animal biológico predominantemente instintivo. Esta forma de pensar, caracterizando o ser humano como animal essencialmente natural/biológico leva-nos às explicações da realidade social apenas por extensão dos processos causais, encontrado predominantemente nas formas de ser inorgânicas e biológicas, negligenciando a categoria fundamental que permitiu o salto qualitativo para a forma de ser social, a consciência emanente do trabalho.

A explicação da realidade social pela ciência é possível porque a sociedade humana (o ser social) é uma forma de existência nova. E como tal carrega consigo as categorias que expressam a singularidade desta nova forma de ser, para além do meramente natural/biológico. Uma forma de existência que cria e desenvolve novas categorias legais (de legalidade) que determinam esta nova existência. Estas categorias legais são obedecidas por serem emanentes desta nova forma de ser. Cabe às ciências humanas e sociais desvendá-las e apresentá-las à práxis social como pressupostos para o devir do desenvolvimento humano social.

E foi isto que Marx fez, desvendou as categorias e a forma de existência do ser

social. Assim como a teoria de Darwin desvendou o processo de evolução da vida biológica, e os achados de Galileu à Einstein desvendou os pressupostos das legalidades do Universo, Marx desvendou as categorias fundantes e os processos da vida social.

A forma e o conteúdo, assim como os processos de desenvolvimento do ser da existência inorgânica obedecem às leis categoriais que as determinam em todo seu desenvolvimento e complexidade. Da mesma forma acontece com os seres biológicos e com o ser social. Portanto, as categorias são “formas de ser, determinações da existência e não, meramente, construção do pensamento” (LUKÁCS, 2010, p. 171).

Com isso Lukács (2010) afirma, concordando com Marx, que é possível, através das abstrações razoáveis do método, conhecer as categorias legais da existência social. E as categorias trabalhadas por Marx em seus principais trabalhos teóricos traz como centralidade ontológica do ser social as determinações objetivas da existência permitida pelo mundo do trabalho. Portanto, para conhecer a realidade social faz-se necessário o entendimento da ação do homem no mundo mediado por sua atividade vital que é o trabalho.

Dentro deste viés de entendimento, a história se “constitui a essência de todo ser” (LUKÁCS, 2010, p. 262). Toda forma de existência se materializa no espaço em um determinado tempo. Mesmo a matéria negativa ou antimatéria, em determinado momento (tempo) se materializa e torna-se existente. Tempo (história) e espaço (matéria) expressam, de certa forma, a relação dialética de categorias elementares da forma inorgânica e biológica de ser. A história ou historicidade como essência de todo ser tem como característica fundamental os “processos irreversíveis de complexos processuais” (ibid., p. 263) ou sinteticamente o fundamento da causalidade.

Nos seres não-sociais as causalidades são postas pelas leis químico/físicas da natureza em determinadas condições. Ainda não existe história como produto da consciência, pois obviamente ainda não existe consciência. Esta somente surge como categoria de uma forma de existência com o surgimento do ser social. E nesta, a materialidade da existência como ente singular se objetiva também como processo irreversível, mas que adquire, com isso, elementos para além do meramente natural. Adquire com o desenvolvimento das singularidades da existência essencialmente social a função de esclarecimento

“[...] dos motivos traduzidos na práxis enquanto passado, daquelas forças motoras do passado que, ao dar expressão plástica presente dos seres humanos com sua própria generidade, poderiam ser mais eficazes com os simples fatos do presente”. (LUKÁCS, 2010, p. 110)

Particularmente para o ser social, é a história humana que se desenvolveu de forma contraditória e complexa, e, sobretudo de forma ideológica, com o sentido de oferecer à práxis social uma ideia (imagem) de mundo que permita e dê respostas ao processo de reprodução social. Ao tempo em que a história humana chegou às reais condições para uma possível liberdade, fraternidade e igualdade de todos os indivíduos do gênero – embora a humanidade não tenha vivenciado-as plena e efetivamente – também a história humana chegou a patamares de estranhamento e barbárie inversamente proporcional ao seu conhecimento e esclarecimento dos fenômenos existenciais.

A continuidade e desenvolvimento do gênero humano têm características fundamentais naquilo que Marx designou de “recuo das barreiras naturais” (LUKÁCS, 2010, p. 203). Trata-se da criação de condições adequadas para o intercâmbio homem/natureza com o intuito de facilitar a reprodução social, e possível apenas pela mediação do trabalho. Neste processo, a história se torna “um ponto de apoio ideológico para a conservação do meramente existente” (LUKÁCS, 2010, p. 281). Atua como forma de conservar o estágio de desenvolvimento obtido na práxis social, mas sem nenhuma gerência quanto às possibilidades de superação ou recuo do estágio de desenvolvimento atingido.

A história, como categoria singular para o ser social, se diferencia da história natural de processos irreversíveis causais no fato de conter o elemento que surge como ente desta singularidade. Para o ser social a história natural essencialmente causal continua como categoria atuante, mas está reciprocamente relacionado à nova categoria da teleologia que exerce, a partir daqui, uma prioridade nas determinações da forma de existência social como resultado, na práxis social, da ação do trabalho. A história permanece como processo de causalidades, mas adquire com o trabalho, a “inter-relação, dualisticamente fundada, entre teleologia e causalidade” (LUKÁCS, 2010, p. 70).

Ainda na esteia de Lukács (2010) afirmamos que esse processo tem a seguinte importância para os fundamentos de uma teoria social: somos responsáveis pela nossa própria história por sermos integrantes da generidade humana<sup>7</sup>. A história humana é, sobretudo e também, produto da consciência permitida pela teleologia emanante do trabalho. Isso nos coloca a possibilidade de mudar a história. Esta possibilidade algumas vezes se efetivou na

---

<sup>7</sup> É válido destacar a mediação encontrada em Marx, em 18 de Brumário, de que os homens fazem a história, mas não a fazem como querem, senão a partir das circunstâncias (históricas e materiais) com que se defrontam diretamente, transmitidas do passado. (MARX, 2011, p. 25).

história de modo radical, e fez com que todo um tempo histórico se diferenciasse de um anterior. E o elemento basilar deste processo é a maneira como os seres produzem a realidade social. A história humana já passou por diversos modos de produção na história. Produziu sua história através do coletivismo primitivo, através do escravismo e da servidão, e agora vive o tempo em que produz sua história através do trabalho assalariado.

Estes diversos modos de produzir a existência social contraditoriamente nos deixaram um legado. Permitiu o desenvolvimento das forças produtivas ao ponto de termos a possibilidade de inaugurar na história um novo modo de produzir nossa existência. A possibilidade real do retorno qualitativamente novo ao modo comunista de produzir nossa existência. Isso quer dizer uma forma de produção em que todos os exemplares do gênero exerçam suas individualidades numa sociabilidade fundamentada na igualdade real e não na igualdade meramente formal da sociedade burguesa. Uma forma de produção que permita se processar o justo valor para que o conjunto das relações sociais possa efetivar o reino da liberdade e da riqueza, sem a necessidade da exploração do homem pelo homem. Sinteticamente, como afirma Marx, a possibilidade de avançarmos para uma “real história da humanidade”, pois desde o “surgimento do trabalho [...] até o comunismo, lidamos, pois, apenas com a pré-história desse processo” (LUKÁCS, 2010, p. 76).

As escolhas não se dão na forma plena e pontual de uma decisão coletiva. Muito pelo contrário, elas são postas frente às “alternativas de séries causais” (LUKÁCS, 2010, p. 238). O percurso que a humanidade desenvolveu em toda sua história não “conhece nada de teleológico” (ibid., p. 238) na totalidade de sua expressão. A teleologia apenas atua como impulso no intercâmbio homem/natureza no ato de trabalho, mas não mantém identidade ontológica com a história. Relaciona-se com ela (teleologia e história) como extensão dos processos do mundo do trabalho. Por isso a prioridade e determinação do mundo do trabalho para com os problemas reais da práxis social. Uma nova história da sociedade somente se altera e se impõe à totalidade no momento em que modifica num quantum necessário, o valor das relações humanas traduzidas como novo modo do trabalho.

As escolhas como pôr teleológico estão vinculadas ao estágio de desenvolvimento e esclarecimento a qual a humanidade atingiu, e é “capaz de modificar amplamente processos causais postos em andamento com o pôr prático de fins e meios, mas jamais modificar ontologicamente o seu caráter causal” (LUKÁCS, 2010, p. 238). Isto implica que mesmo a humanidade tendo desenvolvido os meios necessários (progresso) para uma real emancipação

humana – por exemplo, recuando às barreiras naturais ao ponto de automatizar significativamente o trabalho de extração e o trabalho industrial – estamos sempre frente às alternativas postas por séries causais. E isto é sempre resolvido pelo ato do trabalho, que tem por sua vez a singularidade da teleologia. Somente o trabalho pode dar respostas às ininterruptas causalidades naturais e, para nós, também, causalidades sociais; para produção e reprodução do gênero humano como entidade singular por sua natureza social.

Nisto, Lukács (2010, p. 238) chama atenção para o fato de também os processos irreversíveis ocorrerem como processos sociais, relacionado, portanto, com a história.

“Na medida em que os processos postos em cursos teleologicamente permanecem, mesmo assim, causal, sua determinação precisa por meio do pôr jamais vai além de uma aproximação; ele sempre contém momentos que vão além do pôr – positiva e negativamente – que se desviaram dela em relação à orientação, ao conteúdo etc. Mas como também esses processos irreversíveis ocorrem como processos sociais, eles próprios, suas influências sobre os homens etc. são socialmente determinadas, principalmente economicamente.”

Desta forma, o pôr teleológico singular ao ato de trabalho adentra como consequência para as determinações sociais; adentra para o modo como uma determinada sociedade, bem como a generidade humana em sua história universal, produz e reproduz sua existência. E o elo fundamental, a categoria que expressa a legalidade desta relação – teleologia/causalidade (trabalho) e história – é a economia.

A economia expressa a força motriz da “tendência a um nível de desenvolvimento superior” (LUKÁCS, 2010, p. 88) do processo de desenvolvimento da sociedade. Expressa a sistematização e organização do conjunto da sociedade. A economia coloca cada ente particular, cada exemplar, numa relação direta com os fundamentos da reprodução social, tenha estes indivíduos consciência ou não do processo, tenham eles, quais níveis que sejam consciência do processo econômico. Na relação entre estrutura social e formas de consciência de Mészáros. Na relação estrutura e superestrutura de Marx, a economia é o elemento de interconexão entre a matriz da totalidade social (a atividade de produção e reprodução) – em especial o sociometabolismo do capital – e as formas de consciência; é a interconexão entre os elementos vastos e complexos da totalidade e o núcleo: religião, Estado, direito, trabalho, educação, esporte, civilização; sendo o núcleo o mundo do trabalho, e dentro deste o complexo movimento entre teleologia e causalidade, entre consciência e estranhamento. A questão que fica para nós é tentar identificar a economia como expressão da interconexão

entre estrutura e superestrutura, entre superestrutura e formas de consciência social.

Mészáros (2011) diferencia dentro da própria superestrutura ontológica da produção e reprodução social, as especificidades históricas das superestruturas dentro daquelas. Tentamos extrair a noção da influencia da consciência social na história a partir de uma de suas passagens, embora aqui a dependência ontológica do mundo do trabalho e os elementos do pôr teleológico não sejam colocados em questão.

“No que se refere a inter-relação entre superestrutura jurídica e política e as formas de consciência social, a determinação mais problemática é que no curso do desenvolvimento histórico reais dos últimos quatro para cinco séculos, a superestrutura jurídica e política em si adquiriu um papel preponderante”. (p. 133)

O entendimento de que em um determinado momento histórico da totalidade social, a superestrutura jurídica e política adquire preponderância sobre as formas de consciência, a superestrutura primária, permite concluir que existe um processo de aprofundamento dos imperativos da produção econômica (estrutura) que faz com que, cada vez mais, se solicite a complexos específicos da totalidade, a intensificação de mecanismos de controle dentro da superestrutura, e cada vez mais, com mostra Mészáros (2011), o direito e a política são os complexos requisitados.

A economia representa, no percurso do pressuposto da ontologia do ser social, a expressão da prioridade da matéria como força motriz do desenvolvimento do gênero humano. A prioridade ontológica da economia frente outras expressões da existência social – a exemplos da política, da linguagem, da educação, religião, Estado, esporte – refere-se a sua origem no trabalho e tem como resultado final o desenvolvimento humano como generidade frente ao problema da existência como uma causalidade posta.

O desenvolvimento humano tem na economia a categoria de ser, ao mesmo tempo, “produtora e produto do homem em sua práxis” (LUKÁCS, 2010 p. 99). A grande questão que emerge com esta constatação é a “desigualdade brutal até o momento, do caráter progressivo – em última análise – nunca negado do desenvolvimento genérico” (ibid., p. 239) permitido pelo desenvolvimento das forças produtivas e da economia. Não há dúvidas pela constatação empírica, pelo real vivido e pelo esclarecimento da história, que a humanidade vive, desde tempos antigos, a contradição progresso e desigualdade real entre os indivíduos do mesmo gênero. A isto denominamos sinteticamente o processo de exploração do homem pelo homem como entrave histórico que impossibilita à humanidade se ocupar dos problemas sociais de forma similar à sua posição no complexo da existência; posição de um ser elevado

e singular como gênero em relação às demais formas de existência universal.

A partir do reconhecimento que a humanidade já vivenciou a propriedade comunal como forma real de igualdade social e diferença individual entre os indivíduos e o modo de produção social sem a exploração do homem pelo homem, é possível afirmar com Lukács (2010, p. 239) que:

“São os interesses mais baixos – cobiça grosseira, desejo brutal de prazer, avareza suja, roubo egoísta do bem comum – que inauguraram a nova e civilizada sociedade de classes; são os meios mais infames – roubo, estupro, astúcia, traição – que solapam a antiga sociedade gentil em que não havia classes, e a derrubam.”

Conforme Lukács (2010), a sociedade de classes não é natural para os seres humanos – pertencentes às legalidades do ser biológico – e por isso nem sempre existiu. A formação social gentílica nos dá provas da existência histórica de relações sociais entre indivíduos de forma igualitária, fraterna e solidária. O advento da exploração do homem pelo homem e a conseqüente divisão social se deu, concomitante à complexificação da reprodução social, também pela expansão quantitativa dos exemplares do gênero, tornando a relação qualidade (modo de produção, economia e valores sociais) e quantidade, em um determinado momento histórico, um entrave para o seu desenvolvimento. Com isso as alternativas frente às causalidades postas enveredou por uma possível necessidade de mudar radicalmente o modo como se dava a então produção social gentílica, por essa não mais responder, na práxis, aos problemas sociais engendrados com a complexificação e desenvolvimento do gênero e sua ordem social.

Ancorado nos estudos de Engels (1984, p. 107) sobre a origem da família, da propriedade privada e do Estado, em que traz estudos antropológicos das formas de sociedade gentílica e a passagem para a sociedade civilizada, é interessante notar a relação economia e unidade social na formação gentílica, que se davam pelas famílias coletivas, diferentemente das famílias individuais na formação civilizada. Naquela

“a economia doméstica é feita em comum por uma série de famílias e de modo comunista; a terra é propriedade da tribo e os lares só dispõem, e temporariamente, de pequenas hortas – ainda assim, não é necessária nem sequer uma parte da nossa vasta e complicada máquina administrativa. São os próprios interessados que resolvem as questões; e na maioria dos casos, costumes seculares já tudo regulam. Não pode haver pobres nem necessitados: a família comunista e a gens tem a consciência das suas obrigações com os anciões, os enfermos e os inválidos de guerra. Todos são iguais livres, inclusive as mulheres.”

Esta passagem de Engels demonstra implicitamente a ideia de que a economia é a categoria que dá ao gênero humano a expressão do modo como se produz a existência social; e com a mudança das relações econômicas, do modo de produção, ocorre um conjunto de outras mudanças na práxis social. Com a gênese da sociedade sobre os fundamentos de uma (primitiva) economia comunista e sua mudança, com o desenvolvimento histórico, para uma economia privada, surge, concomitante, o entrave histórico da exploração do homem pelo homem através da propriedade privada dos meios de produção.

O processo que se dá na práxis referentes à reprodução social é por nós entendido como totalidade. Para Kosik (1976, p. 229) o “homem existe na totalidade do mundo, mas a esta totalidade pertence também o homem com sua faculdade de reproduzir espiritualmente a totalidade do mundo”.

Quando o processo de produção da vida social tem, diante de seu produtor, o domínio de seres exteriores e estranhos ao processo de produção, caracteriza-se a apropriação privada do trabalho alheio. Consubstancia-se a origem da relação de exploração do homem pelo homem. Este pressuposto de problema merece destaque prioritário nas ciências humanas e sociais. E é de fundamental importância o reconhecimento deste enunciado para a possibilidade resolutiva, na prática da vida cotidiana, dos problemas históricos manifestados e apresentados pelos fenômenos sociais; diagnosticados ao longo da vida prática na sociedade que se estabelece como tal pelo modo como esta sociedade se relaciona na produção de sua própria existência histórica.

O principal problema da humanidade, expresso como entrave histórico, está na divisão social entre indivíduos que executam o trabalho e os indivíduos que se apropriam do trabalho do outro, na incessante dinâmica da prática social permitida pelo suprimento das condições necessárias para a sobrevivência e desenvolvimentos dos indivíduos coletivos. A divisão social do trabalho efetiva-se na relação estabelecida entre indivíduos que se distinguem na execução do trabalho social necessário para a manutenção e desenvolvimento da vida em comum, e que se estabelece pela necessidade objetiva de manter-se vivo na natureza como processo de reprodução biológico e social.

A distinção entre os indivíduos não se dá, em princípio, pelos aspectos subjetivos e objetivos da relação individual na sociedade como todo, mas sim pelos aspectos objetivos e subjetivos da relação coletiva entre os indivíduos que se manifesta e se efetiva na relação *do* e *no* trabalho. Os indivíduos criam as raízes que alimentam as outras dimensões ontológicas da

individualidade humana na relação que estabelecem entre si no trabalho. A individualidade surge como uma individualidade de classe no momento que se constitui o corpo do trabalhador (indivíduo construtor da realidade objetiva) distinto do corpo do possuidor (coletivo que sobrevive no e do processo de exploração do trabalho alheio – do trabalhador.). As individualidades deixam de ser uma singularidade do gênero para se tornar uma individualidade de classe.

“Os indivíduos singulares formam uma classe somente na medida em que têm de promover uma luta contra uma outra classe. [...] a classe se autonomiza, por sua vez, em face dos indivíduos, de modo que estes encontram suas condições de vida predestinadas e recebem já prontas da classe a sua posição na vida e, com isso, seu desenvolvimento pessoal” (MARX, ENGELS, 2007, p. 62).

A desigualdade real entre o gênero e distintos socialmente por sua posição na pirâmide social que é confirmada na práxis vivida. O corpo, que se expressa em ação, é individual e coletivo, se torna partícipe da substantividade do ser essencialmente social pelo simples fato de existir; mas que estranhamente se apresenta para o outro e para o coletivo como fenômeno meramente natural. Quando na verdade a prioridade é do ser coletivo ante o individual pela confirmação da práxis como lócus do critério de verdade. No sentido de assumir a práxis como

“[...] atividade humana sensível, a atividade real, sensível. Espírito e matéria, consciência e realidade, subjetividade e objetividade são dois momentos que constituem uma unidade. (...) é a atividade mediadora que faz com que da determinação recíproca desses dois momentos se origine toda a realidade social”. (MARX, 1986 *apud* TONET, 2005, p. 54)

Deste modo, fundado em Marx, Tonet destaca que é na práxis que confirmamos a teoria que formula o problema humano social a partir da realidade de existência das classes sociais; e que por isso a luta de classes pela hegemonia e domínio da totalidade social, bem como por respostas às contradições desse mesmo modelo de sociedade, é a energia social despendida ao longo de vários séculos pelo conjunto dos homens e mulheres. Por vez, o embrião da sociedade de classes e da propriedade privada reside, conforme vimos, na divisão social do trabalho. Primeiramente na divisão entre trabalho material e abstrato, divisão entre atividade física e material, tendo como desdobramento a divisão social entre quem executa e quem se apropria do trabalho dividido e de seu produto, e o aprofundamento da divisão entre cidade e campo. Porém, nem de longe pretendemos reduzir todas as dimensões dos problemas

sociais, humanamente desenvolvidos ao longo da história, neste diagnóstico objetivo e concreto. Contudo, consideramos condição *sine qua non* para os pressupostos de uma teoria social que possa se dar como ciência.

Para além deste entendimento mais pessoal, e humanamente mais localizado, a divisão do trabalho é uma categoria da existência social, e que por isso precisa ser observada, analisada e explicada pela ciência. Observando esta necessidade é que Marx traz, além da história como ciência, traz a economia, em especial as profundas particularidades da economia capitalista, como a ciência que dá base para a reprodução social.

## **2.2 O trabalho como atividade estranhada.**

O processo de produção e reprodução da sociedade moderna foi profundamente explicitado pela teoria marxiana, tendo como base a relação dialética entre estrutura e superestrutura, e dentro desta, a predominância ontológica da estrutura a partir do confronto trabalho e capital.

“[...] Marx insistiu que a única investigação teórica válida era a de um tipo capaz de trazer à tona ‘sem nenhum tipo de mistificação ou especulação, a conexão entre a estrutura social e política e a produção’”. (MÉSZÁROS, 2011, p. 12).

Marx procurou entender os fundamentos da relação material da produção para compreender a realidade, já diagnosticada no plano prático-sensível, da sociedade dividida em classes. Para demonstrar a validade científica da nova filosofia, e especialmente da ciência política-econômica que explica a natureza do capital a partir da realidade, Marx foi às raízes da estrutura social, na produção, para entender a relação desta com a totalidade e suas superestruturas. A expressão nítida da distinção de classes sociais no seio da sociedade é a realidade sentida e histórica da qual Marx parte.

Marx parte da realidade de vida do ‘ser trabalhador’, e não de qualquer ser (homem/mulher), pois sabe, pela sensibilidade empírica da práxis social, que ser trabalhador é diferente do ser possuidor, dentro do processo de produção das necessidades sociais. A desvalorização do mundo humano é expressa no antagonismo entre trabalhador e capitalista. Marx, não parte do homem como ser genérico, pois sabe que naquela realidade nem todo homem é trabalhador nem tampouco possuidor. Por isso, a realidade prática, sensível, da vida

dos trabalhadores é o ponto de partida da análise de seu trabalho.

Várias correntes da ciência humana e social, desde as mais conservadoras até as de cunho relativistas, rebateriam esta constatação real de meados do século XIX e que perduram até nossos dias. A égide da valorização das coisas, do dinheiro, do capital; do homem como membro e exemplar da humanidade vivendo em função da valorização das coisas, expressa a assertividade do pressuposto material de partida para a análise da realidade social feita por Marx. Conceber que com o advento capitalismo ocorre uma intensificação e aprofundamento da inversão histórica na relação trabalho e forma de apropriação figurada com a propriedade privada que explora o trabalho. Parece que para alguns pressupostos de ciências não parece uma abstração razoável partir da afirmativa que naturalmente o valor das coisas deve estar em função das necessidades humanas.

Esta inversão de prioridade tem uma origem. Remonta a tempos antigos, antes mesmo da criação do modo de produção escravista. Surge na decadência do modo de produção do comunismo primitivo, da decadência da propriedade comunal dos meios de produção e da omnilateralidade do trabalho, juntamente com o surgimento preeminente dos fundamentos da propriedade privada (ENGELS, 1984). E com a firmação da propriedade privada como fato dado e acabado no âmago da produção e reprodução da vida em sociedade, está posta a inversão de prioridade que valoriza o mundo das coisas em detrimento do mundo humano. Na sociabilidade capitalista esta inversão chega a seu apogeu

Por isso a necessária crítica ao contemporâneo modo de produção capitalista e toda sua forma reprodução não tem nada de pós-moderna, pois ainda vigora esta relação como essência da modernidade. Ainda não avançamos para outro modo de relação (o pós-modernismo como aquilo que vem depois do moderno, que para nós é o comunismo). A crítica se inicia pelo fato dado, fato real, da apropriação do produto do trabalho por um ser estranho ao processo de produção, que aliena todas as dimensões do trabalho. Na síntese de que o trabalho é atividade vital do homem social, e que todo ser humano deve trabalhar para produzir sua existência, veremos que, com o surgimento do não-trabalhador, sua existência e reprodução como generidade humana torna-se possível somente através da apropriação do trabalho alheio, por um processo de alienação do objeto e da atividade, que faz do sujeito do gênero um ser estranho de si mesmo, de seu produto, de sua atividade essencial, e de sua generidade humana (MARX, 2010).

No processo de reprodução social, na relação totalidade e trabalho, e com o

desenvolvimento e complexificação da vida em sociedade, a divisão do trabalho, “que originalmente nada mais era do que a divisão do trabalho no ato sexual e, em seguida, divisão do trabalho que, em consequência de disposições naturais (por exemplo, força corporal), necessidades, casualidades etc. etc.” (MARX, ENGELS, 2007, p. 35), tornou-se um dos grandes entraves históricos da humanidade.

A divisão do trabalho, antes de tudo, é resultado da perspectiva real de que dentro de um conjunto de tarefas necessárias para que indivíduos do gênero humano possam mutuamente suprir suas necessidades de vida, tanto biológico – o fundamental – quanto social – o essencial; existe a necessidade de se dividir coletivamente tais tarefas no sentido de potencializar e fazer recuar as barreiras naturais postas pelas causalidades da existência universal. Causalidades estas cada vez mais indagadas e desvendadas pela ciência, e cada vez mais sobreposta pelo atual estágio moderno das forças produtivas. E obviamente por uma questão de segunda ordem, embora tão fundamental quanto à primeira, que é o aspecto da justiça, da igualdade, e do respeito. Por uma questão da consciência sobre a totalidade existencial.

Aprendemos com Lukács (2010, p. 89-90) que:

“A mudança estrutural provocada pelo pôr teleológico no trabalho, pela relação sujeito-objeto ontologicamente nova que nesse se forma, que é chamado vida, pelas suas consequências diretas às quais também pertence à linguagem como órgão de comunicação, recebe exatamente nessa totalidade, em sua abrangência objetiva das formas e conteúdos de todos distintos individuais, nas inter-relações entre os processos de reprodução dos indivíduos e seu conjunto, a sua constituição como totalidade social”.

E precisamente nas “inter-relações entre os processos de reprodução dos indivíduos e seu conjunto” dentro do processo de (re) produção da totalidade social é que reside a problemática da divisão do trabalho. Existe um momento histórico em que a divisão do trabalho não significou necessariamente o rompimento na atividade produtiva entre trabalho material (físico) e trabalho espiritual tornando tais atividades pertencentes a indivíduos diferentes. Entendemos que a gênese da história social humana foi constituída pela divisão natural do trabalho que resguardava ao mesmo indivíduo e a todos eles, a atividade produtiva como atividade inteira entre materialidade e espiritualidade, entre causalidade e teleologia para o agente do trabalho.

Com a divisão do trabalho que fragmenta a atividade inteira, fazendo caber a

indivíduos diferentes uma determinada atividade seja ela material ou espiritual, “surge aqui uma das maiores mudanças na consciência humana” (LUKÁCS, 2010, p. 236). A divisão do trabalho se torna realmente divisão (MARX, ENGELS, 2007, p. 35).

O que efetivamente acontece com o fato da divisão do trabalho se tornar realmente divisão (social) na totalidade do ser? Como a divisão do trabalho engendra o problema da divisão social na generidade humana? Esta é a essência do problema humano ao longo da história. O problema da relação humana. A forma e o conteúdo, o modo como as pessoas – exemplares da generidade humana – se relacionam na produção e reprodução da existência individual e coletiva; a inter-relação entre os processos de reprodução do indivíduo e de seu conjunto é exercida a partir dos valores estabelecidos no ato de trabalho e valores atribuídos ao produto do trabalho. O que acontece aqui determina em última instância a forma predominante do valor das demais relações humanas na totalidade da sua forma de expressão: direito, política, arte, religião etc.

O que acontece aqui é o momento da equivalência da forma natural da divisão do trabalho para a forma estranhada, alienada, da divisão do trabalho como identidade da propriedade privada, da distinção entre trabalhador e possuidor. Esta façanha só é possível quando o possuidor força violentamente e/ou convence, pela consciência de mundo (ideologia), o trabalhador a trabalhar para o possuidor, e que o trabalho é a única forma de expressar sua existência, o ser humano que trabalho é reduzido à força de trabalho. O homem trabalhador é convencido e/ou violentamente coagido que sua existência se reduz ao trabalho. De sua integralidade, totalidade, é alienada uma considerada parte, pelo simples e importante fato de não se ter mais tempo para cultivar outras dimensões humanas, devido ao emprego quase que integral do seu tempo de vida no trabalho. As outras partes integrantes da totalidade humana alienada do trabalhador por falta de tempo, e pelo direito positivo à propriedade, ficam para outro ser: o possuidor<sup>8</sup>.

Ao possuidor cabe diversas outras tarefas no desenvolvimento da complexa dimensão humana: linguagem, direito, política, arte, ciência, Estado etc.; exceto uma: o trabalho material. Ao possuidor existe todo o tempo possível para as observações empíricas

---

<sup>8</sup> “[...] o estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica, quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador” (MARX, 2010, p. 82).

necessárias para a elaboração do conhecimento e de práticas requeridas pelo e para o trabalho como forma de manutenção da condição de possuidor e trabalhador distintamente.

Se o trabalho é atividade necessária ao homem – pressuposto ontológico –, isto implica que para todos os homens o trabalho é algo necessário para sua produção e reprodução como individualidade singular e como membro da generidade humana, membro da própria sociedade. No momento em que surgem homens que não-trabalham, e que mesmo assim sobrevivem e se reproduzem – como a velha nobreza aristocrata ou os emergentes bilionários burgueses –, surge desta forma, a constatação da realidade das classes sociais.

Como pode um homem sobreviver e se reproduzir sem trabalhar, se o trabalho, como forma de intercâmbio com a natureza que nos torna singular dentro das diversas formas de existência universal, é uma condição necessária para todos? Pela lógica e, sobre tudo, pela ontologia, esta proeza somente pode se dar por vias da consciência (ideologia) e/ou da violência para que o homem que trabalha, trabalhe para ele e para homem que não trabalha; isto efetiva a atividade de apropriação do produto do trabalho alheio. Portanto, efetiva a exploração do próprio homem.

Diante da realidade do surgimento de uma classe que não trabalha, as possibilidades de sua subdivisão e reconfiguração das diversas classes possíveis (e isso se concretiza em várias épocas históricas) não elimina sua essência original de necessitar de uma classe que trabalhe para ela. Com isso temos uma situação lógica: por um lado o homem que não trabalha (e suas classes) deve dominar e subsumir o homem que trabalha (como classe). Esse domínio se dá pela relação material, dialética e histórica, da violência e ideologia. Principalmente pela ideologia da naturalização da propriedade privada como direito socialmente natural.

Por outro lado, temos a situação do homem (da classe) que trabalha para si e para os outros (outras classes) forçadamente ou e/ou sendo convencido pela ideia de mundo. Das duas forma o que existe é uma relação desigual e injusta, saibam eles ou não, queiram eles (individualmente) ou não; necessariamente o valor desta relação comporá o “conjunto das relações humanas”.

Portanto, somente é possível a resolução deste problema pela lógica fundada nos pressupostos ontológicos, de que o trabalhador domine a relação com o não-trabalhador não pela troca de função – fazendo o não-trabalhador trabalhar, e este ficando como não-trabalhador – mas pela eliminação da real existência de uma classe que explore o trabalho.

Diante desta condição lógica e ontológica enunciada anteriormente, resta à classe trabalhadora a possibilidade de impor seu interesse (fim da exploração do trabalho) como interesse geral da sociedade a não exploração do trabalho, a não exploração do homem, e sim para emancipação humana através da libertação do trabalho do domínio da propriedade privada, fazendo assim, que o próprio trabalho – como trabalho estranhado/alienado – seja suprimido; e se realize o retorno do trabalho livre, associado e coletivo vivido na gênese da sociedade humana, a sociedade comunista. Não se trata aqui do comunismo primitivo da antiga história com predomínio da escassez e baixa força produtiva. Mas sim, o retorno qualitativamente melhor da lógica da propriedade comunal da terra e dos meios de produção incorporando todos os avanços realizados pelas sociedades classistas que o antecederam.

O problema da divisão do trabalho que reside na distinção social de quem executa o trabalho material (físico) e o trabalho espiritual (intelectual), expressa o nefasto ato de apropriação privada do trabalho humano por um ser estranho ao processo de produção. Enquanto o trabalho e seu produto permanecer cindido e estranho ao seu produtor, enquanto houver propriedade privada dos meios de produção social, a sociedade não avançará nas possibilidades reais de se construir historicamente uma sociedade efetivamente humana; pois é o trabalho a categoria prioritária, predominante, na relação totalidade social e exemplar do gênero (individualidade).

Por isso Marx vai, segundo Mészáros (2011, p. 11), focar seu “interesse no conceito de estrutura social” e neste localizar a problemática da divisão do trabalho no modo de produção capitalista como aprofundamento histórico da relação capital e trabalho.

Nos Manuscritos econômico-filosóficos Marx inicia sua exposição através da relação salário e os pressupostos da teoria da economia nacional ou economia política. De imediato ele mostra na relação trabalhador e não-trabalhador (capitalista) o salário como ponto de interesse exclusivo do trabalhador. Ao capitalista o salário é mais um custo de produção, pois seu interesse é o lucro, é mais capital. Nisto “o salário é determinado pelo confronto hostil entre capitalista e trabalhador” (MARX, 2010, p. 23).

Na explicação da natureza do salário Marx traz a função da propriedade fundiária na composição do valor. Vimos anteriormente que o ser social mantém uma dependência ontológica com a natureza inorgânica e biológica, e aqui a terra é o lugar predominantemente de suprimentos das necessidades da ordem biológica. A terra, ou o campo, é o espaço do trabalho que garante os alimentos básicos, como a agricultura e apicultura, bem como o lugar

da extração do material inorgânico (os minérios) para a emergente indústria.

O valor da terra para a reprodução social é o pressuposto da situação mortal que se apresenta para o trabalhador: a separação entre capital, renda da terra e trabalho (MARX, 2010, p. 23). “Somente para o trabalhador a separação entre capital, propriedade da terra e trabalho é uma separação necessária, essencial e perniciosa”.

Com esta constatação Marx localiza o princípio de uma série de situações que demonstram a identidade entre trabalhador e mercadoria. O trabalhador aparece como mercadoria e, como toda mercadoria, tem seu preço regulado pela relação oferta e procura. Nesta situação “a procura por homens regula necessariamente a produção de homens assim como de qualquer outra mercadoria” (MARX, 2010, p. 24).

No confronto hostil ineliminável, na sociedade de classe, entre trabalhador e capitalista as desvantagens do primeiro é sempre mais aguda. “Onde o capitalista e o trabalhador sofrem igualmente, o trabalhador sofre em sua existência, e o capitalista no ganho do seu Mamom<sup>9</sup> morto” (MARX 2010, p. 25). Tanto no declínio quanto na crescente prosperidade da sociedade o trabalhador sempre se depara com a situação desfavorável frente ao capitalista.

Ainda, mesmo a pretendida, por parte tanto do capitalista como do trabalhador, prosperidade da sociedade esta só é possível com um anterior acúmulo dos capitais e este é equivalente à justamente o acúmulo de trabalho objetivado, do trabalho morto, trabalho armazenado. Vejamos na integra com Marx (2010, p. 26) como se dá o progressivo enriquecimento da sociedade e a concomitante depreciação do trabalhador:

“[...] isto só é possível, a) contando que se acumule muito trabalho, porque o capital é trabalho acumulado; portanto, na medida em que sejam retirados das mãos do trabalhador cada vez mais produtos seus, que o seu próprio trabalho cada vez mais se lhe defronta como propriedade alheia e cada vez mais os meios de sua existência e de sua atividade se concentra nas mãos do capitalista. b) a acumulação do capital aumenta a divisão do trabalho, a divisão do trabalho aumenta o número de trabalhadores; inversamente, os números de trabalhadores aumentam a divisão do trabalho, assim como a divisão do trabalho aumenta o acúmulo de capitais. Com esta divisão de trabalho, por um lado, e o acúmulo de capitais, por outro, o trabalhador torna-se sempre mais puramente dependente do trabalho, e de um trabalho determinado, muito unilateral, maquinal. Assim como é, portanto, corpóreo e espiritualmente reduzido a máquina – e de um homem [é reduzido] a uma atividade abstrata e uma barriga – assim também se torna cada vez mais dependente de todas as flutuações do preço de mercado, do emprego dos

---

<sup>9</sup> Em nota na própria publicação: Ídolo – divindade – da obsessão pelo Lucro. (N.T.)

capitais e do capricho do rico. De igual modo, o crescimento da classe de homens que |IV| apenas trabalha aumenta a concorrência dos trabalhadores, portanto o seu preço baixa. Na essência do sistema fabril, esta posição do trabalhador atinge o seu ponto culminante.”

O trabalho se ratifica, no classismo do sistema fabril e na grande indústria – na sociedade burguesa – como “pernicioso e funesto” para o trabalhador de forma análogo ao escravismo e servilismo, e tem no valor do salário a aparência de ser uma relação equivalente e justa para os entes envolvidos. Contudo, mesmo sob a égide do assalariamento a miséria do trabalhador é o produto inversamente proporcional à égide do lucro do capitalista.

O trabalho permanece como algo negativo para o trabalhador por sua natureza de mercadoria. Como toda mercadoria tem seu preço influenciado pela demanda da oferta e da procura, quando uma mercadoria é muito oferecida tem seu preço rebaixado, e quando é pouco oferecida tem seu preço elevado. Mas a realidade aqui para o trabalho como mercadoria se dá de forma predominantemente unilateral. O fato é que com o aumento populacional com o advento das grandes cidades, ocorre grande concentração de pessoas, e quase que indubitavelmente uma grande concentração de trabalhadores. Estes, assim como os capitalistas concorrem entre si com suas mercadorias, tem que concorrem entre si por um irônico privilégio de trabalhar. Este fato faz com que o preço do salário esteja quase sempre nivelado por baixo.

A liberdade do trabalhador e do capitalista dentro da emergente sociedade do mercado mundial é essencialmente formal, e em quase nada reflete de possibilidades reais, para o conjunto dos trabalhadores. E que pelas necessidades básicas, se vêm forçados a vender sua força de trabalho; eis sua liberdade. A vida do trabalhador se reduz a mero valor-de-troca, inclusive com distinções valorativas entre homens, mulheres e crianças.

“o trabalhador não está defronte àquele que o emprega na posição de um *livre vendedor*... o capitalista é sempre livre pra empregar o trabalho, e o trabalhador é sempre forçado a vendê-lo. O valor do trabalho é completamente destruído se não for vendido a cada instante. O trabalho não é suscetível nem de acumulação, nem mesmo de poupança, diferentemente das verdadeiras mercadorias.” (MARX, 2011, p. 36).

As verdadeiras mercadorias são todas as demais exceto o trabalho<sup>10</sup>. O trabalho

---

<sup>10</sup> A mercadoria é, antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas provenham do estômago ou da fantasia. Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência,

possui a contradição de ser uma mercadoria mesmo em não sendo, é o seu duplo caráter de valor-de-uso e valor-de-troca. Diferentemente das demais mercadorias, o trabalho é a única que possui a propriedade de produzir outras mercadorias e com isso gerar mais-valor para o seu proprietário. Com essa propriedade nítida de ser força produtiva, e com a necessidade vital da venda constante por parte de seu proprietário, o trabalho torna-se necessário para o empreendimento do capital. Contudo, para o trabalhador seu trabalho somente se apresenta como mercadoria quando este a dispõe como valor-de-troca no mercado.

Portanto, é interesse do capital que o próprio trabalho seja considerado uma mercadoria, e de preferência uma mercadoria livre para seu possuidor e que possa ser comprada somente as frações diárias necessárias para a produção. No escravismo, por exemplo, a força de trabalho é comprada de uma só vez; sendo o possuidor desta mercadoria forçado a pagar pelo tempo de trabalho não produtivo ao longo de toda a vida do trabalhador. Isto se tornou uma grande barreira para o capital, e tanto não só foi necessário como foi inevitável sua superação, pois eram de certa forma, amarras que impediam o capital de sobrepujar o trabalho com toda sua eficiência. Para isso a liberdade de troca no livre mercado e a transformação do trabalho como mercadoria a ser trocada por salário e não por capital. Salário e capita se apresentam como diferentes expressões da mesma relação entre trabalhador e capitalista, e são idênticas à propriedade privada.

O capital como “trabalho armazenado” (MARX, 2011, p. 40) não é a força de trabalho armazenado nas entranhas do trabalhador apto ser trocada por mais-valor, por capital. O capital, a princípio, é justamente “poder de governo sobre o trabalho e seus produtos, [...] e o capitalista possui esse poder, não por causa de suas qualidades pessoais ou humanas, mas na medida em que ele é proprietário do capital”.

Na medida em que o capitalista dispõe do poder de comprar a força de trabalho ele exerce seu poder para efetivar seus objetivos e interesses, que em síntese é o lucro. O capital se torna lucro para o proprietário na medida em que lhe rende mais ganho de capital, e assim está dada a possibilidade de acúmulos de riqueza material por parte de uma determinada classe da sociedade. Não importando quanto estes objetivos e interesses estejam no contrafluxo dos interesses da sociedade em geral. São nestes termos que Marx (2010, p. 46) citando Adam Smith caracteriza os interesses da classe capitalista em seu interesse pelo lucro:

---

objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção” (MARX, 2012, p. 57)

“[...] a taxa de lucro não sobe, como renda da terra e o salário, com a prosperidade da sociedade, e não cai, como aqueles, com o declínio desta última. [...] o interesse desta classe não tem, portanto, como as outras duas, a mesma ligação com o interesse geral da sociedade. [...] Esta é uma classe de gente cujo interesse jamais será exatamente o mesmo que o da sociedade, [de gente] que tem em geral um interesse, o de enganar e sobrecarregar o público”.

Contudo, não poderia ser tão fácil assim para os capitalistas concretizar a ambição pelo lucro e pelo acúmulo de riqueza. A concentração de capitais nas mãos de poucos capitalistas, o monopólio, tende a elevar o preço das mercadorias. Os capitalistas contraditoriamente precisam não somente do fundamento da concorrência como resultado da liberdade reivindicada, mas, sobretudo, precisam da concorrência como mecanismo regulador dos preços das mercadorias demandadas e oferecidas, tanto para o acúmulo de capitais quanto para a produção de novas mercadorias. O problema é que esta concorrência sem controle faz com que cada vez mais os preços caiam e a meta do lucro se torne mais difícil. A solução passar a ser, novamente, o monopólio, e os preços combinados. Como mecanismo de regulação de preço das mercadorias, a concorrência na dinâmica do sociometabolismo do capital, em um determinado momento deixa de ser providencial para os objetivos do lucro e passa a ser um empecilho.

“[...] os preços de monopólios são tão altos quanto possível, uma vez que o interesse do próprio capitalista, do ponto de vista da economia nacional comum, se defronta hostilmente com a sociedade, uma vez que a elevação do ganho do capital afeta, como o juro composto, o preço da mercadoria (Smith, t. I, p. 201), então a concorrência é o único socorro contra os capitalistas, concorrência que, segundo informação da economia nacional, atua tão beneficentemente sobre a elevação do salário, assim como sobre o barateamento das mercadorias em favor do consumidor” (MARX, 2010, p, 48).

Tão grave quanto esta contradição irremediável que se apresenta para a concorrência é o fato de ela ter a tendência para adulterar, deteriorar as mercadorias em seu processo de produção, com o intuito de baixar os preços de custo da produção e assim ter a possibilidade de oferecer seus produtos a preços mais baixos. Outra forma de fazer baixar os preços das mercadorias é acrescentando mais capital no processo produtivo com aumento da força de trabalho através da relação capital fixo e capital circulante<sup>11</sup>, tornando o tempo de

---

<sup>11</sup> “Capital circulante é capital que é aplicado na produção de meios de vida, manufatura ou comércio. [...] Capital fixo consiste no capital empregado no melhoramento de terras, na compra de máquinas, instrumentos,

produção mais eficiente na capacidade de produzir mais mercadorias em menos tempo.

A própria economia nacional – modo como Marx se refere às leis tendenciais da economia capitalista formuladas pelos próprios capitalistas – assume um conjunto de pressupostos que revela, mais do que esconde, sua natureza classista e desumana para o trabalhador, e por extensão para a maioria da sociedade. Somente uma pequena parcela da sociedade dispõe efetivamente dos meios e condições para concretizar o ideal de vida fundamentado no lucro e no acúmulo de riqueza – somente aos grandes capitalistas é dada esta possibilidade. Os pequenos capitalistas com seus ideais de se tornarem grandes capitalistas se submetem muito mais aos interesses do grande capital do que propriamente criam as necessárias condições de se tornarem um. E aos trabalhadores o objetivo do lucro e do acúmulo de riquezas somente pode existir, a princípio, como ideal, desejo; mas nunca como condições reais e concretas permitidas pelas leis do sociometabolismo do capital. Obviamente que na sociedade burguesa o trabalhador tem a possibilidade de se tornar uma capitalista por diversos fatores, mas nunca a partir da relação com o capitalista; somente é possível se deixa de ser trabalhador para se tornar um capitalista.

Contudo, o que a economia nacional não se preocupa de fato – e pelo contrário, naturaliza – é a realidade de onde parte para caracterizar a relação que se dá na produção das mercadorias entre trabalho e capital. No capítulo da obra *Manuscritos econômico-filosóficos* que trata do trabalho estranhado e propriedade privada, Marx parte do seguinte fato da realidade econômica nacional para colocar os devidos elementos na acepção do problema: “com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens” (MARX, p. 80, 2010).

A ideia central que Marx traz da realidade é o confronto entre trabalhador e não-trabalhador. Este confronto assume diversas formas e conteúdos, mas dentro das sociedades de classes sempre vai se dar de forma antagônica. Marx parte especificamente da relação assalariado (trabalhador) e capitalista (não-trabalhador) como representantes de interesses antagônicos, e que somente o domínio de um sobre o outro é passível de resolução. Resolução esta aparente e temporal. O ponto de interconexão do interesse de ambos é o objeto como resultado do produto do trabalho, e o capital em sua forma estranhada.

O trabalho se vê diante de algo que produziu e que não se conhece (um ser estranho); e que, além disto, este mesmo objeto ainda se mostra como poder que lhe defronta.

---

ferramentas e coisas semelhantes. Smith, p.197-198.” (MARX, 2010, p. 51-52)

“O objeto que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um ser estranho, como um poder independente do produtor” (MARX, 2010, p. 80). Mas como pode o trabalho produzir algo que não se conhece, se “o seu resultado desejado, o fim posto, já existe pronto na cabeça do ser humano, antes do ato de pôr” (LUKÁCS, 2010, p. 236), antes de sua produção? Resposta: somente é possível pela divisão social do trabalho em trabalho material (físico) e trabalho espiritual (intelectual);

“[...] com divisão do trabalho está dada a possibilidade, e até a realidade, de que as atividades espiritual e material [...] caibam a indivíduos diferentes, e possibilidades de que esses momentos não entrem em contradição reside somente em que a divisão do trabalho seja novamente supressumida.” (MARX, ENGELS, 2007, p. 36).

Através dos fins postos e do conhecimento dos “nexos causais do mundo objetivo” (LESSA, 1997, p. 31) que se efetiva como materialidade na práxis social, o trabalho se articula através de dois momentos que atuam concomitantemente: a teleologia e a causalidade. Para fazer algo novo materialmente é necessário conhecer minimamente a natureza e sua legalidade diante do universo das possibilidades; a tarefa de conhecer minimamente as causalidades postas para a atividade tem origem na inteira relação entre objetividade e consciência. Na realização do trabalho que objetiva a atividade vital em produto novo, este retorna para a teleologia (prévia-ideação) como nova forma para a consciência que antecede a uma nova atividade do trabalho. O trabalho cria o ser social no momento em que fazer coincide, minimamente, a consciência com a objetivação. Daqui nasce o homem como genericidade de uma nova espécie, e neste momento estas duas esferas (fazer e consciência) pertencem ao mesmo homem, ao homem omnilateral.

A consciência é tão válida e importante para a práxis social quanto à própria atividade produtiva, ainda que esta contenha “os quatro aspectos das relações históricas originárias” (MARX, ENGELS, 2007, p. 34), e tenha predominância estrutural na objetivação do produto do trabalho despendido. A consciência é “o momento fundante indispensável desse novo processo de ser social” (LUKÁCS, 2007, 294). A consciência é um produto social.

Lukács, segundo Lessa (1997, p. 56) distingue dois momentos da consciência emanente do trabalho: o *intentio recta* e *intentio obliqua*. O primeiro como a “necessidade de um reflexo mais correto possível do real para o êxito do trabalho” e o segundo correspondente a “antropomorfização do real pela subjetividade, como necessidade de responder à necessidade de uma vida plena de sentido”. O *intentio recta* é um momento imprescindível

do trabalho por ser a parte que mais se aproxima da realidade e por conter elementos significativos da totalidade da composição do trabalho. A divisão do trabalho e a separação entre trabalho material e espiritual, a partir da relação trabalho e propriedade privada, faz com que o momento da objetivação<sup>12</sup> do trabalho idealizado previamente se torne um momento estranho e distinto aos entes envolvidos no processo de produção.

A propriedade privada ao fragmentar a atividade do trabalho potencializa a função da consciência como *intentio obliqua* e da ideologia como função social. A objetivação do trabalho é separada de sua prévia-ideação, assim como este é separado daquele, cabendo a distintas pessoas sem que estas tenham o domínio da totalidade da atividade que as tornam o que são em sua essência. A divisão do trabalho com a separação de seus componentes fundantes torna não só o processo algo estranho para os envolvidos, como também torna seu produto efetivo, a objetivação, e a apropriação deste produto, elementos estranhos e alienados privadamente dos verdadeiros produtores.

Aquele que atua diretamente na produção, o verdadeiro produtor, por sua vez, sempre é o trabalhador que efetiva a atividade, mesmo ela estando cindida e mesmo não dominando a totalidade da composição desta atividade. O trabalho de produzir mercadorias tem o fim em si mesmo no momento em que a sequência ontológica deste ato, a apropriação para o suprimento das necessidades, se torna privado, alienado do seu produtor. Com isto, o trabalhador, seu trabalho e as mercadorias se tornam estranhas para seus produtores e passam a pertencer, como atividade também ontológica da apropriação, a um ser que não participou da efetivação, da objetivação do produto prévio idealizado.

Quem aliena o trabalho e o produto do trabalho do seu produtor é, como vimos anteriormente, o capitalista, o não-trabalhador. Por mais que este tenha participado de todas outras formas possíveis na complexa relação da produção com os indivíduos do gênero, nunca poderá adentrar como verdadeiro produtor, pois de fato, deve deixar para outro o ato singular que permite a objetivação do trabalho. O não-trabalhador está sempre na dependência de um trabalhador que possa objetivar sua prévia-ideação. Mas, como esta somente é prévia-ideação quanto de fato se objetiva – se não, não é outra coisa do que mera abstração – o capitalista necessita da apropriação do processo produtivo por sua dependência ontológica com a categoria do trabalho, por ser ele um gênero social. A apropriação como momento da práxis é

---

<sup>12</sup> “Processo que articula a conversão do idealizado em objeto – sempre com a transformação de um setor da realidade”. (LUKÁCS, G., op. cit., vol II, p. 564 *apud* LESSA, 1997, p. 25).

ontologicamente fundada ainda nos processos inorgânicos e biológicos e que se estendem a ontologia social; em não se apropriando da natureza da forma legalmente instituída pela ontologia social, ou seja, através do trabalho, o não-trabalhador ou retorna à vida essencialmente natural – a primitiva sobrevivência em alterar o estado da natureza apenas se adaptando às causalidades encontradas – ou passa a ser ele um trabalhador.

Para se tornar e permanecer como não-trabalhador, o capitalista dono dos meios de produção deve submeter o trabalhador à apropriação privada do processo produtivo, do produto e da própria atividade. Para isso mais do que a violência do mundo natural, da relação presa e predador, se faz necessário que o próprio trabalhador permita ser submetido à objetivação do trabalho previamente idealizado pelo não-trabalhador; o que não invalida a necessidade do trabalhador ter que realizar os dois momentos constitutivo do trabalho como prévia-ideação e objetivação, e não invalida a realidade do não-trabalhador permanecer de fora do processo produtivo, por não objetivar ele mesmo a prévia-ideação, ficando apenas no plano teórico, abstrato.

O processo de aceitação, por parte do trabalhador, dos imperativos do não-trabalhador aos objetivos da produção, é também um momento de estranhamento e alienação; é um autoestranhamento.

“Considere-se a proposição [...] de que a relação do homem consigo mesmo lhe é primeiramente objetiva, efetiva, pela sua relação com o outro homem. Se ele se relaciona, portanto, com o produto do seu trabalho, com o seu trabalho objetivado, enquanto objeto estranho, hostil, poderoso, independente dele, então se relaciona com ele de forma tal que um outro homem estranho a ele, inimigo, poderoso, independente dele, é o senhor deste objeto. Se ele se relaciona com a sua própria atividade como uma [atividade] não-livre, então ele se relaciona com ela como a atividade a serviço de, sob o domínio, a violência e o jugo de um outro homem.

Todo autoestranhamento do homem de si e da natureza aparece na relação que ele outorga a si à natureza para com os outros homens diferenciados de si mesmo.” (MARX, 2010, p. 86-87).

A apropriação por parte do não-trabalhador do processo, do produto e do próprio trabalho só é possível quando eles se apresentam para o trabalhador como algo exterior a si mesmo; como algo que não lhe pertence. “A externalidade do trabalho aparece para o trabalhador como se não fosse seu próprio, mas de um outro” (ibid. p. 83). Isso é bem mais evidente nas formas de organização social em que apropriação da força de trabalho é declaradamente escrava e servil, como na Idade Média. Contudo, na organização capitalista

esta relação de apropriação do trabalho pelo não-trabalhador se apresenta de forma contraditória aos ideais de liberdade e igualdade; e tal contradição somente é resolvida, se é assumi a propriedade privada como direito.

Novamente, a economia nacional esconde todo esse processo de apropriação consentida por parte do trabalhador por tal apropriação revelar o caráter estranho e alienado do fundamento de todo o processo produtivo. A apropriação privada do não-trabalhador é resultado “de tudo que o trabalhador faz contra si mesmo”. (MARX, 2010, p. 90). Contudo o trabalhador só a realiza de forma consentida devida aos imperativos do direito à propriedade privada, e esta, de certa forma, paira sobre as cabeças da sociedade, aparentemente de forma natural, mística. O que se apresenta como resultado da divisão do trabalho, a propriedade privada, é na verdade a origem dos fundamentos que torna e perpetua o estranhamento para alienação do trabalho, do trabalhador e seu produto.

Com o processo de desenvolvimento histórico da divisão do trabalho em atividade material e espiritual se realiza, como resultado e aprofundamento dos complexos engendrados na relação trabalhador e não-trabalhador; se realiza a separação entre cidade e campo. “A oposição entre cidade e campo, começa com a passagem da barbárie à civilização, do tribalismo ao Estado, da localidade à nação, mantém-se por toda história da civilização até os dias atuais.” (MARX, ENGELS, 2007, p.52).

A separação entre cidade e campo demonstra de certa forma, o estranhamento e alienação da generidade humana frente às legalidades naturais do qual o ser social é ontologicamente dependente. O campo é a matriz energética para o suprimento das primeiras necessidades da vida humana; das necessidades vitais e fundamentais da alimentação orgânica. E quando surge a cidade, como resultado do desenvolvimento do capital como propriedade privada, muito antes do capitalismo, o campo tende a torna-se secundário no interesse e na prática das relações sociais voltadas para o comércio, o campo tende a torna-se um lugar de “isolamento e solidão” (Ibid. p.52).

O surgimento das cidades representa o avanço do desenvolvimento do capital em sua embrionária e característica forma de mercadoria. O comércio e a produção de mercadorias encontraram na cidade o espaço para um novo tempo histórico. Obviamente que o campo – mais uma vez, como espaço e função ineliminável do sociometabolismo humano – não somente resistiu ao domínio e supremacia da cidade, como conseguiu exercer grande domínio durante boa parte da história; obsevemos, por exemplo, o domínio da igreja católica

e sua capacidade de vínculo com o domínio das terras produtivas. Contudo, tal domínio resistente não impediu que a separação entre cidade e campo representasse de fato “o início de uma propriedade que tem como base apenas o trabalho e a troca” (Ibid. p.52).

O que de fato a cidade inaugura é o aprofundamento da divisão do trabalho que já estava em curso a partir da separação entre atividade material e atividade espiritual.

“A oposição entre cidade e campo só pode existir no interior da propriedade privada. É a expressão mais crassa da subsunção do indivíduo à divisão do trabalho, a uma atividade determinada, a ele imposta – uma subsunção que transformam uns em limitados animais urbanos, outros em limitados animais rurais e que diariamente reproduz a oposição entre os interesses de ambos” (MARX, ENGELS, 2007, p.52).

Mais uma vez temos aqui a demonstração do papel da propriedade privada para a divisão do trabalho e separação entre cidade e campo representando o aprofundamento desta divisão. À cidade fica a responsabilidade dos assuntos eminentemente das mercadorias: produção, circulação, distribuição para enfim ser consumida tanto pela cidade quanto pelo campo. Muito antes das cidades da era moderna com a ratificação dos burgueses como classe dominante, as cidades da história antiga e da Idade Média já eram produtos do aprofundamento da propriedade privada e lugar de desenvolvimento e dinâmica das mercadorias como objeto para, predominantemente, fins de troca e acúmulo de capital. (VICENTINO, 1997).

Contudo, somente com o advento da moderna sociedade burguesa e alta complexidade do sociometabolismo do capital engendrado com a revolução industrial e o Estado moderno, as cidades se tornam grandes centros urbanos interconectados pelos interesses de classes num patamar global. Com a revolução industrial permitida pelo avanço da ciência e da tecnologia na produção, o capital enfim se liberta do jugo histórico da escassez e da mística religiosa, e adentra para a predominância da produção frente ao comércio, se reproduzindo de forma nunca antes visto na história. Como originalmente lugar do comércio as cidades se tornam então lugar da reprodução do capital.

O Estado moderno em sua estrutura jurídica e política têm nas grandes cidades o conjunto dos elementos necessários para a reprodução do sociometabolismo do capital. As grandes indústrias, shoppings, o centro comercial, serviços, a burocracia estatal, em fim as condições necessárias para o complexo da produção material: a produção, a circulação, a distribuição e o consumo em um só lugar para um aglomerado de pessoas transmutado em

cidadãos consumidores. Na cidade representante do Estado moderno educação, cultura, direito, segurança, lazer, esporte – todos os complexos parciais da totalidade são convergidos para a forma de organização que tem a reprodução do capital a grande meta e a divisão do trabalho o pressuposto e o resultado deste objetivo de organização social.

Assim, a intuito de iniciar a conclusão deste capítulo, cabe neste momento aproximar o complexo parcial do esporte à síntese de tudo que foi aqui relacionado ao problema da divisão do trabalho, especialmente, na sociabilidade capitalista. Desta forma, para a pergunta como o complexo parcial do esporte responde às exigências do problema da divisão do trabalho? Temos a seguinte formulação como hipótese:

O esporte como complexo parcial tipicamente da história moderna, responde às exigências da divisão social do trabalho da mesma forma como ocorre na totalidade do complexo social; ou seja, o esporte responde na forma de distinção entre trabalhador e proprietário. Trabalhador do esporte e proprietário do esporte. Esta distinção entre trabalho e capital em sua origem é pressuposto e resultado da propriedade privada. Isto na prática do complexo do esporte é facilmente identificado e representado pela relação atletas profissionais e clubes esportivos; ou entre trabalhadores produtores dos materiais esportivos e os donos dos materiais esportivos; ambos se relacionam com a totalidade social via complexo parcial esporte, e nesta mantêm uma relação estranhada e alienada na produção e no produto do complexo do esporte.

“O jogo e a competição são cada vez menos para os que protagonizam [os espetáculos] e mais para os que deles se apropriam. Os que a eles assistem, como espectadores [torcedores], como comentadores [comentaristas], como empresários. Como dirigentes, como acionistas” (CONSTATINO, *apud* REZENDE, 2010, p. 19).

A essa síntese, mesmo com base em autores que declaradamente não reivindicam o marxismo como ciência, temos como conclusão que o complexo do esporte responde aos imperativos do sociometabolismo do capital tanto pela ordem econômica com a produção de mercadorias e serviços voltados para indústria do entretenimento e lazer, quanto pela ordem da política internacional e nacional figurado nas instituições organizadoras dos eventos esportivos, e dentro destes os grandes eventos como ápice de sua expressão.

Embora haja desdobramentos, desenvolvimentos e complexificação da relação entre atividade material e atividade espiritual do complexo do esporte, a primazia com que os imperativos do capital se articulam com este complexo supera – por sua ontologia – qualquer

possibilidade de predominância deste complexo como direito social para todos. Sabemos que nem todo esportista é profissional e que nem todos partícipes do mundo esportivo, direta e indiretamente, é uma praticante de esporte. Muitos nem são praticantes de esporte muito menos proprietários de alguma forma de manifestação esportiva. Contudo, a todos que pertencem ao complexo do esporte, está dado a situação na quais todos devem reproduzir. Qual seja: a naturalização de que o esporte é uma atividade universal, e que não há distinção entre os envolvidos com ele. Ao tempo que o esporte responde aos objetivos da divisão do trabalho, ele se apresenta estranhamente como manifestação universal destituído do problema essencial.

O esporte como complexo social engendrado com a complexificação das relações sociais no seio das sociedades classistas, e mais precisamente, no âmago das relações modernas da sociabilidade capitalista, responde, em sua primazia, às exigências determinantes do mundo do trabalho e da produção material. Neste caminho, e com bastante afinco, responde também às exigências da reprodução ideológica que naturaliza a propriedade privada, o mercado e toda a sociabilidade capitalista, através de sua função promotora “da paz e da inclusão social” (PENNA, 2011), destituída formalmente do seu caráter de classe.

### 3 ONTOLOGIA SOCIAL E O COMPLEXO DO ESPORTE.

Neste segundo capítulo procuramos nos apropriar da análise ontológica dos nexos que compõem o complexo do esporte no processo de produção social, tentando desvelar aspectos históricos, sua gênese, seus espaços e função social. Ainda no processo de revisão teórica deste complexo epistemológico, o qual se configurará o primeiro capítulo dessa dissertação, buscaremos entender o esporte como desdobramento e complexificação do jogo, e este como parte integrante da totalidade humana, destinada ao tempo livre e como exercício prévio do trabalho; juntamente com esta compreensão, tentaremos apreender o processo de estranhamento da atividade física, que as define e se articulam com a atividade cultural, como problema que advém da separação da atividade intelectual no modo de produção capitalista. Recorrendo às palavras de Marx e Engels (2010, p. 35) temos o problema da divisão do trabalho que “só se torna realmente divisão a partir do momento que surge uma divisão entre trabalho material e [trabalho] espiritual”.

Para os objetivos deste capítulo utilizamos os estudos de Bracht (2009), *Sociologia Crítica do Esporte: uma introdução*; os estudos de Huizinga (2010) *Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura*; e, sobretudo os estudos de Elkonin (2009) *Psicologia do Jogo*. Todos os estudos foram utilizados não como uma pretensa neutralidade científica destituídos do caráter ideológico, mas, sobretudo, com a crítica necessária subsidiada pelos pressupostos da teoria marxiana fundada na ontologia social. Para uma maior aproximação do objeto de pesquisa com os pressupostos da crítica marxiana, referendamos o estudo de doutorado de Penna (2011) intitulado *Esporte Contemporâneo: um novo templo do capital monopolista*.

Vale ressaltar que a apropriação do estudo de Bracht (2009) nos possibilitou uma análise ampla das principais formulações teóricas do esporte nos últimos tempos, a partir de publicações da língua inglesa e alemã, entre outras. O referido autor faz uma síntese das principais correntes sociológico-filosóficas que tratam das funções e significados do esporte. Seu trabalho torna-se um resgate categorial do estudo deste complexo. Desse modo, faremos uso deste estudo com intuito de nos situarmos no embate ideológico que permeia o entendimento e as explicações para o fenômeno social do esporte e, conseqüentemente, nos posicionarmos frente às correntes apresentadas.

O autor, ao apresentar as principais correntes teóricas que tratam o esporte em sua

relação com outras categorias filosóficas e sociológicas (a exemplo, esporte e Estado ou esporte e reprodução cultural), desenvolve o campo de embate que historicamente se ocupou desta categoria, embora, não demonstre claramente seu campo ideológico.

Quanto ao segundo livro, de Huizinga (2009), procuramos os fundamentos ontológicos do jogo como forma de compreender a gênese do esporte. Tal estudo se torna de fundamental importância para formularmos o problema referente à relação esporte e o estranhamento desta atividade, a partir da separação do trabalho material e trabalho espiritual. Este pressuposto de problema não está diretamente em Huizinga (2009), mas por ele fazer um estudo aprofundado sobre as categorias do jogo, será possível esta formulação com o estudo conjugado dos pressupostos marxiano nas obras de Lukács (2010).

### **3.1 O esporte e seus desdobramentos nas relações de produção: gênese, evolução e função social.**

Quando pensamos o esporte, a princípio, temos uma ideia muita vezes influenciada por aquilo que se ensina na escola sobre a história da Grécia antiga (século VIII a.C) em que os jogos olímpicos faziam parte daquela cultura e que tais jogos deixaram de existir em um determinado período histórico (com a queda do império romano e o período histórico da Idade Média), retornando como Jogos Olímpicos Modernos a partir do século XIX, com o equivalente período da Idade Moderna. Com este tipo de ideia pressuposta, a origem do esporte é, muitas vezes, acompanhada do adjetivo moderno para designar justamente a diferenças com as práticas da história antiga.

O que tentaremos fazer neste primeiro momento é demonstrar que o esporte é uma manifestação da modernidade. É uma forma de pleonasma designar esporte moderno. O que temos são jogos na modernidade em que o esporte se impõe como manifestação hegemônica da cultura corporal, sem com isso perder a essencialidade de ser jogo.

Que o esporte seja um jogo, uma forma de jogo, não é nenhuma abstração absurda nem tampouco uma tautologia. Embora não suficiente para determinar sua forma e conteúdo essencial, acreditamos que partir do entendimento e do pressuposto do jogo para se chegar à gênese e determinantes do esporte é, de fato, reconhecer que o jogo “é uma atividade em que se reconstruem, sem fins utilitários diretos, as relações sociais” (ELKONIM, 2009, p. 19), e por reconhecemos que esta manifestação da cultura corporal nasceu na “singularidade”

(LUKÁCS, 2010) do ser social, não existindo, por isso, em outras formas de existência. É de fato, diferentemente de sua variação como esporte, uma categoria que expressa uma determinada “forma de ser” (LUKÁCS, 2010, p.171).

Como forma de basilar para esta discussão, utilizaremos neste momento uma síntese do Dicionário de Filosofia de Nicola Abbagnano<sup>13</sup> da categoria jogo.

O autor expressa o jogo como “atividade ou operação que se exerce ou se executa por si mesma e não pela finalidade à qual ela tende ou pelo resultado que produz” (ABBAGNANO, 2007, p. 677). A esta definição a filosofia antiga de Aristóteles a considerou como “atividades próximas à felicidade e virtude por não serem estas atividades necessárias como o trabalho”. Este entendimento do jogo permaneceu na história por bastante tempo, e com a filosofia de Kant (1724-1804) adquiriu seu entendimento essencialmente como “expressão da estética e como função biológica”. Segundo Abbagnano (2007, p. 678), Kant afirma que a função biológica do jogo é “adestrar para atividades vitais, que garantem a conservação do organismo”. Esta afirmação vai se estender a outros filósofos como Schelling (1775-1854), Froebel (1782-1852). Com Marcuse (1898-1979) o jogo é entendido como “contraposto ao trabalho” [...] como “expansividade livre” ou “atividade improdutiva e inútil”, porque anula as características repressivas e exploradas do trabalho e da riqueza e “simplesmente brinca com a realidade” Abbagnano (2007, p. 678) ainda faz referência a Wittgenstein (1889-1951) com o “jogo linguístico, como linguagens diferentes, cada uma das quais é regida por regras próprias”.

Dentro deste aparato sintético da filosofia para a categoria jogo, segundo Abbagnano (2007), consideremos relevante para nossa formulação o entendimento de Kant da função biológica do jogo como forma de “adestramento para atividades vitais que garantem a conservação do organismo”. Preservamos neste entendimento seu caráter de “adestramento para atividades vitais”. O desacordo consiste na não percepção do jogo como função social; portanto, em não atribuir à função social do jogo uma resposta às necessidades históricas postas pelo trabalho, já que é o trabalho a atividade vital do ser humano. Kant, desta forma atribui uma função simplesmente biológica para o jogo. Este problema é fundamental para a compreensão do jogo como elemento pertencente ao homem omnilateral<sup>14</sup> como expressão

---

<sup>13</sup> 6ª edição, São Paulo: Martins Fontes, 2007.

<sup>14</sup>“Marx, descreve essa existência histórica do ser social como uma forma superior da existência humana, na qual o ser social encontra-se repleto em sua totalidade e as diversas capacidades humanas se efetivam no homem. O ser intelectual e o ser prático, o trabalho e o gozo, o pensar e o fazer, não se separam, pois visam à formação de

*sui generis* da espécie humana.

Huizinga (2010, p. 3) parte da “natureza e significado do jogo como fenômeno cultural” afirmando que o jogo é mais antigo que a própria cultura. O autor afirma que o jogo “ultrapassa os limites da atividade puramente física ou biológica”, e que, portanto adentra para atividade social. O jogo aparece como fenômeno anterior à cultura ao mesmo tempo em que é designado como atividade que ultrapassa a atividade puramente biológica. O ponto chave de sua compreensão que tem relevância para nossa análise é a afirmação de que “a civilização humana não acrescenta característica essencial alguma à ideia geral de jogo” (HUIZINGA, 2010, p. 3).

A atividade de brincar, o prazer e o divertimento tem função significativa nos pressupostos que determinam o princípio das análises de Huizinga (2010). O elemento não-material constitui a própria essência. O autor faz referência aos estudos da psicologia e da fisiologia sobre diferentes hipóteses atribuídas ao jogo, e coloca como elemento comum a todas as hipóteses levantadas o fato que “todas elas partem do pressuposto de que o jogo se acha ligado a alguma coisa que não seja o próprio jogo, que nele deve haver alguma espécie de finalidade biológica” (p. 4).

Embora o Huizinga (2010, p.5) faça o resgate do pressuposto da finalidade biológica do jogo nas teorias e hipóteses levantadas, o autor mesmo afirma que o “a intensidade do jogo e seu poder de fascinação não podem ser explicado por análises biológicas”. Sua afirmação inicial que pretende se afastar das explicações predominantemente biológicas e se aproximar da explicação cultural é a afirmação do jogo como “totalidade”, e esta aparecendo como espírito, com algo não-material.

“[...] ao tratar o problema do jogo diretamente como função da cultura, e não tal como aparece na vida do animal ou da criança, estamos iniciando a partir do momento em que as abordagens da biologia e da psicologia chegam ao seu termo. Encontramos o jogo na cultura, acompanhando-se e marcando-a desde as mais distantes origens até a fase de civilização que agora nos encontramos. Em toda parte encontramos presente o jogo, como uma qualidade de ação bem determinada e distinta da vida comum. [...] O objeto de nosso estudo é o jogo como forma específica de atividade, como forma significativa, como função social.” (HUIZINGA, 2010, p. 6).

Como síntese intenção de Huizinga (2010, p. 8) temos a tentativa de mostrar “que

---

um ser detentor de diversas capacidades, possibilidades ilimitadas, para o trabalho e para o espírito” SOUSA SOBRINHO (2009, p. 46).

o puro e simples jogo constitui uma das principais bases da civilização”. Primeiramente como elemento da não-seriedade, não-material, chegando a fazer parte do imaginário social, dos mitos e dos rituais religiosos primitivos, portanto, atuando como elementos da cultura.

Todas estas afirmações tentam suplementar a ideia que “a civilização humana não acrescenta característica essencial alguma à ideia geral de jogo” (HUIZINGA, 2010, p. 3). Obviamente que não é intenção de nosso estudo fazer uma análise crítica da obra prima do autor. Contudo, acreditamos que existe uma contradição de ordem ontológica na perspectiva de empreender ao jogo uma função cultural resguardo os elementos anteriores à cultura também como jogo. A esta consideração confrontaremos com as análises de Elkonin (2009) que dá aos pressupostos do jogo um caráter ontologicamente social.

Com Elkonin (2010) temos uma análise do jogo a partir do pressuposto do trabalho.

“O jogo nasce do trabalho. Não há um só jogo que não tenha o seu protótipo numa forma de trabalho sério que sempre o precedeu no tempo e na própria existência. A necessidade de subsistir obriga o homem ao trabalho. E no trabalho vai aprendendo a considerar a aplicação de sua própria energia como fonte de gozo. [...] o jogo suprime, além disso, a finalidade útil do trabalho e, por conseguinte, faz com que a meta seja esse agradabilíssimo resultado que acompanha o trabalho”. (WUND, 1887 *apud* ELKONIN, 2009, p. 16).

Para Elkonin (2009, p. 19) o jogo “é uma atividade em que se reconstruem, sem fins utilitários diretos, as relações sociais”. O jogo não é simplesmente um divertimento ou não-seriedade, pois estes aspectos se manifestam também na existência biológica. Os animais, mediado pelo instinto, se divertem e têm momentos de despreocupação, porém, não joguem. A brincadeira, o divertimento, aparece de forma semelhante ao jogo para os seres meramente biológicos que não desenvolveram faculdades cognitivas superiores, porém esta brincadeira ou divertimento não se realiza como jogo. Por isso, aqueles não brincam ou se divertem, na forma de jogo, mas sim em seu conteúdo embrionário como instinto animal instituído de uma função vital. O jogo é a síntese da continuidade ao tempo que também é ruptura da forma mais complexa e desenvolvida das atividades preparatórias da vida adulta para a existência social.

No ponto que divertimento não é igual a jogar; e que os animais não jogam, e sim se divertem como dispêndio de energia – é também verdade que os homens não apenas se divertem por função biológica, eles o fazem por uma função social que predomina em sua

relação com a função biológica; os homens jogam por função vital de sua ontologia social, pois é o jogo uma categoria determinada que expressa a passagem, o salto qualitativo, de um modo de expressão biológico para a singularidade do modo de expressão social. É uma possível demonstração daquilo que Lukács (2010) denominou de “momento predominante”. O jogo expressa a relação de “continuidade e descontinuidade” (LUKÁCS, 2010, p. 177) do elemento que atua como atividades corporais laborativas preparatórias para as atividades requeridas no metabolismo de produção e reprodução da forma de existência biológica, e que, com o desenvolvimento e complexificação destas atividades, com o salto ontológico do ser social, adquiriu a expressão singularmente social como jogo. Aqui reside a divergência com o entendimento de Huizinga (2010) que entende o jogo como anterior a própria cultura humana e que, portanto, os animais brincam tais como o homem.

A problemática da historiografia tradicional que afirma ser o esporte “resultado linear de desenvolvimento” histórico, (BRACHT, 2005, p. 96) considera que o esporte sempre existiu, assim como o jogo. O esporte antigo aparece como precedente do esporte moderno. Existe uma tese que explica que há “uma continuidade entre aquelas práticas corporais antigas e as que hoje denominamos de esporte” (BRACHT, 2005, p. 95). Ao que parece, o autor põe Huizinga (2010) dentro desta perspectiva por este entender o esporte como “uma manifestação do jogo e esse como um comportamento básico/elementar e universal do homem (uma constante antropológica)” (BRACHT, 2005, p.96).

Bracht (2005) apresenta o entendimento de teses que contrapõem aquela de que o jogo é resultado linear do desenvolvimento histórico. Estas entendem que há descontinuidade e rupturas ao longo do desenvolvimento histórico, e que, portanto, o esporte é um fenômeno moderno. Na forma como o autor apresenta o cenário do embate ideológico, nos aproximamos daquilo que vai intitular “marxismo ortodoxo e a tese da reprodução da força de trabalho” – apesar de não concordarmos com o reducionismo que o autor faz da teoria marxista ao sintetizar a formulação desta como “ambiguidade” entre o esporte como contribuição para a reprodução da força de trabalho e a contribuição para qualificar o trabalho para a luta contra a mesma exploração. Ressaltamos que o termo marxismo ortodoxo é predominantemente utilizado pelos não marxistas, pós-modernos para designar as formulações marxistas, muitas vezes utilizando para si o termo neomarxismo como tentativa de reformular os pressupostos do marxismo.

A afirmação é de que o jogo, ao “ornamentar a vida, ampliando-a [...] torna-se

uma necessidade tanto para o indivíduo, como função vital, quanto para a sociedade, devido ao sentido que encerra à sua significação” (HUIZINGA, p12, 2010). O autor pretende expor o jogo como elemento cultural, mas parte do pressuposto de que o jogo é anterior às outras formas de existência ontológica.

Como cultura, supraentende-se a cultura humana, e esta somente é, ontologicamente, por ultrapassar os limites biológicos e emergir como singularidade das categorias sociais; uma cultura social. Portanto, ou se afirma que o jogo é um fenômeno da ontologia biológica que se estende, sem dar o salto qualitativo aos fenômenos sociais, resguardando suas determinantes anteriores à cultura – como existência prioritariamente biológica – ou se afirma que o jogo é um fenômeno singularmente cultural, portanto social. Nesta perspectiva tanto Huizinga (2010) como Bracht (2005) fogem da base materialista dialética.

Em referência ao acima exposto, gostaríamos de utilizar o estudo de Lukács (2010) sobre as três esferas ontológicas, para fundamentar esta contraditoriedade em Huizinga (2010) e Bracht (2005). Entendemos que Huizinga (2010) parte do jogo como categoria de expressão da ontologia biológica e afirma o jogo como categoria social (cultural). Ele não expõe o momento predominante do salto qualitativo para expressão da ontologia social, no caso, como elemento da cultura. Se o jogo já aparece nos animais, então, ele está nos homens, portanto, na cultura, como elemento biológico, pois os animais não pertencem à genericidade humana (social), mas, diferentemente, os homens também pertencem à genericidade biológica e inorgânica. Para o homem social, trata-se da dependência ontológica das três esferas existenciais.

“[...] o ser humano jamais cessa de ser *também* ente natural. Mas de tal modo que o natural nele e em seu ambiente (socialmente) remodelado é cada vez mais fortemente dominado por determinações do ser social, enquanto as determinações biológicas podem ser apenas qualitativamente modificadas, mas nunca suprimidas de modo completo.” (LUKÁCS, 2010, p. 80).

O fato do jogo se tornar uma necessidade para os indivíduos e para sociedade faz das duas características fundamentais elencadas por Huizinga (2010, p. 11) – sinônimo de liberdade e a evasão da vida real para uma esfera temporária de atividade com orientação própria – uma prova da possibilidade da afirmação que o jogo é uma fenômeno essencialmente social. Existe uma passagem em Lukács (2010, p. 119) que trata da relação das categorias liberdade e necessidade na qual mostra que

“[...] se, em sua inter-relação, as relações categoriais (especialmente da necessidade, causalidade e liberdade) não são entendidas em sua simultânea ligação, indissolúvel e diferenciação qualitativa, a liberdade torna-se ou um “milagre”, que transcende o desenvolvimento normal (idealismo), ou um produto obrigatório do desenvolvimento (materialismo mecânico)”.

Portanto, não podemos entender a liberdade (real) como limitada à esfera da necessidade social, e sim como possibilidade advinda do desenvolvimento consciente e pelo suprimento real da esfera da necessidade (MARX; ENGELS, 2007). O jogo como sinônimo de liberdade e evasão da vida real (dos determinantes do trabalho) só é possível em sua inter-relação com as necessidades. Com isso, afirmamos que o jogo é uma manifestação essencialmente humana. É parte da totalidade humana como generidade social. Surge a partir do trabalho por ser esta a categoria fundante da existência social. Esta afirmação não é, de fato, empírica, tampouco se origina de um complexo desenvolvimento de categorias abstratas pseudocientíficas; mas sim, tal afirmação parte dos pressupostos ontológicos do ser social como verdadeiro pressuposto da ciência humano-social.

E o pressuposto prioritário da ciência humana e social, à luz da teoria marxiana, é a história. É preciso perceber o jogo como elemento histórico que acompanha os diversos períodos e fases da sociedade, e que mantém sua função social de exercício não intencional para o trabalho, exercício da prévia-ideação<sup>15</sup> emanante do trabalho, em um momento de não-trabalho.

Para fins desta primeira aproximação, nos é importante apontar o jogo como categoria que dá bases ontológicas para o surgimento do esporte na forma de desenvolvimento e complexificação que acompanha a própria sociedade. Huizinga (2010, p. 220), apesar das divergências nos aspectos ontológicos, apresenta esse complexo desenvolvimento e separação do jogo (lúdico) do esporte da seguinte maneira:

“Uns e outros vão levando o esporte cada vez mais para longe da esfera lúdica propriamente dita, ao ponto de transformá-lo numa coisa *sui generis* que nem é jogo nem é seriedade. O esporte ocupa, na vida social moderna, um lugar que ao mesmo tempo acompanha o processo cultural e dela está separado, ao passo que nas civilizações arcaicas as grandes competições sempre fizeram parte das grandes festas, sendo indispensável para a saúde e felicidade dos que nelas participavam.”

Desta forma, entendemos o esporte como um fenômeno expressamente da era moderna. Ele se afasta inteiramente da perspectiva lúdica (jogo) e prioriza a sistematização

---

<sup>15</sup> “Pela prévia-ideação, as consequências da ação são antevistas na consciência, de tal maneira que o resultado é idealizado (ou seja, projetado na consciência) *antes* que seja construído na prática” (LESSA, S. p. 24, 1997)

racionalizada das práticas corporais, como sinônimo do desempenho para a competição. Ao se afastar da ludicidade e da festividade, o esporte se aproximou das práticas corporais militaristas, a exemplo da ginástica do século XIX.

Fundado naquilo que Penna (2011, p.68) denomina de “regras e preceitos indispensáveis para a formação do corpo do novo homem para uma nova sociedade industrializada”, o esporte se concretiza historicamente como categoria singular das atividades corporais dentro do complexo social como fenômeno emanante da sociedade capitalista.

Aqui, entendemos por era moderna a forma da sociabilidade do capital fundada na separação e apropriação dos meios de produção em que duas classes essenciais promovem um antagonismo inconciliável através da relação que estabelecem com o trabalho. O trabalho na modernidade se caracteriza na ampliação histórica do acúmulo de capital, mediante o desenvolvimento das forças produtivas, expressas pelo avanço tecnológico e da grande indústria. Além do caráter de ao trabalhador despossuído de propriedade/capital, restar somente seu próprio corpo como mercadoria de troca dentro da lógica do mercado; resta-lhe somente o trabalho material – concreto e objetivo do processo de reprodução social através da produção de mercadorias que estão alienadas do trabalhador – verdadeiros produtores da riqueza – e que são fetichizadas pela totalidade social.

Na relação entre trabalho e capital, entre trabalhador e proprietário capitalista, se engendram todas as querelas dos problemas sociais da sociedade moderna, não escapando, portanto, aos problemas sociais inerentes ao complexo parcial do esporte.

O processo de produção social moderna requereu um novo padrão físico corporal e de comportamento para a maioria das pessoas – despossuídas de capital – para formar, assim, a classe de trabalhadores assalariados. Damos aqui, historicamente, a passagem dos modos de produção escravista e feudal para o modo de produção capitalista. Aos capitalistas surge a necessidade de se universalizar práticas corporais que possibilitem a formação do novo corpo para o trabalho; o novo homem liberto, igualitário e fraterno, se não realmente ao menos formalmente, como constructo ideal da civilização e cidadania moderna. O mesmo que aconteceu à educação através de sua institucionalização em seu modo estrito de educação escolar, como necessidade do mundo do trabalho e como direito social.

Sendo o esporte “uma produção histórico-cultural”, ele “subordina-se aos códigos e significados que lhe imprime a sociedade capitalista e, por isso, não pode ser afastado das condições a ela inerentes” (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p. 70). Segundo Penna (2011,

p. 67), o esporte “desde a sua origem na Europa Ocidental, em pleno século XIX, encontra-se atrelado às normas e imposições que passam pelo controle e pelas transformações colocadas em curso pelo capitalismo”.

A origem do esporte está muito próxima às sistematizações da ginástica europeia que se confunde com história do surgimento também da educação física. Os exercícios físicos têm um papel destacado no seio da sociedade europeia dos fins do século XVIII e início do século XIX. E por ser uma sociedade fundamentada na exploração da força do trabalho,

“[...] a força física, a energia física, transformava-se em força de trabalho e era vendida como mais uma mercadoria, pois era a única coisa que o trabalhador dispunha para oferecer no “mercado” dessa chamada “sociedade livre”. (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p. 51).

Esta força de trabalho necessitava ser cuidada e disciplinada para suportar o extenuante trabalho rigoroso do modo capitalista de produzir a riqueza social. Diferentemente do modo de produção escravista e feudal, o modo de produção capitalista, bem mais explícita em sua gênese, alterou profundamente a relação do trabalhador com seu próprio corpo. Naquelas sociedades o rigor, a disciplina e o controle do tempo de trabalho para o melhor rendimento na produção, não se manifestava como necessidade do interesse da lógica dos fins sociais (produção para o lucro). Os trabalhadores, nos modos anteriores de produção, de certa forma, tinham uma jornada de trabalho mais flexível, e utilizavam a corporeidade para o trabalho de forma mais global e menos especializada, da forma mais aproximada da omnilateralidade perdida.

A relação do trabalhador com seu próprio corpo teve a atenção do Estado (moderno) quando, na sociabilidade capitalista, “cuidar do corpo” significou “também cuidar da nova sociedade em construção” (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p. 51). As atividades físicas na forma de ginástica passaram de práticas aleatórias e pontuais como iniciativa da sociedade civil para práticas sistematizadas oferecida pelo Estado no interior da instituição escola, que então passara ao reconhecimento de um complexo institucionalizado como necessidade para universalização do capitalismo.

Desta forma a educação física surge também no seio da sociabilidade capitalista com a função de “desenvolver física e moralmente os indivíduos” dentro do sistema educacional (ibid., p. 51). “As aulas de educação física nas escolas eram ministradas por instrutores físicos do exército que traziam para essas instituições os rígidos métodos militares

e da hierarquia” (ibid., p. 52). Esta influência dos militares na gênese da formação da educação física perdurou por bastante tempo e contribui potencialmente com o projeto de homem da sociedade capitalista fundamentado no respeito à hierarquia social.

Cabe neste momento a tentativa de síntese para designar a relação entre totalidade (modo de produção capitalista) e o complexo parcial esporte e educação física.

As práticas corporais humanas, em específico o jogo, mantêm uma dependência ontológica com as atividades laborativas emanentes do trabalho e mantêm sua autonomia relativa daquela. O jogo como pressuposto do esporte resguarda, em sua essência, esta relação de dependência ontológica e autonomia relativa, ao tempo que expressa a passagem qualitativo-quantitativa dos distintos momentos históricos do jogo como manifestação essencialmente humana. Da mesma forma o surgimento da educação física expressa necessidade dos interesses de um tempo histórico. Com isso sintetizamos que a profunda mudança na relação de trabalho que fez emergir e concretizar universalmente o capitalismo, relação esta que se dá essencialmente na relação trabalhador assalariado e proprietário capitalista, imprimiu e exigiu devidas mudanças na concreta relação corporal, constructo da individualidade humana.

O esporte, em sua gênese, como expressão da corporeidade das classes dominantes tão logo se apresenta como prática universal. E à educação física, em sua gênese, como expressão da obrigatoriedade das práticas corporais sistematizadas para fortalecimento físico da classe trabalhadora, acompanha e se molda a diversas perspectivas de interesses, inclusive com o adentro do esporte como prática hegemônica das atividades escolares da educação física. Em seu desenvolvimento histórico, o esporte, a educação física, assumem feições particulares próprias de cada realidade social, mas em estreita conexão com a totalidade dos determinantes estruturais do capitalismo. O caso brasileiro, se coloca nesta relação/mediação entre o particular e o universal, conforme explicitaremos a seguir.

### **3.2 Práticas corporais no capitalismo e Educação Física no Brasil: necessárias considerações históricas.**

Entendendo o jogo como pressuposto do esporte, e fazendo um recorte histórico do Brasil a partir da Segunda Guerra Mundial, faremos uma breve retomada dos elementos da evolução da educação física e seu desenvolvimento no interior da instituição escolar.

Sob a forte influência da cultura europeia o esporte se torna o elemento predominante da cultura corporal, inclusive sobre o domínio da ginástica militarista, que poderíamos designar como o berço da educação física.

“O método Natural Austríaco desenvolvido por Gaulhofer e Sgreicher e o Método da Educação Física Desportiva Generalizada, divulgada no Brasil por Auguste Listello. Predominou nesse último a influência do esporte que, no período do pós-guerra, apresentam um grande desenvolvimento, afirmando-se paulatinamente em todos os países sob a influência da cultura europeia como elemento predominante da cultura corporal” (COLETIVO DE AUTORES, p. 54, 1992)

Neste momento o esporte, como prática tipicamente dos clubes particulares, das classes dos não-trabalhadores, adentra a escola, e principalmente a escola pública, “estabelecendo novas relações entre professor e aluno, que passam da relação professor-instrutor e aluno-recruta para a de professor-treinador e aluno-atleta” (COLETIVOS DE AUTORES, 1992, p. 54). No momento que o esporte adentra a escola e altera a relação professor/aluno – que já era problemática com o requerimento de instrutores militares para o exercício da docência pedagógica – consolida-se o início de um tempo histórico em que práticas corporais eminentemente burguesas se universalizam através da ação pública escolar, e preparam a história, as futuras gerações, para efetivar historicamente tais práticas como “manto da inclusão social e da paz” (PENNA, 2011) ao tempo que reforça os valores éticos e morais do capitalismo.

A partir desse contexto – que a educação física se origina e se desenvolve dentro da escola como referência para práticas corporais condizentes com as necessidades e interesses de uma hegemonia de classe, bem como surge na mesma fase histórica do esporte – teorias e tendência surgem na busca por alternativa para essa constatação. É a caracterização do que Castellani Filho (1994) classificou como “fase popular” e “fase com tendência social” da educação física. De fato o que ocorre com a história da educação física não é diferente da história dos demais complexos sociais da totalidade capitalista – última forma de sociedade classista fundada a exploração do homem pelo homem; é a constatação de um grande problema social.

A constatação, sensível e empírica na práxis social advinda do mundo do trabalho, que o fenômeno – para nós a educação física e esporte – está determinado em sua essência pelos pressupostos de uma força maior que a própria força do fenômeno. E que, portanto, a autonomia relativa que este fenômeno tem perante os determinantes ontológicos, aqui, o

próprio fundamento existencial do capitalismo, em nada altera a essência do fenômeno. Isto se, esta não desenvolver o qualitativamente novo na essência da própria totalidade, juntamente com os demais complexos sociais, e com isso fazer surgir uma totalidade qualitativamente nova que possibilite ao fenômeno a expressão, inclusive como problema, da corporeidade autenticamente humana.

Para a educação física no Brasil, que tem grande parte de sua história fundamentada na teoria e na prática de tendências que assumem o *status quo* e a constituição do capitalismo como modelo de sociedade, quando surge um movimento que questiona e critica as tendências hegemônicas, na verdade o que se questiona é o próprio projeto capitalista. Por mais que, para alguns, se trate apenas de uma possível reforma estrutural e para outros como necessidade de uma ruptura radical.

A perspectiva crítica da análise histórica da educação física – e todo desdobramentos que isto tem para o esporte – destaca a necessidade de se trabalhar a consciência (função de educação) da classe trabalhadora para a tomada de poder social desta classe, através, por exemplo, da luta cotidiana em defesa da qualidade e prioridade da educação pública; ou através da denúncia ideológica dos fundamentos das políticas sociais dentro do Estado burguês; a exemplo da política dos ME's.

As práticas corporais, objetos de conhecimento e campo profissional da educação física, são também campos de disputas hegemônicas de projeto de sociedade, e deve, para classe trabalhadora, ser meio de acesso à cultura corporal que possibilite uma contribuição na explicação e no entendimento das condições e dos momentos históricos de sua situação social

Portanto, o esporte é apresentado hoje, como nunca na história do Brasil, devido à singularidade do fato de ser sede dos grandes eventos esportivos mundiais, como uma espécie de salvação para os problemas sociais. Acompanhamos o ressurgimento fortalecido do paradigma da chamada esportivização na educação física, movimento que pressupõe o esporte como prática social destituída do caráter de classe, ao tempo que fortalece a ideologia da atual forma de sociedade; tal ressurgimento demonstra como os interesses de classe atuam determinantemente na realidade da forma de expressão dos complexos parciais, aqui o esporte como direito social e campo de atuação dos professores de educação física (profissionais partes da mediação na efetividade deste direito social).

Ao assumir o esporte como direito social, temos as seguintes situações: das duas uma, ou se fortalece a realidade de constituição do esporte como, embrionariamente,

manifestação de práticas corporais institucionalizadas como propriedades privadas (o que vem ocorrendo hoje com as decisões do Estado para como o esporte brasileiro); ou, no processo de embate pela afirmação do esporte como direito social se utiliza suas práticas como “atividades educativas emancipadora”<sup>16</sup> para que a classe trabalhadora desenvolva necessária consciência de classe. Neste último ponto consideramos o esporte “um produto do processo histórico e como tal, uma conquista dos homens que cabe, no entanto, colocar a serviço da maioria, isto é, dos trabalhadores.” (BRACHT, 2005, p. 58).

Neste sentido, e no atual contexto de ME's para a realidade da sociedade brasileira, nos resta, como defensores da teoria que considera que não há neutralidade científica para os problemas humano-sociais, contribuir para a compreensão do fenômeno dos ME's a partir dos interesses do trabalhador, e em especial, do trabalhador da educação física, por ser o esporte um de seus objetos de conhecimento e de atuação profissional.

Desta forma, o esporte na contemporaneidade, como foi afirmado anteriormente, é um fenômeno do marco do capitalismo e cumpre sua função social, predominantemente, a partir dos interesses econômicos da classe capitalista. É reproduzido pelo o conjunto da prática social como interesse universal, devido ao complexo desenvolvimento do estranhamento no seio da práxis social.

Mediado pelas possibilidades de transformações imediatas na infraestrutura das cidades sedes, os ME's representam a magnitude da forma de manifestação do esporte como espetáculo e mercadoria global, ao tempo que exerce sua função acalentadora e pacifista dos conflitos sociais. E por ser o esporte um dos complexos sociais pertinentes ao modo contemporâneo de viver em sociedade, é importante para o professor de educação física se apropriar deste fenômeno, e em particular a partir dos pressupostos da luta de classe em defesa do trabalhador.

O esporte tem como característica singular ser herdeiro e ter sido desenvolvido a partir da dimensão lúdica das diversas manifestações corporais do homem em toda sua história (HUIZINGA, p. 220, 2010). O esporte ganhou e se constituiu predominantemente da característica competitiva na dimensão da constituição humana, deixando a dimensão lúdica uma característica secundária. A este predomínio se fez, então, o surgimento da instituição social esporte uma manifestação social essencialmente da era moderna e contemporânea

---

<sup>16</sup> Refere-se ao que Tonet (2005) designou como fim último da educação, em alternativa à perspectiva da cidadania. A emancipação humana “é sinônima de liberdade plena [...] e neste momento histórico, é não só uma possibilidade real, mas também uma necessidade imperiosa para a humanidade” p. 225

(BRACHT, p. 50, 2009) advinda da sociedade capitalista.

Porém, a sociedade humana vive a contemporaneidade ainda sobre entrave histórico do problema da produção e reprodução da vida humana a partir da divisão social do trabalho fundado na exploração do homem pelo homem. Por conseguinte, vive sobre o entrave histórico do antagonismo de classes resultado da exploração de uma classe dominante sobre uma classe explorada e dominada.

Entender o complexo do esporte com seus determinantes e desdobramentos na sociedade contemporânea, requer a devida localização do esporte como dimensão humana no complexo maior; a totalidade. Neste mesmo caminho, entender os ME's e sua relação com a educação física requer a utilização da categoria da historicidade para devidamente localizar a problemática específica sem perder a essência do problema: a sociedade de classe e sua possível superação.

### **3.3 Os complexos fundados sob a lógica do capital: o esporte como mercadoria**

O problema a qual se ocupa esta pesquisa, tem como pressuposto os fundamentos legais da produção e reprodução da vida em sociedade. Em específico, o pressuposto da luta de classes engendrada pelo modo como se estabelece, prioritariamente, a produção da vida, e tendo como consequência, os pressupostos do processo de reprodução social no complexo da superestrutura e subjetividade da sociedade contemporânea. Estes pressupostos estão na teoria social fundada por Marx e desenvolvidas por diversos outros cientistas e filósofos a partir do método materialismo-histórico-dialético.

Como ponto inicial para elucidar o complexo do esporte como fenômeno predominantemente do mercado, e da política, portanto como produto, faz-se necessário partimos para o esclarecimento do que é realmente o mercado mundial. Com o método em questão, faz-se necessário partir da totalidade social para compreendemos as particularidades de determinado complexo parcial, a exemplo do esporte.

Primeiramente o mercado torna-se o *modus operandi* com o advento da sociedade capitalista. A economia de mercado e o capitalismo são faces de uma mesma versão de relação humana dada historicamente que mantém e aprofunda a divisão da sociedade em classes. O mercado mundial se torna um “poder estranho” (MARX; ENGELS, 2010, p. 40) ao homem por consequência da forma estranha e alienada da produção capitalista, da qual

partimos para entender o fenômeno do esporte e seu ápice de expressão como ME.

O mercado mundial é expressão dos fundamentos da sociedade que prioriza a riqueza individual em detrimento da riqueza coletiva e socializada, e tem sua função determinada pelo “conjunto das relações humanas” (MARX, ENGELS, 2007, p. 534). Nesses termos, o próprio homem estabelece uma relação estranha com os partícipes de seu gênero em sua atividade vital. O conjunto destas relações humanas, dentro das sociedades de classes dadas historicamente, é sempre mediado pela supremacia dos interesses da exploração do trabalho. Desta forma, o Estado surge como produto da sociedade classista (ENGELS, 1984) que cria este instrumento para proteger e legitimar os interesses da classe que domina a relação com o trabalho e tipo de apropriação das riquezas produzidas, bem como domina o tipo de relação no modo como se produz a riqueza socialmente necessária.

Para isso faz-se necessário desvelar o poder estranho do mercado mundial e os fundamentos de sua produção e reprodução na realidade social, bem como da relação dos homens consigo e com a natureza.

Um das intenções desta pesquisa é demonstrar que os ME's se constituem, quase que exclusivamente como mecanismo do mercado mundial que articula diversos complexos sociais, restringindo, nesses termos, a função da educação física a um simples agente econômico no processo de acumulação do capital. Os jogos esportivos dentro da lógica do capital são submetidos aos imperativos do mercado mundial que atuam na dinâmica e desenvolvimento dos complexos parciais, e que, ao nosso ver, intensificam e complexificam as contradições do metabolismo da produção do capital na forma de uma sistema social que prioriza as coisas em detrimento do próprio ser humano.

A crise estrutural do capital, ou em outras palavras, a própria crise como estrutura do capital, proveniente da tendência de queda das taxas de lucro que acentua o processo de superprodução de mercadorias, provocada pela dificuldade de valorização do valor de troca, submete os complexos parciais da sociedade às tentativas de resolução. Nesse contexto, os limites naturais e sociais para expansão do capital e seus mecanismos possíveis de serem aplicados, sem a resolução definitiva do entrave histórico, somente é possível pela “destruição forçada de grande quantidade de forças produtivas; por outro, por meio da conquista de novos mercados e da exploração mais intensa de mercados antigos” (MARX, ENGELS, 2007, p. 19).

Assim, no cenário da crise estrutural do capital, os jogos esportivos são

reconfigurados, saindo do status de manifestação social tipicamente do lazer, do não-trabalho, das festividades e dos rituais, para intensas relações com o mundo do trabalho na forma de esporte *sui generis*. É historicamente transformado em um elemento mercantilizado pelas necessidades estruturais do capital. O esporte se torna “útil, tanto aos processos compensatórios da queda da taxa de lucro como, ao mesmo tempo, ao processo de alienação humana, ambos, indispensáveis à manutenção e aprofundamento da atual fase do capital” (PENNA, 2011, p. 18)

O esporte ao se mercantilizar se expande tanto como mercadoria quanto como serviço. Em primeiro lugar pela indústria dos materiais esportivos e sua consequente comercialização nos grandes centros comerciais e lojas especializadas. Materiais estes necessários para a prática do esporte; seja a simples bola para uma brincadeira de rua ou uma bola oficial para os jogos profissionais. E para isso, quanto mais pessoas, quanto mais consumidores valorizam a necessidade do esporte como parte de suas vidas, mais possibilidades de produção de materiais esportivos, que por síntese são partes da produção social.

Ainda conforme Penna (2011), temos também a mercantilização do esporte através do serviço está atrelado à indústria do entretenimento. Para ter o esporte como parte de sua vida, a pessoa compra, além do material, o tempo, o espaço para realizar ou consumir uma determinada prática esportiva. Se não, pode realizar atividade esportiva que não necessite de materiais esportivos específicos, ou que possam ser adaptados, e realizar atividades em locais que não se pague para jogar, que se restringe, possivelmente, ao atletismo ou esportes com bola. Mas de toda forma, o que caracteriza o esporte como serviço, é o fato de uma atividade de troca (compra e venda) se dá no ato do consumo. Pensemos como exemplo os pais de uma criança que a põe em uma escolinha de futebol de um colégio particular. Ou um torcedor que paga para assistir pela exibição, na televisão, ao jogo de seu time de coração. Poderíamos dar várias ilustrações do esporte como serviço, em que implica na necessidade de consumo de materiais esportivos, retroalimentando a produção destes. Quando mais serviço de esporte, há mais possibilidade de produção de material esportivo, e do entretenimento consumista.

Outro ponto importante referente ao esporte, e principalmente aos ME's, é a necessidade de um espaço físico adequado para prática específica de uma determinada modalidade esportiva. Nessa direção é imposta a necessidade de investimentos na construção

de ginásios poliesportivos, estádios de futebol, pistas de atletismos, parques aquáticos, entre várias outras estruturas físicas que o esporte requer para a prática oficial e profissional. Muitas vezes, e quase sempre, o maior responsável por investir em grandes equipamentos esportivos é o Estado.

Nesse sentido destacamos o fenômeno referente aos ME's que é “a simplificação e naturalização de um processo que está em curso: o da produção e subsequente destruição física de grandes estádios em várias partes do mundo” (GAWRYSZESKI, PENNA, p. 2). Sem adentrar, neste momento, na íntima relação Estado e Esporte institucional, o fenômeno da destruição e reconstrução de grandes estádios de futebol, somente é possível sobre a justificativa dos ME's comprados pelos Estados.

O mercado mundial transforma todas as dimensões da manifestação humana, como ser social, em mercadorias. Dentro destas várias dimensões da manifestação humana, a cultura corporal não escapa à lógica do mercado. É transformado em produto e tem como ícone representativo o esporte. Esporte este que passa a representar, prioritariamente, os interesses do mercado mundial, portanto, os interesses da classe que tem no mercado a justificativa da existência do modo de produção capitalista e sua classe representativa, a burguesia.

Ao adentrar para os fundamentos do mercado mundial, o esporte “assume as características do setor produtivo e da prestação do serviço capitalista, ou seja, empreendimentos com fins lucrativos, com proprietários e vendedores da força de trabalho” (BRACHT, 2005, p.18).

Aos diversos complexos sociais que antes se apresentavam como direito social, agora se encontram essencialmente regidos pela lógica do mercado. A estes complexos foram submetidos ajustes econômicos e sociais necessários para a manutenção dos índices de taxa de lucro condizente com as cifras financeiras investidas pela classe capitalista representante das grandes corporações econômicas e financeira. De forma inevitável, o complexo social do esporte adentra cada vez mais no complexo da totalidade social, na forma prioritária de mercadoria. Mercadoria esta necessária para o metabolismo do capital em face uma global crise econômica e social.

Com a precarização do trabalho, o desemprego controlado e a impossibilidade do pleno emprego, o sistema capitalista regido pelo seu respectivo Estado burguês encontra cada vez mais dificuldades para solucionar a equação lucro/juros para os capitalistas, manutenção

de direitos sociais para os trabalhadores. A necessidade de expansão do capital mundial e da democracia capitalista impõe aos demais complexos sociais, dependentes ontologicamente do complexo do trabalho, os devidos ajustes políticos sociais concretizados através das reformas e leis expressas.

E desta forma os ME's representam, com prioridade e não exclusivamente, os interesses do grande capital mundial: Coca-Cola, Hyundai, Kia Motors, Sony, Visa, McDonalds, Itaú, OI, entre outros, e aqui somente os patrocinadores oficiais da Copa do Mundo de Futebol de 2014. Todos estes parceiros e patrocinadores da FIFA tem de fundamental em sua inserção no mundo do esporte um único objetivo: fazer dos seus investimentos lucro. Até aqui nada de novo e de surpreendente visto ser a expansão e o acúmulo de capitais o objetivo das grandes empresas e corporações. A questão se torna problemática quando analisamos a partir dos pressupostos do Estado. A questão passa a ser problema para a classe trabalhadora no momento em que a classe ainda acredita no Estado – sobre o comando maior de uma lógica irracional do modo de ser do sistema capitalista de produção de riqueza; e sob o governo se autodenomina representante da classe trabalhadora e preocupada com as questões sociais – como instituição capaz de equalizar as desigualdades sociais através de políticas garantidoras de direitos.

Como já salientamos, este papel do Estado é de suma importância para a classe trabalhadora e sinaliza os avanços e recuos da luta de classe engendrada pelo antagonismo trabalho e capital no seio do modo de produção, contudo se faz necessário desvelar seus limites, por ser o Estado, em sua essência, uma instrumento de classe, e como tal indicar uma sociedade dividida e desigual socialmente.

Resguardando este importante destaque sobre os pressupostos ontológicos do Estado, que será abordado mais detalhadamente no terceiro capítulo, é interessante perceber neste momento que estamos diante da realidade do poder econômico que submete os Estados nacionais aos ditames do mercado internacional como mecanismos para os grandes monopólios corporativistas através da intensificação da intervenção direta do Estado na economia a partir de obras de infraestrutura urbana. Estamos aqui muito distantes da teoria clássica liberal da mão invisível do mercado, o que temos é efetivamente a confirmação do caráter classista do Estado em intervir, quando é necessário, no processo da produção e acumulação capitalista, tornando os interesses gerais do conjunto da população subordinada aos interesses particulares de tais empresas e instituições privadas.

Acreditamos que o fenômeno dos ME's, especialmente aqui no Brasil, serve como exemplo prático para demonstrar a falsidade do 'direito social' dentro do Estado constitucionalmente burguês. O direito social ao esporte como 'democratização do acesso à prática esportiva' passa longe das possibilidades de ser resguardada pelo Estado brasileiro na atual conjuntura, visto que neste não há possibilidades de conciliação entre pleno direito social para todos e lucro para alguns, figurado nas antigas (e novas) entidades esportivas.

No Estado burguês dito moderno nem mesmo o direito mais elementar para qualquer ser vivo é possível para todos, a exemplo do direito à alimentação sistemática e à moradia. Nesse contexto de impossibilidade de atender necessidades humanas no modo de produção que promove a exploração e a miséria, o Estado capitalista, na sua condição de preservar a ordem do estabelecido, pode sequer efetivar o direito social ao esporte, mesmo sendo este uma expressão de sua própria necessidade.

Sendo, pois, o esporte uma mercadoria lucrativa em primeira instância, sua utilidade vai além da criação de novas necessidades para o consumo. O "uso do esporte como ferramenta poderosa da inclusão social de crianças e jovens" (PENNA, 2011, p. 95) o ratifica como um poderoso aliado ideológico "na medida em que é ajustado pelas necessidades de manutenção e de legitimidade da dispersão da consciência de classe" (PENNA, 2011, p. 93).

Desta forma entendido, não é de se admirar que a "política nacional de esporte" do governo Lula/Dilma (PT) ao tempo que inauguram na história do Brasil uma estrutura institucional administrativa própria para gerenciar o esporte, não fizeram mais do que seguir "o balizamento dado pelos organismos de financiamento internacionais" (PENNA, 2011, p. 95). O que assistimos e nos deparamos ao longo deste governo que tem dado atenção especial ao esporte, é um conjunto de contradições que demonstram como o Estado brasileiro privilegia a iniciativa privada como meio de fomentação ao esporte, em detrimento de uma política ampla e efetiva para a classe trabalhadora. A este respeito nos deteremos no quarto capítulo.

Ao sediar o ME's, como Jogos Olímpicos e Copa do Mundo de futebol, os Estados são forçados a gastarem dinheiro público, sob a forma de investimento (endividamento), na (re) construção de equipamentos já existentes, e no aparato complementar que demanda dos jogos pelo aumento da quantidade de turistas na cidade (aeroportos, ampliação de vias rodoviárias, ampliação em transporte coletivo, empréstimos à iniciativa privada para construção de hotéis etc.). Tudo isso, para nós brasileiros, a partir do

termo da responsabilidade, assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 03 de outubro de 2007, e ratificado pelo governo Dilma Rousseff, para atender as exigências normativas da federação internacional de futebol.

Neste ponto é interessante notar a seguinte situação. Primeiro, o que é realmente a instituição máxima representativa do futebol profissional, como ela se constitui? Essa pergunta desdobra-se diretamente na pergunta: o que é o esporte? Segundo, como esta instituição se relaciona com os Estados nacionais e sua soberania nacional? Tais perguntas são básicas e problematizam questões essenciais da relação público e privado, e a respectiva constituição de Estado. Essas questões serão abordadas no terceiro quando analisaremos a política de esporte como estratégia da política imperialista na conciliação de classes.

Aqui cabe ressaltarmos, de acordo com Laski, citado por Penna (2011, p. 1), que os ME's atuam como "estratégia de aceleração da circulação e expansão do capital". A grande ideia dos dirigentes da FIFA e seus patrocinadores oficiais, assim como dos dirigentes do governo, é fazer um rodízio mundial entre os países sedes, atrelando o gasto público financiamento desses grandes eventos esportivos. Com a experiência da última copa do mundo na África do Sul, que rendeu à FIFA um lucro histórico em torno de 3 bilhões de dólares, parece que se descobriu uma nova fórmula na realização deste evento. Fazer acontecer os ME's em países historicamente pobres (antigas colônias ou semi-coloniais dos países do capitalismo avançado) que necessitam investir muito mais em infraestrutura urbana e esportiva do que em países que já possuem as devidas infraestruturas. Este fato cria um poderoso mercado que garante ao grande capital, a ampliação do capital, constituindo uma importante estratégia na superação da crise e na sustentabilidade e governabilidade dos países economicamente vulneráveis.

O gasto público previsto para atender às exigências do caderno de encargos da FIFA aqui no Brasil para a Copa de 2014 chega também às cifras bilionárias. O relatório de situação dos preparativos da copa de 2014, realizado pelo Tribunal de Contas da União em agosto de 2011, aponta uma estimativa de gasto de 33 bilhões de reais. Ainda conforme o relatório este investimento tem como objetivo aquecer e impulsionar o mercado nacional-mundial de vários setores produtivos e de serviço; principalmente a indústria da construção civil.

Partindo da perspectiva marxiana, avaliamos que a necessidade de adequação das cidades sedes às exigências de padronização e modernização de evento esportivo alimenta o

mecanismo da produção destrutiva, que se caracteriza pela “ampliação fetichizada do consumo capitalista totalmente descolada das necessidades humanas” e “submetidas ao processo de auto-expansão do valor de troca” (GAWRYSZESKI, PENNA, 2009, p. 1).

Nesse contexto, tal mecanismo adentra à lógica da preparação das cidades sedes e compromete todo o processo orgânico de construção e consolidação de políticas de infraestrutura e sociais, que por si só já são problemáticas dentro do Estado burguês. Principalmente dentro de países do capitalismo periférico como Brasil. Nesses termos, destacamos que obras como de mobilidade urbana, que necessitam de um grande estudo de impacto social e ambiental, é facilmente posto em prática sem levar em conta às reais necessidades sociais, atuando, nessa direção, como um simples fator emergencial, em que põe em curso, também, uma verdadeira higienização social, expulsando milhares de famílias de trabalhadores pobres de regiões mais valorizadas da cidade.

### **3.4 Elementos fundamentais da compreensão do Estado e da Sociedade Civil.**

A partir das necessárias considerações sobre a natureza da sociedade através da ontologia social marxiana, e de uma breve caracterização da natureza do esporte como complexo parcial da totalidade social, vimos que a origem do entrave histórico para a organização social efetivamente justa e livre está na divisão de classes. Esta divisão é resultado do aparecimento da propriedade privada e de seu desenvolvimento como capital que torna o trabalho – atividade vital da generidade humana – um objeto estranho e alienado de seu verdadeiro proprietário.

Nesta constatação, a história das sociedades é entendida como história da luta de classes. Assim, veremos neste terceiro capítulo que o Estado surge na história como instituição de classe para o domínio da sociedade, e que na sociedade burguesa o Estado predominantemente atua como estrutura complementar para garantir o sociometabolismo do capital. Em sua complexidade de atuação para tentar resguardar retoricamente direitos e deveres para todos os cidadãos, o Estado capitalista assume diversas formas de regimes e governos em virtude das diversas circunstâncias apresentadas na luta de classe engendrada com o antagonismo entre trabalho e capital. Ora o Estado assume um caráter declaradamente coercitivo, violento e despótico; ora é possível se apresentar na forma aparentemente

democrática, consensual e hegemônica. Contudo, não deixa de atuar, resguardar e perpetuar o pressuposto fundamental da reprodução do capital através da exploração do trabalho, se mantendo como mecanismo regulador da relação de exploração do trabalho pelo capital.

Nesta função fundamental do Estado para o capital, a condição de vida da classe trabalhadora é extremamente importante para a legitimação do Estado que necessita oprimir e conciliar divergentes interesses em torno da permanente reprodução social. Vimos que no processo de produção das mercadorias – lugar onde se gera mais-valor para o capitalista – quanto mais o trabalhador produz valor menos tem; quanto mais tecnologia é empregada na produção, menos tempo o trabalhador tem para si; vimos que quanto mais cresce a riqueza dos proprietários de grandes riquezas, cresce em proporção equivalente à miséria e ao pauperismo da classe trabalhadora. Portanto, com o desenvolvimento essencialmente contraditório da organização social capitalista, o Estado teve que assumir cada vez mais a ‘questão social’ como mecanismo necessário para o apaziguamento das condições precárias e inevitáveis da reprodução do capital para a classe trabalhadora.

O pauperismo da grande parcela da classe trabalhadora, assim como a população que fica na reserva do mercado de trabalho, é tão necessário quanto inevitável no processo de produção capitalista. Diante desta situação, tanto a classe trabalhadora quanto a burguesa se relacionam com o Estado na tentativa de resguardar seus interesses. Contudo, pela natureza do Estado, a classe burguesa dispõe de todo poder da estrutura da organização da produção, e com isso torna os interesses da classe trabalhadora olvidada diante de uma aparente complexidade natural ou mística da sociedade. A classe trabalhadora só conquista direitos sociais com a mediação do Estado através de muita luta organizada. Já a burguesia tem no próprio Estado a garantia de seu maior direito social: a propriedade privada, o capital. Os demais problemas sociais, para a burguesia, são reflexos de causas e efeitos da lei e das condições do mercado globalizado.

Diante desta situação, a história se desenvolveu, em sentido temporal, e mostrou o Estado do Bem-Estar-Social como forma mais propícia para a classe trabalhadora na aparente correlação de forças entre trabalho e capital na constituição do Estado de direito. Neste tipo de Estado temos o exemplo real de como o direito social pôde ser garantido através da política, instituições e programas específicos que atendem ao conjunto dos cidadãos, independentemente de sua situação de classe, mais especialmente à classe trabalhadora. Neste tipo de orientação e condução do Estado, o antagonismo de classe aparece como natural

desigualdade social, e aparenta ser reduzido ao ponto de poder desaparecer, devido à possibilidade de concessão e benefícios dada ao trabalhador pelo capitalista.

No entanto, este tipo de Estado se mostrou limitado em termos históricos e geográficos com as recentes crises econômica e social do grande império americano e com mais intensidade nos países europeus; e consigo a realidade do antagonismo de classe demonstrou sua veracidade diante das tentativas mais qualificadas de intervenção do Estado para com a questão social. Assim, a política engendrada pelo Estado de direito para responder aos anseios e interesses de um determinado complexo social, e em especial para a classe trabalhadora, se apresenta, novamente, preso às determinações do entrave histórico da divisão de classe: a propriedade privada e a alienação do trabalho.

No Brasil a história é diferente dos países centrais do capitalismo, mas com resultados parecidos quanto à evidência do limite de intervenção do Estado de direito nas condições necessárias ao suprimento das necessidades (direitos sociais) da classe trabalhadora. Com pouco mais de 500 anos de história do confronto entre distintas civilizações – e aqui todas as contradições deste termo – o Brasil tem pouco mais de 120 anos de República Democrática. Grande parte de nossa história é de legítima e declarada violência aos povos nativos e africanos que aqui foram escravizados pelos povos europeus. De colônia de exploração ao seu complexo povoamento, em que os habitantes e imigrantes que aqui chegavam aos tantos eram legal e legitimamente explorados, como bichos e objetos; passando por um curto império não muito diferente daquelas relações, e findando numa República Federativa; o Brasil somente conseguiu adentrar efetivamente aos valores e instituições que rege à lógica da organização burguesa, com a reabertura democrática pós-constituição de 1988. E mesma assim, quando chega este momento, logo se demonstra o caráter predominantemente formal e contraditório do direito social para todos, assim como se evidencia a realidade da injustiça, da pobreza e da miséria como elementos constituintes e ineliminável, também, desta forma de organização social, pois estes problemas são antes resultados inevitáveis da lógica do capital para acúmulo de riqueza pela classe burguesa.

Somente cem anos depois de proclamada a república federativa, o Brasil conseguiu garantir minimamente uma constituição de Estado nos moldes da típica civilização burguesa europeia do final de século XIX e meados do século XX, em que é possível o exercício de uma democracia, que embora ainda respaldada na ditadura burguesa, seja capaz de tornar a direção política do país um elemento de disputa ideológica legítima. Menos de 25

anos de uma política democrática burguesa, forma mais avançada – ou menos retrógrada – da organização política do Estado capitalista. O que isso quer dizer? Depende. E dependente fundamentalmente do contexto histórico que nos referimos. Dependente dos pressupostos históricos que acreditamos, e certamente da localização política da consciência na atual conjuntura da luta de classe no mundo, e em específico no Brasil.

Discorrer sobre a sociedade civil é, de certa forma, discorrer sobre o ser social. Já fizemos isto nos capítulos anteriores quanto tentamos demonstra como a ontologia do ser humano. Contudo, existem diferenças entre sociedade e sociedade civil, se não, não faria sentido se referir desta forma. Dentro dos embates teóricos da política, e em especial da política que trata da questão social, a sociedade civil é muitas vezes referida como um contraponto do Estado como sociedade política, e como sendo o controle externo dos demais entes da sociedade para com o Estado.

Nossa intenção não é fazer uma reconstituição histórica e bibliográfica da categoria sociedade civil e do Estado, e sim fazer uma breve consideração dentro da teoria marxiana sobre os pressupostos que dão sustentação à dinâmica da política dentro da sociedade tendo como objetivo maior localizar as forças sociais de uma sociedade de classes no complexo e contraditório papel que o Estado cumpre.

Para fim deste curto objetivo utilizaremos a obra *A ideologia Alemã* (2010) de Marx e Engels, *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, e as obras de Istvan Mészáros *Para além do capital* (2011) e *Estrutura Social e Formas de Consciência* (2011). Como consequência, fazemos uma breve consideração sobre os aspectos da ‘questão social’ a partir dos estudos de Edlene Pimental com sua tese de doutorado *Uma “nova questão social”?* *Raízes materiais e Humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje*.

O contexto da qual extraímos o significado mais original de sociedade civil está dentro de uma análise sobre o problema da divisão do trabalho em que não somente um indivíduo particular se relaciona com outro indivíduo particular na complexa relação trabalho e tipo de apropriação do processo e do produto do trabalho, mas sim, no contexto em que toda sua família simples, sua família maior, e logo todo grupo de famílias que participam integralmente da realidade engendrada por esta relação. Os estudos marxiano identificam a contradição entre os interesses particulares e interesses coletivos frente à relação trabalho e propriedade como um dos aspectos fundamentais do estranhamento na ação homem para com outro homem.

Logo de início a sociedade civil aparece como “forma do intercâmbio conectada” (MARX, ENGELS, 2007, p. 42) à maneira como se dá a relação humana dentro do processo de produção da vida material. Desta forma o fenômeno elucida a essência antes mesmo de se complexificar por sua natureza fenomênica que tende a ocultar a essência. A forma da relação humana na objetividade de sua reprodução existencial é a centralidade da sociedade civil. Vimos anteriormente que Marx considera como essência humana o conjunto das relações humanas, seja para com a natureza ou para com outro homem. É na forma como se dá a relação humana que a sociedade civil se torna “foco e cenário de toda a história”. (MARX, ENGELS, 2010, p. 36).

O intercâmbio entre os indivíduos se faz pela necessidade permanente de ambos produzirem a existência substancial de si e de suas famílias. O indivíduo particular não é autossuficiente ao ponto de produzir tudo que necessita; para isso é fundamental se relacionar com outros indivíduos. É necessária a mediação da troca, do intercâmbio, das diversas formas da manifestação humana como a linguagem, a cultura corporal, o conhecimento, mas, sobretudo, é fundamental a mediação da troca de produtos produzidos pelo conjunto de indivíduos para o suprimento de suas necessidades imediatas e de suas necessidades secundárias que surgem com a satisfação e o próprio processo de produção da primeira. Dentro de um determinado estágio de desenvolvimento das forças produtivas, a sociedade civil expressa uma determinada forma de organização social. Se na base do intercâmbio do processo de produção material as relações entre os indivíduos envolvidos se dão de forma justa, igualitária, fraterna, a sociedade civil expressará, através das instâncias e instituições requeridas para organizar a sociedade como tal, os mesmo valores de sua base; se por outro lado na base do intercâmbio, na sociedade civil, a relação é injusta, exploradora, desumana, a expressão, o resultado não poderá ser outro.

A forma do intercâmbio material entre os indivíduos (e o grupo) aparece na teoria marxiana como a própria sociedade civil. Na íntegra temos:

“A sociedade civil abarca o conjunto do intercâmbio material dos indivíduos no interior de um estágio determinado das forças produtivas. Ela abarca o conjunto da vida comercial e industrial de um estágio e, nessa medida, ultrapassa o Estado e a nação, apesar de, por outro lado, ela ter de se afirmar ante o exterior como nacionalidade e se articular no interior como Estado. A palavra sociedade civil [*bürgerliche Gesellschaft*] surgiu no século XVIII, quando as relações da propriedade já haviam se libertado da comunidade antiga e medieval. A sociedade civil desenvolveu-se somente com a burguesia; com este mesmo nome, no entanto, foi continuamente designada a organização social que se desenvolve diretamente a partir da produção e do

intercâmbio e que constitui em todos os tempos a base do Estado e da restante superestrutura idealista”. (MARX, ENGELS, 2010, p. 62)

Percebemos aqui a concepção de forma sintética, objetiva, do que é a sociedade civil para o conjunto da vida. Destacamos como ponto fundamental a afirmação que a sociedade civil está para além do Estado, da nação, justamente por ser genérica e por expressar como totalidade social o resultado da forma da relação que se dá no processo de produção da vida em sociedade. O Estado nem sempre existiu na história da sociedade. Por mais que existam diversos tipos de forma de organização social como resultado da diversidade de crenças e costumes dos indivíduos e seus grupos, a sociedade civil tem sua gênese na forma de intercâmbio da relação ser social e natureza, e ser social e ser social, em que no princípio predominou a propriedade comunal (coletiva) dos meios de produção e a liberdade do trabalho. O surgimento do Estado demarca o momento histórico em que a sociedade civil modifica radicalmente a forma de produzir sua existência passando a predominar para consecução de sua reprodução social (que é ontologicamente biológica e por isso é material) uma relação de exploração, estranhamento e alienação.

Portanto, o problema da sociedade civil está demarcado pelo surgimento do Estado e, como tal, o caráter deste problema se torna objetivo frente à realidade de classe que se apresenta como determinante histórico. Para a classe que domina através do Estado, a sociedade civil não representa substancialmente nenhum problema; já para a classe que permanece com o trabalho como única forma de intercâmbio possível por ser necessário, a sociedade civil é permeada por valores e formas de relação que de fato representa um problema que afeta diretamente sua substância existencial.

Marx (2010), na obra *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, coloca que de fato “o Estado se produz a partir da multidão, tal como ela existe na forma dos membros da família e dos membros da sociedade civil.” (p. 31).

A sociedade civil, como base para o surgimento do Estado e dos elementos da superestrutura social, é o indicativo que o problema da humanidade reside na precisa delimitação das relações sociais no complexo da produção e reprodução humana, o lócus do seu entrave para uma efetiva sociedade humana a partir de uma assertiva revolução social como necessário salto qualitativo. Quando este passa, transita, de um estágio, momento, de justa relação (por mais que primitiva possa ter sido) para uma relação injusta, desigual, e com isso exploradora, neste exato momento a sociedade civil passa a ter um problema histórico.

No prefácio à edição brasileira da obra *Para além do Capital* (MÉSZÁROS, 2011)

temos uma passagem de Marx que mostra bem a categoria da sociedade civil:

“No seu processo de desenvolvimento, a classe operária deverá substituir a velha sociedade civil por uma associação que há de excluir as classes e seus antagonismos e o *poder político propriamente dito* deixará de existir, pois o poder político é exatamente expressão oficial do antagonismo na sociedade civil.”

A sociedade civil que legitima a divisão de classes é também, desta forma, o adversário político da classe trabalhadora. Na dinâmica histórica da contradição entre aquilo que permanece como natural (a reprodução da vida do ser humano mediado por sua atividade vital que o torna singular diante de toda existência) e aquilo que surge como antagônico à síntese do conjunto das relações social (a essência estranhada), esta contradição passar a ser deslocada – pelo imperativo gerador da contradição antagônica – para o extremo de seu núcleo, e com mais intensidade para o complexo do Estado e das superestruturas.

A partir dos estudos de Engels (1984, p. 191), compreendemos que o Estado “é um produto da sociedade” que surge na história quando “esta chega a um determinado grau de desenvolvimento”, e neste estágio de desenvolvimento a forma como se dá o intercâmbio na relação de produção já não mais responde ao interesse comum entre o particular e o coletivo (o geral). O Estado surge na sociedade civil como uma necessidade advinda das eminentes relações desiguais no fim da formação social gentílica, tribal, em que a contradição de interesses individuais e o desenvolvimento do processo de alienação do trabalho e do estranhamento do gênero superaram os interesses da forma de intercâmbio representada pela propriedade coletiva, democracia e pela liberdade substancial. O Estado representa “a confissão de que a sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos inconciliáveis que não consegue conjurar” (ibid., p. 191).

Na medida em que a “riqueza passa a ser valorizada e respeitada como um bem supremo e as antigas instituições das gens<sup>17</sup> são pervertidas para justificar-se a aquisição de riqueza pelo roubo e violência” (ibid., p. 119) se coloca em curso na sociedade civil interesses de grupos particulares que vai de encontro a qualquer tipo de valor comum como possibilidade para a totalidade. A sociedade civil nesse momento se fragmenta, se fraciona, num espectro de gradiente de tipos de relações entre trabalho e capital, e neste processo de fragmentação, de divisão, se consolida as classes sociais como síntese da objetivação do interesse particular, bem como as inevitáveis frações destas classes dentro da grande distância

---

<sup>17</sup> Segundo Engels (1984, p. 40) as gens formaram a “base da ordem social da maioria, senão da totalidade, dos povos bárbaros do mundo, e dela passamos, na Grécia e em Roma, sem transições à civilização”.

que separara o trabalho do capital enquanto propriedade privada.

Obviamente que o interesse coletivo é o conjunto sintético de interesses de grupos e do interesse individual, e a partir do momento em que o interesse particular que prevalece na totalidade torna-se interesse de um grupo para si, em detrimento do coletivo, aquele não permanece mais como apenas particular, torna-se ele, também, coletivo. A contradição que nasce daqui é a contradição inexorável do imperativo que requer a forma política Estado como produto dos interesses divergentes engendrados na sociedade civil, como produto da sociedade de classes.

“Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da ordem” (ibid., p. 191).

Assim, a função do Estado para o ser social, ontologicamente, é de atuar como instrumento de domínio de uma classe sobre o conjunto da coletividade na práxis da reprodução social, na sociedade civil. É o interesse de classe vivido como interesse coletivo/universal e posta em prática, necessariamente e sempre enquanto perdurar os interesses antagônicos. E para isso o Estado se configura a partir de um conjunto de instituições com função determinada e dependente dos valores que a classe que domina coloca para a sociedade através da ideologia – ou ideia de mundo, visão de mundo.

Segundo Engels (1984, p. 192) a caracterização do Estado se dá através da territorialidade, da legitimação de uma força pública, coletiva, que aparentemente esteja acima das forças particulares; e a característica de impor aos indivíduos o pagamento sistemático de valor de troca como forma de garantir a operacionalização de suas funções internas e externas, como forma de condição para pertencimento daquele tipo de organização social, daquele Estado.

Estas três características são bases fundamentais para a existência do Estado como força social, como poder, que aparentemente existe para regular e organizar a dinâmica interna da vida em sociedade. A partir da complexificação e expansão quantitativa e qualitativa da sociedade civil como totalidade da reprodução do gênero humano (com a globalização), ao Estado somente é necessário reproduzir-se dentro das condições que assegure sua legitimidade social, primeiramente quanto à forma, e essencialmente quanto ao conteúdo do próprio Estado. Quando primeiramente ocorre um processo de não legitimidade sentida pela base que sustenta toda força produtiva (e por isso reprodutiva) da organização

social, o Estado se vê diante da possibilidade iminente de conflito interno – guerra civil – e com isso, também se defronta com a possibilidade de não legitimação do próprio conteúdo do Estado.

A aparente força que regula e legitima a resolução dos conflitos que emanam da relação antagônica entre a classe trabalhadora e a classe dominante, e põe como síntese desta relação todo o conjunto da sociedade, é na realidade a expressão da mesma força que gera o conflito. De fato o Estado atua numa contradição: ela atua como regulador e legitimador das resoluções dos conflitos, ao tempo que esconde sua natureza geradora do conflito. Esta contradição nem sempre existiu, é peculiar ao Estado moderno.

Nos Estados antigos – escravista, absolutista, monárquicos – a exploração da classe trabalhadora é legítima e faz parte superestrutura jurídica e política. Já no Estado moderno a exploração é velada pela aparência da conquista de direitos sociais e pela realidade de situação mais favorável do que sociedades do tipo escravista ou semiescravistas. Os modos de produção escravista e da servidão coletiva inauguraram na história o Estado como instituição de classe. Dentro da história, hoje universal, o desenvolvimento das forças produtivas e os seus devidos requerimentos de mediação, se deu de forma desigual entre diversos povos e nações. O tempo nem sempre é o mesmo para a particularidade do desenvolvimento dos povos na realidade das relações de classes, mas invariavelmente corresponde à síntese das seguintes formas de relação de produção: escravismo, servidão e assalariamento.

“[...] o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; o moderno Estado representativo é o instrumento de que serve o capital para explorar o trabalho assalariado” (ENGELS, 1984, p. 194).

Com isso chegamos ao atual modelo de Estado que, essencialmente, mantém sua função ontológica na forma de domínio de classe frente ao conjunto da sociedade e, sobretudo, estabelece um antagonismo inconciliável que subjuga a classe que trabalha através da manutenção dos valores da sociedade civil fundada na relação propriedade privada e trabalho. Contudo, o Estado moderno, em sua forma republicana representativa de direito privado é muito mais que instrumento de classes. Este tipo específico de Estado conseguiu colocar na história contemporânea a falsidade como verdade (é falsa a partir dos estudos ontológicos) de que este (moderno) Estado é o único e o último Estado da história capaz de

conjugar diversos tipos de interesses e efetivar os valores da liberdade, igualdade e fraternidade através das repúblicas e democracias representativas, que são em sua essência a existência do domínio burguês.

Esta falsa verdade paira na consciência de nosso momento histórico, principalmente pós-guerra fria e por meio do suposto fim do socialismo. É interessante pontuar e demonstrar que o socialismo não pode ter sido derrotado visto que ele, como projeto histórico universal – única forma possível de existência de um socialismo real – nunca existiu como totalidade, nunca se efetivou como momento da sociedade civil estabelecida de forma consciente. Corroborando com K.V. Ostrovitianov *et. al* (1972, p.12-13)

“[...] a economia socialista não pode surgir dentro dos limites de sociedade burguesa, sob o domínio do capital [...] para que o regime capitalista seja substituído pelo socialismo é necessário, em todos os países, quaisquer que eles sejam, um período de transição especial, o qual começa com a instauração do poder proletário e termina com a realização da tarefa da revolução socialista, que é a construção do socialismo, primeira fase da sociedade comunista”.

Desta forma, o que pode ter existido, no limite, foi uma primeira aproximação histórica do socialismo, um breve exercício histórico, mas nunca o socialismo como modo de produção predominante [hegemônico] de um tempo histórico, constituindo uma nova etapa do desenvolvimento humano, assim como foram as revoluções sociais que antecederam nosso tempo e que se mantiveram como valor da sociabilidade vivenciada.

Assim, o chamado Estado democrático de direito é o Estado moderno representante da verdadeira última revolução social – em termos de hegemonia e predominância na história humana. Este nunca deixou de existir, por mais que a história tenha se complexificado e desenvolvido alternativas de Estado como desdobramentos da luta de classes; Estado de Bem-Estar-Social, Neoliberalismo, Keynesiano, e todas as possíveis formas de experiências históricas de Estados (inclusive os Estado operários), somente expressaram e expressam os fundamentos e os pressupostos da revolução social burguesa/renascentista do século XVIII que efetivou a passagem do modelo de Estados absolutistas, escravistas, feudal, e religioso, para o Estado moderno fundamentado no trabalho assalariado e na libertação do capital; representou a passagem da Idade Média da história, o feudalismo, para a idade moderna da história, o capitalismo.

O Estado moderno é representante e expressão da filosofia iluminista e do

liberalismo econômico do século XVIII, que em sua essência tem como interesses não a justiça e a liberdade universal das pessoas, independente de suas crenças e dos fenótipos, mas sim o interesse particular da liberdade de mercado e da propriedade privada. É o interesse histórico da classe dominante que nasceu e se consolidou com o movimento (e desenvolvimento) do produto do trabalho humano como complexa mercadoria; uma classe que se tornou dominante, mas que não pôs, e nem pode por, fim à exploração do homem pelo homem, e que somente substituiu a classe que domina a exploração do trabalho com o objetivo de perpetuar e acumular capitais; uma classe que engendrou profundas mudanças na sociedade civil com o único intuito de dirigir e dominar o centro das decisões coletivas na forma do Estado moderno para a lógica da reprodução do capital através do mercado mundial.

Seguindo a tradição da teoria marxiana com Mészáros (2011), o Estado moderno é o complemento do metabolismo socioeconômico dos imperativos da reprodução capital. Ele surge como “estrutura totalizadora de comando político do capital”, e este por sua vez representa o “modo de controle que se sobrepõe a tudo mais – antes mesmo de ser controlado” (MÉSZÁROS, 2011, p. 98).

“A formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. O capital chegou à dominância do reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno. [...] não é acidental que o encerramento da ascensão histórica do capital no século XX coincida com a crise do Estado moderno em todas as suas formas, desde os Estados de formação liberal-democrática até os Estados capitalistas de extremo autoritarismo [...].

O Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico. Sua função é retificar [...] a falta de unidade em todos os três aspectos referidos na seção anterior.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 106-107).

Os três aspectos a que Mészáros se refere são os defeitos estruturais da própria lógica de reprodução do capital em que o Estado moderno é chamado para tentar corrigir. O primeiro aspecto é referente à relação produção e controle. Vimos no capítulo anterior que esta relação é fundamentada no estranhamento e na alienação de todo o processo produtivo resultando, nas palavras de Mészáros (2011), num total “isolamento” e oposição entre produção e controle desta produção. O segundo defeito estrutural do capital na qual o Estado moderno é chamado a intervir segue a lógica irracional da primeira e refere-se à relação problemática entre produção e consumo. E o terceiro refere-se à relação produção e circulação

no qual “a força de trabalho total da humanidade se sujeita [...] aos imperativos alienantes do sistema do capital global” (MÉSZÁROS, 2011, p. 105).

Para além de sua função essencial de mecanismo de domínio de classe, o Estado moderno assume a predominância do controle do metabolismo do capital, que como vimos é um metabolismo de exploração do trabalho. A produção, a circulação e o consumo são desprovidos de qualquer relação de controle consciente, planejado, muito menos humanizado e justo entre os indivíduos envolvidos no processo. Já vimos isto. O que de fato ocorre de novo na história para o surgimento do Estado do tipo moderno é o desenvolvimento do metabolismo de reprodução do capital que atinge seu limite histórico com alto grau de contradição na práxis social, e que somente pode ser paliativamente resolvido com uma estrutura de controle que permita afastar as contradições para a periferia do sistema em sua totalidade.

“A estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho” (MÉSZÁROS, 2011, p. 107). Na relação produtor e proprietário particular (capitalista), no microcosmo das relações produtivas, local no qual é efetivada a forma estranha de intercâmbio, alienado tanto do processo como do produto do trabalho, o Estado moderno consegue atuar na aparência de forma a-histórica, de ontologia natural, e nesta aparente manifestação consegue “dominar a força de trabalho da sociedade, impondo-lhe ao mesmo tempo a ilusão de um relacionamento entre iguais livremente iniciados” (ibid., p. 107).

Na esfera do consumo o Estado moderno é, não somente regulador e fiscalizador dos direitos dos consumidores, como aparentemente se apresenta para o conjunto da sociedade – e aqui o cidadão como sinônimo de consumidor. O Estado moderno é, sobretudo, na esfera do consumo, um importante cliente/consumidor do mercado mundialmente fetichizado. Neste aspecto:

“[...] o papel totalizador do Estado moderno é essencial. Ele deve sempre ajustar suas funções reguladoras em sintonia com a dinâmica variável do processo de reprodução socioeconômico, complementando politicamente e reforçando a dominação do capital contra as forças que poderiam desafiar as imensas desigualdades na distribuição e consumo. Além do mais, o Estado deve também assumir a importante função de comprador/consumidor direto em escala sempre crescente. Nessa função, cabe ele promover algumas necessidades reais do conjunto social (da educação à saúde e da habitação e manutenção da chamada infraestrutura ao fornecimento de serviços de seguridade social) e também a satisfação de apetites em sua maioria artificiais (por exemplo, alimentar não apenas a vasta máquina burocrática

do seu sistema administrativo e de imposição da lei, mas também o complexo militar-industrial, imensamente perdulária, ainda que diretamente benéfico para o capital) – atenuando assim, ainda que não para sempre, algumas das piores complicações e contradições que surgem da fragmentação da produção e do consumo”. (MÉSZÁROS, 2011, p. 110).

A separação e oposição entre produção e consumo pertencem “às determinações estruturais mais internas do próprio sistema do capital” (ibid., p. 110) e como tal somente podem ser corrigidas, pela intervenção do Estado moderno, de forma parcial. Em verdade, o Estado é reformulado como moderno para responder às contradições reais, inerentes e ineliminável da realização do capital. Por se tratar de um imperativo da razão de ser da reprodução do capital, o comando do poder das decisões da produção das necessidades da sociedade foge a qualquer caráter racional e planejado da esfera da produção, e muito menos da superestrutura. As contradições inerentes ao processo produtivo têm o pressuposto fundamental à propriedade privada, e esta, quando se determina historicamente como expressão do capital, adquire força de um sistema autônomo e incontrolável. A expressão desta incontrolabilidade está na oposição contraditória da relação produção e circulação dentro do mercado globalizado.

Na esfera da oposição contraditória entre produção e circulação o Estado moderno se depara com o limite do Estado nacional, embora o sistema do capital não se limite às prerrogativas de um determinado Estado nação. Enquanto o Estado moderno tem seu limite nas superestruturas jurídicas e políticas de um determinado país, o sociometabolismo do capital assume cada vez mais à dimensão da globalização. Isto acarreta, segundo Mézáros (ibid), na necessidade de instituição de um sistema de “duplo padrão”:

“Em casa (ou seja, nos países metropolitanos ou centrais do sistema do capital global) um padrão de vida bem mais elevado para a classe trabalhadora – associado à democracia liberal – e, na periferia subdesenvolvida, um governo maximizador da exploração, implacavelmente autoritário (e sempre que preciso, abertamente ditatorial) exercido diretamente ou por procuração.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 111).

Este duplo padrão que o Estado moderno assume é posto de forma desigual para as particularidades históricas de cada povo, de cada nação. Não necessariamente se apresenta de uma única forma, e pode, por exemplo, se resguardar dentro de características periféricas mesmo sendo parte do capitalismo central, isto vai depender da correlação de forças na luta de classe e do momento singular da reprodução do capital; assim como pode permitir um padrão

de vida condizendo com as características do capitalismo central, sendo em sua origem um país do capitalismo periférico.

Poderíamos caracterizar esta necessidade de adaptação particular da forma do Estado moderno para tentar corrigir a inerente oposição entre produção e circulação como expoente da lei do desenvolvimento desigual e combinado. Não importa como ou onde. Se o capital, que indubitavelmente tornou-se global, demandar aos devidos ajustes e reordenamentos para as particularidades continentais de uma determinada nação como forma de garantir sua reprodução, não há dúvida que o Estado moderno se submeterá aos imperativos de outros Estados modernos.

“A globalização na realidade significa: o desenvolvimento necessário de um sistema internacional de dominação e subordinação. No plano da política totalizadora, corresponde ao estabelecimento de uma hierarquia de Estados nacionais mais, ou menos, poderosos que gozem – ou padecem – da posição a eles atribuída pela relação de forças em vigor (mas de vez em quando, é inevitável, violentamente contestada) na ordem do poder do capital global. Também é importante enfatizar que a operação relativamente simples desse duplo padrão não se destina a permanecer como um aspecto permanentemente do ordenamento global do capital. Sua duração se limita às condições da ascendência histórica do sistema, enquanto a expansão e a acumulação tranquilas proporcionarem a margem de lucro necessária que permite um índice de exploração relativamente favorável da força de trabalho nos países metropolitanos, em relação às condições de existência da força de trabalho do resto do mundo” (MÉSZÁROS, 2011, p. 111).

Aqui percebemos que a globalização representa a síntese do poder do Estado moderno em seu “duplo padrão” de atuação como forma abstrata de um efetivo Estado internacional que resguarda às necessidades do sistema de controle para a lógica incorrigível da reprodução do capital. A falha do sistema é justamente o elemento resguardado como condição determinante para a totalidade do complexo da reprodução social por ser a única forma possível de preservar e propagar a lógica de vida a partir da equivocada valorização da riqueza particular em detrimento da riqueza coletiva – a incessante e expansiva extração de excedente de trabalho. Neste sentido o Estado moderno torna-se representante desta ideia, e tem sua particularidade superestrutural (forma e tipo) condicionada aos imperativos da anarquia do complexo da produção (produção, circulação, distribuição e consumo), da riqueza para auto expansão e acúmulo privado.

Diante da tarefa de corrigir as inerentes falhas estruturais da ordem de domínio da relação capital e trabalho no processo produtivo, o Estado moderno é constituído para atuar

em duas frentes. Primeiro com predomínio para atuar como “base metabólica do sistema do capital”. Sendo esta base complexa e diversificada e sendo o Estado moderno parte constituinte, esta função é realizada a partir das implicações das três contradições enunciadas acima. Todo o complexo problema engendrado pela oposição entre produção, circulação, distribuição e consumo são problemas estruturais para o movimento (que por torna-se um movimento histórico) de reprodução do capital, que por sua essência subjuga o trabalho, e com isso perpetua-se todas as mazelas sociais administradas pelo Estado pretendido justo.

Outra frente da qual o Estado moderno atua como estrutura corretiva complementar é a função de “comando político do capital”. Mészáros (2011, p. 123) mostra que o Estado moderno assume a “dimensão política de controle sociometabólico do capital” no momento em que o capital deixa de ser apenas um “agregado mais ou menos acidental e insustentável de entidades econômicas expostas aos riscos do desenvolvimento deformado ou da franca repressão política”. A libertação do capital do jugo do misticismo religioso e dos senhores da terra somente foi possível com a instituição do caráter moderno das características do Estado inerentemente instrumento de domínio de classe. Nos antigos Estados (escravista, absolutista, feudal etc.) o capital não poderia constituir-se como um sistema articulado entre os diversos tipos de unidades econômicas por faltar, justamente, um elemento de comando político que possibilitasse os microcosmos econômicos identificações e padronizações para o mesmo fim.

Contudo, o principal comando político da reprodução do capital é a própria lógica “irrestringível” do complexo produtivo, na estranha e alienada relação trabalho e capital. Esta função é tão importante quanto sua função predominante de “base sociometabólica do sistema do capital” e ambas atuam reciprocamente e de forma dialética. A ação recíproca das duas funções fundamentais do Estado moderno lhe confere a síntese de ser a “única estrutura corretiva viável” (MÉSZÁROS, 2011, p.119) para a irracionalidade da sociedade civil potencializada na forma capitalista de reprodução social. A ação recíproca das duas funções fundamentais do Estado moderno na tentativa de corrigir as falhas estruturais da reprodução do capital o coloca dentro dos elementos da base estrutural da sociedade moderna. Desta forma, o Estado moderno sintetiza sua atuação como complemento da base estrutural e não como superestrutura na relação dialética e objetivamente determinada da constituição social.

Neste sentido, a função de comando político do Estado não está diretamente na ordem da superestrutura como política propriamente dita. Conforme Mészáros (2011, p. 119):

“Seria completamente equivocado descrever o próprio Estado como uma superestrutura. Na qualidade de estrutura totalizadora de comando político do capital (o que é absolutamente indispensável para a sustentabilidade material de todo o sistema), o Estado não pode ser reduzido ao status de superestrutura. Ou melhor, o Estado em si, como estrutura de comando abrangente, tem sua própria superestrutura – a que Marx se referiu apropriadamente como superestrutura legal e política – exatamente como as estruturas reprodutivas materiais diretas tem sua próprias dimensões superestruturais. [...]. Como estrutura de comando político abrangente do sistema do capital, o Estado não pode ser autônomo, em nenhum sentido, em relação ao sistema do capital, pois ambos são um só e inseparáveis. Ao mesmo tempo o Estado está muito longe de ser redutível às determinações que emanam diretamente das funções econômicas do capital. [...]. Além do mais a superestrutura ideológica – que não deve ser confundida ou simplesmente identificada com a superestrutura legal e política, e muito menos com o próprio Estado – também não pode se tornar inteligível a menos que seja entendida como irredutível às determinações materiais/econômicas diretas (...). A questão da autonomia, num sentido bem definido, não é pertinente apenas para a avaliação do relacionamento entre ideologia e economia, ideologia e Estado, base e superestrutura etc. Ela é também essencial para compreender o complexo relacionamento entre as diversas seções do capital diretamente envolvido no processo de reprodução econômica, quando estas ganham proeminência – em momentos diferentes e com peso relativo variável – no curso do desenvolvimento histórico.”

Apesar do Estado não ser autônomo frente ao sistema do capital tampouco pode ser reduzido às determinações da ordem econômica. Esta afirmação demonstra que o caráter dialético do Estado na relação base e superestrutura é o ponto nevrálgico para o entendimento da essência da política como questão social na forma de governo do moderno tipo de Estado. O fato de o Estado ter sua própria superestrutura não o coloca dentro da superestrutura social e nem torna a superestrutura política e jurídica idêntica ao Estado. A atuação do Estado como mediador e garantidor da efetivação de interesses políticos e econômicos diversos mostra como ele não pode ser reduzido às determinações do capital. É óbvio, por ser perceptível na realidade empírica, que o moderno Estado tem um conjunto de obrigações para com o complexo da totalidade que extrapolam seu fundamento essencial, contudo estes interesses, assim como a busca efetiva de sua realização, são limitados pela função predominante do Estado moderno. Ele extrapola e adentra cada vez mais nas particularidades do complexo da totalidade social, justamente, por responder às exigências de seu fundamento predominante.

Como função de complemento da base estrutural da sociedade o Estado se articula com a superestrutura legal e política conforme as necessidades e determinações do momento do capital. A dialética entre base estrutural e superestrutura social mostra que o

Estado moderno, com suas diversas formas de governos caracterizados pela política econômica e social engendradas como síntese da correlação de forças da luta de classe, tem diante de si um grande problema – um antagonismo contraditório incorrigível – passível de ser solucionado somente com a necessária e radical transformação dos fundamentos estruturais.

Isto não quer dizer que os fundamentos superestruturais não sejam importantes e que não sejam requisitados para a tarefa complexa da reprodução social em um momento histórico tão peculiar do desenvolvimento social. Pelo contrário, quer dizer, sobretudo, que a mediação da superestrutura social se articula com os fundamentos da estrutura, e não apartado e de forma pretensiosamente autônoma, pois isto não possível. Vivemos um momento histórico em que a reprodução do capital atinge seu mais alto grau de desenvolvimento (o seu limite), tornando cada vez mais predominante às excursões da superestrutura como mecanismo de afastamento e exportação das inerentes contradições da base estrutural, bem como mecanismo para apaziguar o acirramento da luta de classe, sem com isso eliminar a “prevalência das determinações que emanam da base material da sociedade” (MÉSZÁROS, 2011b, p. 76). Neste quadro, a sociedade civil permanece, por sua ontologia social, como síntese da forma de intercâmbio da produção e reprodução desta base material, e tem sua relação com a superestrutura determinada pela forma histórica adquirida como consciência social.

Mészáros, na obra *Estrutura Social e Formas de Consciência* (2011b), mostra que não há mudança na primazia da relação dialética entre base material e superestrutura, primeiramente devido ao pressuposto da determinação histórica do estágio de desenvolvimento das forças produtivas, e segundo pelo próprio ato ontológico das determinações materiais da reprodução social. Contudo o autor afirma que esta relação pode “mudar abruptamente no caso de uma profunda crise estrutural” (ibid., p. 76). A crise estrutural faz com que as “complexas multiplicidades das determinações sociais”, as superestruturas, constituam um “todo estruturalmente ordenado” com os fundamentos de base material, portanto com crise estrutural, que faz com que cada vez mais “várias configurações da determinação superestrutural possam habitualmente predominar” (ibid., p. 77).

Entendemos que para teoria marxiana a base estrutural é o conjunto das relações sociais engendradas a partir da produção da vida material. As demais dimensões da vida social fazem parte da superestrutura. A política, a educação, o direito, a cultura, o jogo etc. faz

parte da superestrutura que corresponde, seguindo o entendimento do estudo de Mészáros (2011b), às formas de consciência permitidas, dialeticamente, pelo estágio de desenvolvimento das forças produtivas. Vivemos no estágio do desenvolvimento social caracterizado, pelo autor, de fase “descendente do desenvolvimento do capital”. Isto faz com que, cada vez mais, os imperativos da reprodução do capital requisitem dos elementos da superestrutura, e em especial, veremos aqui, da especificidade da superestrutura jurídica e política, formas (re) elaboradas de ajustes das relações sociais para que tais imperativos possam influir mais intensa e quantitativamente na raiz, na base estrutural que gera mais valor e que permite a expansão e acúmulo de riqueza. Por estarmos no momento histórico de crise estrutural entendida como fase descendente de desenvolvimento do capital e tendo como resultado a dificuldade de valorização do valor para o processo de expansão e acúmulo de capital, Mészáros aponta como não é mais possível a regulação e a normatividade da sociabilidade do capital por antigos mecanismos de ajuste e resolução de problemas estruturais inevitáveis senão pela intensa intervenção do Estado e pelo predomínio da superestrutura jurídica e política frente às demais superestrutura, e, sobretudo, frente à sociedade civil.

O aspecto da relação dialética entre base e superestrutura, e mais especificamente da superestrutura jurídica e política, é por Mészáros tratado de maneira a definir, na teoria marxiana, o valor da reciprocidade destes dois elementos da unidade social. Vejamos na íntegra:

“Para apreender o significado da relação entre superestrutura jurídica e política e a base material em sua complexidade dialética, é necessário entender o caráter preciso das diversas – qualitativamente diferentes – “correspondências” aqui referidas por Marx em sua tentativa de elucidar interconexões dinâmicas subjacentes. De modo algum é suficiente simplesmente estipular uma “reciprocidade” entre superestrutura e a base material. Afinal, por si só, isso não explicaria a gênese da “forma política das relações de soberania e dependência”, nem o seu modo de funcionamento atual, para não dizer suas transformações potenciais ou reais no futuro, incluindo a possibilidade de seu completo “fencimento” com uma “forma política” separada (que acaba por constituir a preocupação central na política de Marx). [...].

O que está em questão aqui é a especificidade das várias formações sociais em suas características definidoras gerais que afetam inevitavelmente o funcionamento das partes subordinadas do todo social. Nesse sentido, concentrar-se somente no mecanismo econômico, com exclusão de todos ou outros aspectos do complexo social geral, ou tentar derivar diretamente as várias dimensões deste último a partir dos imperativos e das forças econômicas dadas, é algo irremediavelmente unilateral. Mas é também

unilateral sugerir que, como nosso referencial é o todo social, devemos abandonar a ideia de que o fundamento econômico da sociedade continue sendo a base determinante última de todas as formações sociais. (MÉSZÁROS, 2011b, p. 81).

A superestrutura é, antes de qualquer elemento mais específico da reprodução social, um fundamento mediador entre as “determinações estritamente materiais e especificamente estruturais do intercâmbio social” e as relativas operações autônomas que também regulam a produção social. Como tal, a superestrutura exerce uma relativa autonomia frente às determinações estruturais no quadro regulador da reprodução produtiva, e por vez “assume um papel cada vez maior” neste mesmo quadro.

Com o avanço qualitativo e quantitativo da produção social, e com ela a “multiplicação das carências humanas historicamente criadas” (ibid., 88) a regulação da reprodução social torna-se cada vez mais complexa, e cada vez mais requisitante da superestrutura como “quadro regulador necessário”. Em outras palavras, com o desenvolvimento as forças produtivas, e com isso a alteração das relações de produção, a regulação da produção e da reprodução vem tornando-se cada vez mais uma questão política e jurídica, por exemplo, do que propriamente uma questão econômica. Embora, ressaltando novamente, esta relativa autonomia da superestrutura em última instância é pressuposto por determinações da produção material.

Diante de tudo que foi exposto até agora sobre a relação sociedade civil e Estado, especialmente o moderno Estado capitalista, da relação base material e superestrutura, avançamos para um ponto tratado por Mézáros (2011b) que mostrará os elementos fundamentais para nossa compreensão da política de Esporte no Brasil sob a égide do fenômeno ME. Trata-se da especificidade da superestrutura como “lei expressa”. A base de análise de nossa pesquisa são leis jurídicas da República Federativa do Brasil, leis que expressam a constituição política e jurídica da nação brasileira. Por isto faremos as devidas caracterizações sobre este elemento da superestrutura a partir da ciência marxista interpretada por Mézáros (2011b).

A análise marxiana parte das tradições e dos costumes para compreender a gênese da “lei expressa” e identificar a genuína natureza da superestrutura como “costumes e tradições” e como “radicalmente diferente da superestrutura articulada como jurídica e política” (ibid., p. 103). Juntamente com estes elementos, a análise também parte da condição

histórica necessária para o empreendimento da lei como requisito demandado pelo metabolismo social fundamentado na apropriação privada e exclusivista do complexo produtivo. Esta condição é a renda da terra, primeira forma histórica de expressão do capital, forma embrionária do grande entrave histórico que se desenvolverá.

Para o surgimento da renda da terra foi necessário, além da força de trabalho e da produtividade da terra, a realidade da coerção como fator determinante para a imanente das condições históricas do capital. Esta característica é, como vimos, a realização objetiva da fragmentação social, da divisão de classe, dentro da totalidade social como expressão da generidade humana. Diante deste contexto, Mészáros cita Marx para mostrar o papel da tradição e o surgimento da lei:

“Está, no entanto, claro que nas situações naturais e não desenvolvidas, em que se baseia essa relação social de produção e seu correspondente modo de produção, a tradição precisa desempenhar papel preponderante. Além disso, está claro que aqui, como sempre, é do interesse da parte dominante da sociedade consagrar o que já existe como lei e fixar como legais as barreiras estabelecidas pelo uso e pela tradição. Fazendo-se abstração de todo o resto, isso se realiza, aliás, por si só assim que a reprodução constante da base das condições imperantes, da relação que lhe é subjacente, assume com o correr do tempo uma forma regulada e ordenada; e essas regras e essas ordens são elas mesmas um fator imprescindível de cada modo de produção que pretende assumir a solidez social e independência do mero acaso ou da arbitrariedade. É exatamente a forma de sua consolidação social, e por isso, de sua relativa emancipação da mera arbitrariedade e do mero acaso. Elas atingem essa forma no caso de situações estanques tanto do processo de produção quanto das relações sociais a ele correspondentes, pela mera reprodução repetida de si mesmo. Caso estas tenham perdurado por certo tempo, cristalizam-se como uso e tradição, sendo por fim, consagradas como lei expressa.” (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2011b, p. 92).

Percebemos aqui o caráter preponderante da tradição em função das naturais e primitivas relações sociais com seu respectivo modo de produção histórico. Quando o surge a renda da terra como primeira forma de realização da propriedade privada, torna-se interesse do grupo dominante consolidar esta determinada forma de regulação e ordenamento da produção. A tradição nesta fase é realizada, também e predominantemente, pelo elemento da coerção, e por isto tem íntima relação com as poucas leis expressas, visto o caráter declaradamente violento (no escravismo, por exemplo). Aqui reside um momento da relação dialética entre base material e superestrutura, especificamente a superestrutura jurídica como forma desenvolvida da “lei expressa”, e como síntese da “prática social da repetição” de “usos”, “costumes” e “tradição” (ibid., p. 39) legitimada pela sociedade civil e sua respectiva

forma de intercâmbio social.

Contudo, a superestrutura jurídica, através da “lei expressa”, assume “posição dominante no curso da história” (ibid., p. 94) a partir do desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção, embora, como assegura Mészáros (2011, p.94), “em última análise, na relação dialética entre lei e tradição, esta é estruturalmente mais importante” na medida em que expressa a forma de intercâmbio social, e na medida em que é síntese da sociedade civil. Com a proeminência da sociedade de classe a superestrutura jurídica e política assume a condição predominante no “exercício das funções essenciais do metabolismo social” (ibid., p. 94).

Dentro da moderna organização capitalista, as funções essenciais do metabolismo social tornam-se cada vez mais complexas. Questões próprias da produção material (produção, circulação, distribuição e consumo) são por si só cada vez mais intensas e quantitativamente mais numerosas. Questões como qualificação da mão de obra, educação, saúde, segurança etc. são cada vez mais requisitados como mediadores para ordem e regulação das relações sociais dentro da mais essencial e silenciosa tradição: a propriedade privada como modo de produção. Esta é grande tradição transformada em “lei expressa” pela constituição do Estado moderno devido à possível não legitimidade via costume e tradição dos protagonistas da história moderna, a classe trabalhadora.

No curso do desenvolvimento histórico a forma específica da “superestrutura jurídica e política” assume a forma de uma estrutura “totalizante” (ibid., 95) para a necessária regulação e ordenamento da produção e reprodução social, embora as demais expressões da superestrutura social continuem atuando como mediações requisitadas (religião, cultura, ideologia, etc.) pelo complexo da totalidade. A superestrutura jurídica e política “desce até os níveis mais fundamentais do intercâmbio social, regulando o metabolismo social em si, ao impor e salvaguardar as relações de propriedade do modo de produção dado” (ibid., 95).

A razão para a específica “superestrutura jurídica e política” adquirir predominância no curso do desenvolvimento histórico e se tornar um estrutura “totalizante” na regulação e ordenamento social é descrito nos seguintes termos por Mészáros (ibid., p. 95):

“Como o desenvolvimento de tais formações sociais ocorre sobre as fundações materiais (e premissas reguladoras) da sociedade de classe estruturalmente dividida, aquelas partes do “sistema orgânico” em questão possuem a maior relevância estratégica – e uma capacidade correspondente de estender seu poder sobre todas as esferas – e são as mais diretamente envolvidas na reprodução dos *parâmetros estruturais* iníquos e condições

operacionais do complexo geral. [...].

Paralelamente à consolidação da posse da propriedade exclusivista e ao surgimento da necessidade por parte da ordem dominante de uma redefinição radical da universalidade [...] a superestrutura jurídica e política torna-se o “*uebergreifendes Moment*” (e, no final, um constituinte unilateralmente dominante) da superestrutura como um todo. Afinal nenhuma outra parte da superestrutura pode satisfazer essa necessidade – absolutamente vital, do ponto de vista da ordem dominante – com uma eficiência prática comparável.”.

A sociedade civil identificada com a forma de intercâmbio da base material requerida pelas necessidades humanas, o Estado, e mais específico o moderno Estado, como complemento estrutural da base material, e a superestrutura – com toda sua complexidade e diversidade de manifestação histórica – representada pela centralidade adquirida pela específica superestrutura jurídica e política, perfazem, assim, a necessidade ontológica para o ser social de uma “regulação ordenada” juntamente com o complexo e específico modo de produção capitalista como forma avançada do desenvolvimento social. Isto é o fator que, também, torna a característica da superestrutura jurídica e política um momento predominante dentro da superestrutura como um todo. Ressaltando que estamos nos referindo, contudo, a relação Estado e sociedade civil como desdobramento do entendimento da formação social a partir da dialética relação entre base material e superestrutura.

O aspecto problemático da forma específica da “regulação social historicamente evoluído” – o capitalismo e seu respectivo Estado moderno e superestrutura – é o caráter de agravamento histórico das relações classista como um todo, mas, sobretudo, o caráter assumido pela forma da superestrutura específica para a sustentação do poder político e jurídico de uma minoria representante da propriedade privada, disfarçada pela retórica da liberdade e da naturalidade do mercado. “O surgimento e a consolidação da superestrutura jurídica e política seguem paralelamente à conversão da apropriação comunal em propriedade exclusivista” (ibid., p. 99). Desta forma, não é o interesse nem a demanda da base social que serve de referência para a conformação da superestrutura como resposta às necessidades demandadas. Pelo caráter de predominância totalizadora da especificidade da superestrutura jurídica e política, todas as demais formas de manifestação da superestrutura social passam a necessitar da mediação da específica superestrutura jurídica e política para a necessária relação com a base material.

“Quanto mais plenamente articulada é a superestrutura jurídica e política, mais intimamente ela abarca e domina não só as práticas materiais, mas

também, simultaneamente, as mais variadas “formas ideais” de consciência social. Como resultado, as formas teóricas, filosóficas, artísticas etc. de atividade não podem refletir diretamente, ou responder, às necessidades e demandas da base social. Elas devem fazê-lo via *mediação* necessariamente *enviesada* da superestrutura jurídica e política” (ibid., p. 100).

A mediação da superestrutura jurídica e política expõem além do seu caráter notoriamente predominante em relação às demais superestrutura, expõem também “a natureza das mediações práticas dentro do quadro capitalístico de reprodução social” e a “perversa configuração geral dessa formação como um sistema orgânico” (ibid., p. 100). A própria superestrutura do sistema capitalista já é por natureza uma forma reificada e estranha de mediação. Com a mediação específica da parte jurídica e política para com as outras partes da superestrutura, a mediação da mediação torna-se a maneira como se expressa o agravamento do problema da genuína relação entre base material e superestrutura social no capitalismo que se encontra em grave crise estrutural.

Este quadro situacional, na qual se encontra a dialética relação base material e superestrutura como unidade da totalidade social, suscita a seguinte questão referente aos limites do Estado e a natureza ontológica da sociedade civil. A genuína relação entre base material e superestrutura é entendida como necessária criação de “instituições e estruturas normativas confiáveis” para o suprimento das crescentes necessidades humanas dentro um determinado tempo histórico definido pelo seu modo de produção. A partir do momento em que o Estado surge como necessidade da consolidação da sociedade de classe, e mais especificamente quando surge o Estado moderno como necessidade estrutural (complementar) para a sociedade capitalista emergir como forma histórica dominante, que contraditoriamente qualifica e agrava ao mesmo tempo as relações sociais na dinâmica produtiva, a partir deste contexto as determinadas instituições e estruturas, normativas e reguladoras, da vida social são levadas cada vez mais ao enviesamento de suas autênticas relações com a base social núcleo da sociedade civil, na medida em que são subjugadas e subordinadas à específica superestrutura jurídica e política clamada muito mais pelos imperativos da estrutura produtiva alienada e fetichizadora, do que pelas necessidades das atividades mediadoras da superestrutura.

Como resultado se estabelece um quadro bem característico da falsidade racional do sistema do capital. Para continuar funcionando dentro de suas contradições (o que já é uma grande vitória histórica, infelizmente para os trabalhadores) o sistema do capital necessita da

condição objetiva e adequada para sua relação com o trabalho assalariado, a propriedade privada e a forma de intercâmbio. Estas garantias somente podem ser efetivadas por uma força social que seja legítima e que estabelece certa hegemonia ideológica como forma de consciência social. Esta hegemonia somente pode se estabelecer na prática social à medida que os inevitáveis conflitos advindos da real desigualdade e concentração de riqueza forem geridos de uma forma ou de outra pela substância concreta, material, da forma do Estado moderno. Mas sobre a grave crise estrutural o que se evidencia com mais nitidez é o limite da superestrutura frente às necessidades humanas mais fundamentais, e com isso o próprio limite da possibilidade emancipatórias através da intensificação e qualificação da atividade da superestrutura.

O que se evidencia é o limite da política e do direito jurídico como possibilidade de práticas efetivamente emancipatórias, visto que cada vez mais a lógica imperante do sistema do capital recruta com muito mais vigor e recursos a intervenção do Estado para suas questões fundamentais. E pelo fato da superestrutura jurídica e política fazer parte, também, da estrutura do Estado, os aspectos fundamentais da questão social, que foge à racionalidade (justamente por aniquilar como inimigo mortal) do sistema do capital, são apenas parcialmente atendidas pela superestrutura jurídica e política. Estas não respondem adequadamente aquelas demandas por, justamente, estarem enviesadas, alienadas de suas genuínas formas existência.

Isto tem fortes implicações para a natureza, a característica, a possibilidades e os limites da famigerada política pública como resultado das questões sociais. Veremos isto no subitem posterior, aqui cabe apenas a pontuação sobre o caráter do limite da superestrutura jurídica e política não significar diretamente sua inutilidade para atividades emancipatórias ou até mesmo para atividades genuinamente voltadas para a demanda da base social. Pelo contrário, o caráter do limite das atividades da superestrutura jurídica e política devem estar, para a classe trabalhadora, de acordo com o materialismo histórico que preconiza o movimento da dialética na busca de superar as contradições postos no devir da ontologia social. Neste sentido, como preconiza a rigorosa crítica marxiana à natureza classista do Estado e seu necessário fenecimento, da mesma forma é necessário a transcendência radical da lei expressa enquanto tal.

Na integra com Mészáros (ibid., p. 101-102):

“A superestrutura jurídica e política, não só em sua forma capitalista como

também *em todas as formas concebíveis*, deve ser considerada o alvo necessário de prática social emancipatória.

[...] os limites históricos da superestrutura jurídica e política devem ser tratados com muito cuidado, tanto com respeito ao passado quanto na direção do futuro. [...].

Com respeito ao passado, o limite histórico é definido pelo radical deslocamento e dominação das primeiras formas de normatividade. Além disso, no decorrer de sua longa história, a superestrutura jurídica e política é caracterizado pela reprodução prática de um outro círculo vicioso um tanto paradoxal. Por meio desse círculo ela sustenta o domínio da propriedade controlada pela minoria, e, ao mesmo tempo ela própria é sustentada pela propriedade, na forma de sua negação seletivamente exercida do direito de determinados indivíduos de desfrutarem de sua propriedade e das liberdades associadas a suas posses, sem abalar, ainda que minimamente, sua própria subserviência ou classes dominantes no nível das relações coletivas.

Quanto ao futuro, o limite histórico só pode ser traçado em termos práticos pela crise estrutural do modo de intercâmbio social que deve se basear na propriedade controlada pela minoria como a principal força motivadora de seu sistema de reprodução produtiva. Pois na medida em que as condições operacionais da produção social permanecem atadas às hierarquias estruturais da divisão social do trabalho estabelecida, o ciclo vicioso ao qual acabamos de nos referir está fadado a ser reproduzido com elas, mesmo que num forma alterada.

Isto significa que, sob tais circunstâncias, o domínio da normatividade alienante da lei não pode ser superada.”

Apenas uma mudança na estrutura social, na base material, pode possibilitar uma normatividade na organização social condizente com as reais necessidades do conjunto da população. Enquanto isto, ou melhor, para que isto ocorra, a luta de classe – visto que não pode ser uma luta genuinamente genérica do ser humano – deve-se utilizar de todas as potencialidades da superestrutura normativa legal e das instituições políticas em vigor para fazer avançar a luta por direitos e reformas sociais a níveis efetivos na conformação das relações de uma nova sociedade civil. Esta potencialidade, como vimos, tem seu limite na própria estrutura social, por isto, o avançar na luta por direitos sociais e reformas deve estar diretamente vinculados à organização e encaminhamento da ação revolucionária da classe trabalhadora para o domínio da sociedade através da segura construção do poder político à altura do poder da superestrutura jurídica e política do Estado capitalista. Por isto a natureza da crítica da teoria marxiana preconiza o fenecimento do Estado, e não há alteração alguma na correlação de forças da luta de classes de um determinado momento histórico que ponha à relação Estado e sociedade civil um significado para além do domínio dos imperativos do capital como sinônimo da exploração irracional do ser humano e da natureza.

A luta por direito e reformas sociais dentro da ordem, dentro da normatividade síntese da relação trabalho e capital, é de fato uma prerrogativa da qual a classe trabalhadora não pode recusar, ao tempo em que não pode se limitar a ela. Trata-se de um movimento dialético do qual a classe trabalhadora necessita dominar, caso pretenda efetivar seu empreendimento da real justiça social e do fim da exploração não só de sua classe, mas sobretudo, para o fim das classes sociais.

A crítica revolucionária ao Estado está na essência da crítica ao capital formulado pela teoria marxiana. Por mais que as relações institucionais e estruturais do próprio Estado, a superestrutura jurídica e política, tenha se desenvolvido e complexificado ao ponto de não exercer somente atividades para efetividade do capital, mas também exercer atividades para fazer recuar as mazelas das questões sociais inerentes ao metabolismo irracional do capital, mesmo assim, a crítica ao Estado continua sendo a afirmação de seu necessário desaparecimento. E em seu lugar o surgimento da genuína relação dialética entre base material e superestrutura indicará às necessárias formas reguladoras e normativas, as instituições e estruturas sociais, capazes de empreender a organização consciente do conjunto da sociedade. A partir de uma nova forma de intercâmbio da sociedade civil fundamentada na igualdade real e substantiva da relação trabalho e apropriação do trabalho é que se poderá engendrar como totalidade um tipo de superestrutura que regule e ordene a organização social a partir das necessidades e das capacidades de cada ente partícipe da singular generidade humana.

Mesmo Estados mais avançados dentro da história moderna na perspectiva da democracia e da justiça social sempre fizeram suas benevolentes concessões de direitos à classe trabalhadora no limite das possibilidades de conciliação interna dos interesses divergentes e do afastamento das contradições imanentes do modo de produção capitalista para o longe do núcleo central, para longe da forma de intercâmbio no processo produtivo. O colonialismo e o neocolonialismo do século XX são expressões claras deste afastamento e do limite e das contradições tanto da democracia como do próprio Estado moderno em sua forma mais avançada de organização social.

A alternativa, e arrisco afirmar como única, da possibilidade histórica da efetivação do Estado que represente o domínio da classe trabalhadora através de uma revolucionária forma política e jurídica peculiar de organização consciente dos trabalhadores, é uma alternativa contraditória, mas necessária do ponto de vista da teoria social. Por isto só

é possível seu empreendimento histórico através do protagonismo da consciência social. Consciência ao ponto de compreender que Estado da classe trabalhadora deve representa na verdade o início do desenvolvimento do próprio fenecimento do Estado para uma sociedade sem classes. Empreender uma revolução social que supere e rompa a estrutura classista historicamente construída e consubstanciada na sociedade civil que cada vez mais se torna genérica, globalizada, não é uma tarefa simples, muito menos uma questão particular, de opinião. Trata-se da excelsa preocupação da realidade presente e do incessante devir humano dentro das determinações históricas.

Não vivenciamos historicamente ainda, e torna-se uma necessidade vivenciá-la, o domínio pleno da classe trabalhadora, econômica e politicamente, da organização da sociedade, em face à decadente forma de organização social capitalista. O domínio de classe para o fim das classes sociais é a contradição não antagônica que deve ser empreendida no lugar da contradição capitalista no seio da relação antagônica entre trabalho e capital. A contradição do Estado organizado pela classe trabalhadora para o fim do próprio Estado é a contradição que expressa o movimento real da sociedade na perspectiva histórica, materialista e dialética, para a classe trabalhadora consciente da história humana e da luta de classes empreendida como realidade.

Mesmo dentro da aparente disputa democrática pela direção do Estado e de seu governo, não se elimina a necessidade da revolução que objetiva a superação histórica das classes sociais no seio da sociedade civil. A revolução social, cada vez mais necessária pelo evidente fracasso do capitalismo na perspectiva humana de organização social, só é possível no âmago da prática social mediada e dirigida pela classe trabalhadora, e que tenha seu núcleo central o reconhecimento do local de trabalho. É no local de trabalho que ocorre a síntese do valor da sociedade civil, pois é lá que residem os elementos protagonistas da sociedade na relação trabalho e apropriação. A forma da relação de troca que se dá aqui é a síntese do valor da sociedade civil, e como tal é o nicho da energia da revolução da classe trabalhadora.

Todas as demais classes, que ao tempo são síntese da relação de duas classes antagônicas (trabalhadores e capitalistas), somente poderiam por para a história social uma velha forma de exploração do trabalho humano; ou de forma falsa somente podem representar os interesses da classe trabalhadora aceitando a prioridade do interesse do capital; somente acreditando que é possível conciliar interesses antagônicos e empreendendo todos os esforços para isso.

A afirmação de que somente à classe trabalhadora está dada a possibilidade de por fim a todas as formas de exploração humana (mesmo que temporariamente sob o domínio de uma classe), e com isso, por fim também à exploração irracional da natureza, não é simplesmente uma opinião ideal, um ponto de vista, assim como querem aqueles que deslocam, no plano filosófico, a relação subjetividade e objetividade dentro dos determinantes sociais. Esta afirmação é, depois dos pressupostos ontológicos, de tal forma lógica. É lógico que somente os sujeitos envolvidos diretamente na relação de subsunção do trabalho ao domínio do capital podem por fim a forma de intercâmbio fundamentada na alienação e no estranhamento das relações humanas.

A disputa aparentemente democrática pela direção de uma determinada forma de governo de Estado não elimina o inerente caráter de coerção, de força de subsunção, de domínio, do particular sobre o coletivo, especialmente do poder incontrolável da reprodução do capital. Por mais que se amplie não só a ideia de Estado, mas, sobretudo, que se amplie a prática democrática no interior do Estado, seu limite é sua própria essência. A ampliação do Estado tanto no aspecto qualitativo (democracia, instituições, direito, etc.) quanto no aspecto quantitativo (abrangência de intervenção nas diversas manifestações humanas) já é expressão do caráter e do limite ao qual se chegou suas contradições essenciais. O Estado do bem estar social não é ponto de exceção ou ponto de confirmação da suposta superioridade do capitalismo como forma de organização social, pelo contrário, representa e comprova que mesmo sobre os preceitos da efetividade dos direitos sociais para o conjunto da população, especialmente para a classe trabalhadora, bem como sobre os preceitos da tradição democrática de governo com diversas políticas sociais, os imperativos do sociometabolismo do capital continuam a ser sua grande ordem e poder.

### **3.5 A questão social no capitalismo.**

Entendido que o metabolismo social do capital é alimentado continuamente pela forma de intercâmbio que a sociedade civil legitima na relação entre trabalho e forma de apropriação, entendido que o Estado moderno surge muito mais como um complemento da base estrutural do sociometabolismo do capital do que propriamente como uma força superestrutural requerida para regular e normatizar o conjunto das relações sociais, visto que a sociedade civil está fundamentada na forma de intercâmbio estranha e alienada resultado da

propriedade privada, cabe-nos, neste momento, fazer uma breve consideração a cerca do inevitável resultado da irracionalidade do modo de organização social capitalista estruturado na lei geral da acumulação de capitais.

Esta breve consideração acerca dos resultados nefastos da economia capitalista é importante para situarmos a origem daquilo que é elemento categorial na intervenção do Estado para a sustentação da legitimidade e da hegemonia ideológica frente às classes subalternas. O problema social da escassez, da miséria e da violência é bem anterior à formação do Estado moderno. A filantropia e a caridade são forma de expressão histórica da preocupação de um determinado grupo social com a realidade da miséria e do pauperismo, aparentemente natural, com que convive uma considerada parcela da população. Contudo, com a consolidação do capitalismo como forma global e integradora da sociabilidade humana, o problema da miséria em geral, e da específica tendência ao pauperismo da classe trabalhadora, se ratificou muito mais que mera naturalidade das intempéries da vida. Tal realidade se mostrou inerente aos “nexos causais intimamente articulados no interior do modo de produção capitalista” (PIMENTEL, 2007, p. 24).

No estudo de Edlene Pimentel (2007) é possível compreender que o pauperismo e a miserabilidade da grande parcela da população, e em especial da classe trabalhadora, foge completamente a qualquer possibilidade de resolução duradoura por parte do Estado, seja este orientado ou não para a questão social. A autora mostra como ideias que visam ampliação administrativa do Estado bem como uma pretensiosa humanização do capitalismo não passam de declaradas apologia aos pressupostos da economia liberal da “propriedade privada dos meios de produção como intocável e insuperável” (p. 11). O motivo da preocupação e intervenção do Estado na questão da miserabilidade e do pauperismo da classe trabalhadora é, objetivamente, fundamentado na garantia e adequação das condições de reprodução da força de trabalho como capital variável, além da forma de garantia de legitimidade e hegemonia ideológica dentro do conjunto das relações sociais.

A autora mostra, seguindo os pressupostos da teoria marxiana, que o problema da questão social emerge, na realidade, do pauperismo oriundo do resultado inevitável da lei geral de acumulação capitalista. Os nexos causais do sociometabolismo do capital, que tem como grande motor propulsivo a ganância impulsiva pelo acúmulo e pela expansão de capital como propriedade privada, e tem como elemento necessário para tais objetivos a crescente demanda da força de trabalho.

“No momento de consolidação do capitalismo industrial, a condição essencial para o crescimento do capital é o crescimento do capital variável, ou seja, aquela parte do capital que adquire valor no processo de produção por meio da capitalização da mais-valia e que servirá para a compra da força de trabalho através de pagamento dos salários, assegurando assim a sua reprodução.” (PIMENTEL, 2007, p. 24).

Esta crescente demanda da reprodução do capital por força de trabalho é explicada pelo caráter inerente do sistema à expansão e ampliação. O lucro é o grande interesse do capitalista e expressa sua relação com o capital investido e com o ganho pretendido. Na medida em que o capitalista intenciona expandir e acumular mais capital, significa que o mesmo deve aumentar sua produtividade. Para isto, ele deve qualificar as ferramentas da produção (a tecnologia) e/ou aumentar quantitativamente o seu capital variável. Precisa aumentar a quantidade de trabalhadores.

Quando isto acontece se engendra um contínuo de procedimentos da legalidade da política econômica capitalista que faz com que se chegue à cruel situação: quanto mais o capitalista empregar trabalhador para aumentar a produção, aumentar a demanda da mercadoria trabalho, logo esta mercadoria se valoriza e seu preço aumenta no mercado; com mais trabalhador na produção e o aumento de sua produtividade ele pode oferecer seu produto no mercado a preços mais baixos que da concorrência. Outra forma do capitalista fazer isto é empregar mais tecnologia de produção fazendo com que o tempo de produção por unidade caia e com isso aumente sua produtividade. Mas quando isto ocorre, a demanda por trabalhador diminui e o preço da força de trabalho desvaloriza-se. Estes dois momentos não são momentos estanques e fazem partes do mesmo mecanismo de ajuste do capitalista a lógica do seu próprio sistema, e pode ocorrer simultaneamente.

Desta forma o salário pago pela utilização da força de trabalho tem sua variação de acordo com a oferta e a procura dos capitalistas. Para o capitalista gerar maior margem de lucro na aplicação de seu capital ele necessita que o custo da produção seja inferior ao preço do produto vendido no mercado, e como a força de trabalho faz parte do custo, o capitalista tem a forte tendência, quase uma obrigação caso queira se tornar competitivo, a manter o preço do trabalho num quantum sempre inferior ao produto. O final de todo este aparente complicado mecanismo de regulação do preço das mercadorias, que aqui não cabe trazer todas nuances relativas à sua determinação precisa, a perversidade irracionalista dos objetivos do capitalista se apresenta para a classe trabalhadora de forma nunca antes visto na história.

Para estes e para os pequenos capitalistas a inserção no competitivo mercado refere-se substancialmente a forma de sobrevivência do que ao investimento de capitais para expansão e acumulação, esse será apenas para alguns poucos grandes capitalistas.

O problema que emerge daqui é o problema efetivo, real, da situação de vida do trabalhador e sua família, que estendido para o conjunto de sua classe perfaz a gênese da questão social no capitalismo como pauperismo que compõe a realidade de muitas cidades. No imbróglio de demanda e da oferta da mercadoria trabalho é inevitável o surgimento e permanência de uma grande parcela da classe trabalhadora que fica fora do mercado criando um verdadeiro exército de reserva e uma população supérflua para o aproveitamento dos objetivos do capital. A saída que resta para esta parcela da população é o trabalho informal, o semi-emprego e o empreendedorismo fugaz glorificado como virtude.

“[...] com o avanço da acumulação modifica-se a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital”. Certamente, “como a demanda do trabalho não é determinado pelo volume global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés, de como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional a ele” (p.260). Na verdade, “com o crescimento do capital global cresce continuamente em proporção decrescente seu componente variável, isto é, a força de trabalho incorporada por ele, mas “em proporção continuamente decrescente” (p.260). Por isso, fica cada vez curtos o período em que numa determinada base técnica a acumulação atua como simples expansão da produção. Necessita-se então de “uma acumulação acelerada do capital global em progressão crescente para absorver um número adicional de trabalhadores de certa grandeza, ou mesmo, por causa as constantes metamorfoses do capital antigo, para ocupar os já em funcionamento” (p.261).” (MARX, 1996 *apud* PIMENTEL, 2007, p. 37).

Com o desenvolvimento tecnológico aumenta-se a produtividade pelo incremento de capital constante. Não é necessário muito aprofundamento teórico para perceber que com o incremento de capital constante, o capital variável, o de trabalho humano, cai em proporção, se não equivalente, certamente bastante considerada. O resultado para além do decréscimo relativo do componente variável no processo produtivo é o nefasto crescimento da população trabalhadora que, certamente, encontra barreiras intransponíveis na busca pelo ideal cidadão do trabalho assalariado.

“Esse decréscimo relativo de sua componente variável, acelerado pelo crescimento do capital global, e que é mais acelerado que seu próprio crescimento, aparece, por outro lado, inversamente, como crescimento absoluto da população trabalhadora, sempre mais rápido do que o capital variável ou dos seus meios de ocupação. No entanto, a acumulação capitalista produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e às

suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital” (MARX, 1996 *apud*, PIMENTEL, 2007, p. 37).

Desta forma, o problema da grande população que se encontra em condições de miserabilidade e pauperismo se confirma como resultado da lógica da produção capitalista e como resultado o surgimento do necessário exército industrial de reserva para manter baixo o preço dos salários. A necessidade do capital é quem determina a situação de vida do conjunto desta população que somente tem sua força de trabalho realizada sob os ditames da propriedade produtiva legitimada constitucionalmente. É necessário um momento de desenvolvimento econômico no quadro geral da economia nacional para que haja uma possibilidade desta parcela da população se inserir no famigerado mercado de trabalho. Se este momento não chega, como é o caso dos momentos de crises que são quase que contínuo neste momento histórico, todo este conjunto de pessoas aptas ao trabalho são transformadas em população supérflua para os interesses do capital, e mesmo dentro de momentos oportunos, de desenvolvimento econômico, mostrou-se impossível o emprego do trabalho assalariado de forma duradoura para a ampla maioria desta parcela da população.

Este quadro se confirma e se agrava com aquilo que Mézáros (2011) vai denominar como limite absoluto da lógica do capital. Com a sequência de crises cíclicas inerentes ao desenvolvimento do capitalismo, se ativou um quadro de crise estrutural que se difere das crises cíclicas não por substituir estas, mas por aprofundar o conjunto de problemas que não somente diz respeito à classe trabalhadora ou à expansão do capital como sinônimo de desenvolvimento social, mas diz respeito à própria sobrevivência de muitas espécies de vida na terra, sobretudo, a vida humana. Vivenciamos hoje, em meados da segunda década do século XXI, a comprovação histórica da ativação dos limites absoluto do capital. Este fato mostra, além de outras coisas, como a ideia do pleno-emprego e do Estado do direito social, até mesmo dentro dos países do capitalismo avançado, não sustentam mais a justificativa e os argumentos da legitimidade e potencialidades do capitalismo como forma de organização social.

A crise econômica e social nos países europeus, como Espanha, Grécia, Itália, por exemplo – além da crise de 2008 dos EUA –, são provas reais de que mesmo dentro dos países onde o antagonismo estrutural entre capital global transnacional em expansão (que

significativamente representam os países do capitalismo avançado) e os Estados nacionais necessariamente repressores são menos agudos, a relação entre capital e trabalho é fundamentada por leis categoriais que fogem a qualquer possibilidade de controle sustentável e como tais são predominantes na determinação das questões sociais frente às leis jurídicas e políticas que tentam resolver, através da superestrutura, problemas sociais que surgem da estrutura econômica.

Pimentel (2007), a partir de Mészáros, mostra como o ativamento dos limites absolutos do capital aprofundam os problemas da opressão das mulheres (e aqui poderíamos estender, até certo ponto, para todas as formas de opressão), os problemas da destruição e devastação do meio ambiente, e daquilo que estamos nos referindo com mais destaque, o desemprego crônico e o fenômeno do pauperismo e da população supérflua.

O fato de uma determinada parcela da população tornar-se supérflua diz respeito somente aos interesses do capital no processo de extração de mais-valia no seio da produção, pois na dimensão do consumo este grupo assegura uma parte considerada na “continuidade da reprodução ampliada e autovalorização do capital” (MÉSZÁROS 2011, p. 322 *apud* PIMENTEL, 2007, p. 120). Quanto mais trabalho excedente extraído de uma unidade de trabalhador por tempo de trabalho, mais positivo é para o capital. Desta forma, pouco importa se uma grande quantidade de trabalhador é afastada da relação direta de trabalho assalariado devido à incorporação de tecnologia mais eficiente que aumentam a produtividade. O que importa para os objetivos do capital é que o mesmo trabalhador produza muito mais – devido à tecnologia – no mesmo período de tempo. Se antes 10 trabalhadores produziam 1.000 unidades de mercadoria em 10 horas de trabalho, e com o incremento de capital constante passa a produzir 10.000 unidades de mercadoria, isto pode significar que para o capital também é vantajoso continuar produzindo as mesmas 1.000 unidades de mercadorias só que agora com apenas 1 trabalhador. Quando a complexa relação de competição entre capitalistas e a grande dificuldade de valorização do valor da mercadoria com as contínuas crises de superprodução se acentuam de forma contínua não há dúvida que para continuar com as margens de lucros aceitáveis para seu padrão irracional de riqueza e luxúria, o capital recorra ao mecanismo da demissão de trabalhadores em massa, mesmo que isto leve à miséria e à pobreza uma grande quantidade de pessoas no mundo todo.

O desemprego em massa é para Mészáros “a mais grave das doenças sociais que, ‘até na parte mais privilegiada do sistema do capital assumiu proporções crônicas, sem que a

tendência a piorar tenha algum fim à vista” (MÉSZÁROS 2011, p. 225 *apud* PIMENTEL, 2007, p. 119). Com a ativação dos limites absolutos da reprodução capital o problema da explosão populacional se grava nas grandes cidades e as tentativas de solução para o conjunto das questões sociais através do Estado de direito e da cidadania mostra sua mera formalidade em função da realidade do fenômeno do pauperismo e do desemprego crônico.

“O desemprego crônico [...] está intimamente relacionado com a explosão populacional e com o fenômeno da escassez “socialmente criada” e “imposta” à sociedade capitalista na qual vivemos. Tradicionalmente, imaginava-se que o excesso de população” ou ‘população redundante’ contida nos livros que alertavam sobre os perigos da explosão populacional referia-se simplesmente à existência de ‘gente demais’ em relação aos meios de subsistência, absolutamente necessários em termos de alimentos (p.321). (PIMENTEL, 2007, p. 119).

O problema da superpopulação para prática social mostrou-se não ser a escassez de meios de subsistência para todos, assim como o problema do desemprego não é à falta de qualificação. Sabemos que a humanidade produz alimento suficiente para acabar com o problema da fome, assim como tem tecnologia desenvolvida para acabar com o problema da falta de água que atinge sistematicamente a população rural do sertão brasileiro, por exemplo. Da mesma forma o problema do desemprego não é acidental ou natural, mas é parte da solução para lógica da reprodução do capital. Eis a triste realidade que o sistema capitalista não pode alterar, e devido a isto recorre aos mecanismos paliativos e temporários na tentativa de legitimar sua forma de organização social. “As consequências devastadoras decorrentes da tendência contraditória do capital em expulsar uma grande maioria do processo de trabalho também nos países do capitalismo avançado, não é para Mézáros um fenômeno recente” (PIMENTEL, 2007, p. 120).

Mészáros (2011) mostra que algumas das características do desemprego atingem também, e cada vez mais, um grande número de trabalhadores qualificados. Não mais somente os “ramos periféricos de uma indústria envelhecida” que sofre com este câncer, mas até mesmo os ramos da produção moderna perfazendo este fenômeno que atinge o “total da força de trabalho da sociedade” (MÉSZÁROS 2011, p. 322 *apud* Pimentel, 2007, p. 120). Outra característica do desemprego crônico enunciado por Pimentel via Mézáros é sua inserção também na classe média.

“Na verdade a situação é muito séria, “porque a ‘explosão populacional’ representada pelos trabalhadores redundantes está criando problemas sociais e econômicos graves nos países capitalistas mais poderosos, como Estados

Unidos”, considerados pelos apologistas do capital como o “exemplo mais brilhante de solução de dificuldades” (p.326). A alternativa keynesiana do “pleno –emprego”, prometida durante o período eleitoral para derrotar o fantasma do desemprego em massa nessas sociedades, não foi suficientemente eficaz, como bradavam os apologistas do capital. Na verdade, eles nunca quiseram realmente o ‘pleno-emprego’”. (PIMENTEL, 2007, p. 121).

Desta forma, nos aproximamos do ponto fundamental para entender a questão social como fenômeno inerente ao conflito capital e trabalho no seio da sociedade civil (PIMENTEL, 2007, p. 167). A questão da opressão das mulheres (assim como dos negros e homossexuais), da destruição ambiental e, principalmente para nós, do desemprego crônico, perfaz o conjunto para o quadro da questão social no capitalismo. Trata-se de um problema insolucionável pela via reformista e supostamente aprimoradora da ordem do capital. Isto não significa, como vimos no tópico anterior, que as mediações superestruturais através de reformas legislativas não devam ser utilizadas como atividades para assegurar melhores condições de vida da classe trabalhadora, mas quer dizer, assim como adverte Pimentel (2007, p. 132), que “as formas de administração da ‘questão social’ tradicionalmente utilizada com vistas a atenuar os conflitos perderem o sentido em face da gravidade dos problemas existentes”.

O fato de tais problemas serem essencialmente insolucionáveis pela via reformista coloca a alternativa da política social dentro do limite do marco da própria reprodução do capital. Em face do grande entrave estrutural caracterizado pela constante crise econômica e social dentro dos países avançados, e de forma bem mais profunda e complexa dentro dos países ditos em desenvolvimento, fica evidente que a solução como o reeditamento do Estado do bem estar social é resolvido somente em parte, dentro de um curto período de tempo, e de forma meramente abstrato e formal através de dados e estatísticos comparativos para medir quem sofre menos com as mazela sociais, sem, contudo, refletir sobre as raízes que geram tais problemas.

Temos na atualidade dois exemplos concretos de como a resolução para os problemas sociais são encarados pelo Estado capitalista. O primeiro exemplo é particular para nós brasileiros. Para o Estado capitalista brasileiro foi necessário e ocasional reeditar a política social como conciliação de classe face uma grande crise econômica que se vivenciava e que estava na eminência de um aprofundamento para uma crise política e social. Estamos nos referindo ao final dos anos 90 do século XX e a primeira década do século XXI. Vivemos

algo parecido com o Estado Novo do governo do Getúlio Vargas em que foi necessária a intervenção direta do Estado na garantia de direitos e na execução de programas que atuassem diretamente com a ampla parcela da sociedade, e em especial a classe trabalhadora, que eram afetadas pelo inerente problema estrutural do sociometabolismo do capital. Naquela época, a criação das leis trabalhistas e da previdência social deu um fôlego histórico para o capital continuar se reproduzindo em função da exploração do trabalho.

Com a chegada do governo Lula, em 2002, o Brasil reedita, em outros termos e outras caracterizações específicas da correlação de forças da atualidade, a forma de conciliação de classe em que um governo com amplo apoio popular torna-se mais adequado para as devidas condições do capital. Na passagem da crise econômica dos anos 90, com a política de governo tipicamente liberal, para um governo tipicamente popular e mais formalmente preocupado com as questões sociais, não se resolveu efetivamente um setor específico sequer dos problemas sociais. Por mais que se tenha diminuído a quantidade de pobres e miseráveis através de intervenção direta do Estado de forma assistencialista com renda mínima e tendo como condição necessária a inserção de filhos na escola pública, fica evidente a distância real da natureza da intervenção na essência do problema. E a prova mais clara de tudo isto é o alto índice de trabalho informal e de desemprego, além da realidade escancarada da ineliminável – pela via reformista – miséria e pobreza no âmago da sociedade.

De forma bem breve e objetiva, passaremos para o segundo exemplo de como o Estado capitalista se transmuta conforme o nível da crise para tentar resolver os problemas sociais inerentes a sua existência. A grave crise econômica e social da Europa, agora no início da segunda década do século XXI, põe em evidência o limite da social democracia como tipo mais avançado de governo, e o limite da conciliação de classe dentro de um relativo longo período histórico. De uma questão de necessidade e possibilidade pós-segunda guerra mundial, o Estado do bem estar social, com o pleno-emprego e a seguridade social, passou a ser, depois de menos de 50 anos, um grande peso para o Estado em sua essência capitalista. Países como Espanha, Grécia, Portugal e mesmo a França se deparam, cada vez mais, com a impossibilidade de sustentar o padrão de vida da classe trabalhadora e do conjunto da população, ao mesmo tempo em que exerce sua função essencial de regulador da extração de mais-valia pelo grande capital. Taxas de desemprego que chegam a 20% dentro dos formalmente ditos trabalhadores tentam mascarar uma realidade que certamente extrapola esta estatística, e demonstra a profundidade do problema.

O mais grave deste exemplo é que estamos nos referindo àquilo que é referência para modelos particulares de países ditos em desenvolvimento, como aqui no Brasil. Se aquilo que pretendemos desenvolver já tem um indicativo de como é sua forma madura no presente estado de crise a que se chegou, então, realmente, estamos lidando ao que nos referimos como uma profunda crise estrutural, e o quadro de desigualdade social se confirmam muito mais como regra do que exceção, por ser parte da “lei absoluta geral da acumulação capitalista” (MÉSZÁROS 2011, p. 274 *apud* PIMENTEL, 2007, p. 157).

Desta forma, o que nos resta como solução possível para os problemas reais e concretos que afligem a sociedade é primeiramente ir à raiz dos elementos que constituem a lei geral da acumulação capitalista. Neste caminho, compreendemos que o pressuposto para toda a movimentação histórica que não somente gerou o capital, mas que, sobretudo, o fez se desenvolver ao ponto de chegar a seu limite absoluto, está na nefasta relação estabelecida entre trabalhador e capitalista; na consubstância da prática social, o pressuposto ontológico que cria o problema social está na relação entre trabalho e tipo de apropriação, especificamente o tipo privado e exclusivista. E desta forma só a intervenção prática consciente e empreendida como uma necessidade histórica dos trabalhadores pode ter a perspectiva de por à realidade resoluções duradouras e efetivas dos problemas sociais transformando a forma de apropriação privada, exclusivista, em uma forma coletiva e justa. Assim, “podemos constatar, [que] a essência do fenômeno da “questão social” na atualidade permanece a mesma, qual seja, o conflito entre capital e trabalho, cujas raízes humano-materiais estão na essência capitalista geradora de desigualdades de classes” (PIMENTEL, 2007, p. 167).

#### **4. POLÍTICA DE ESPORTE NO BRASIL NO CONTEXTO DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS: A CIDADE DE FORTALEZA EM CENA.**

Diante dos pressupostos da função do Estado moderno, da inevitabilidade do pauperismo, da miséria e da questão social como prerrogativas para hegemonia da direção do Estado, a política de esporte – em particular na história do Brasil – não poderia ser outra senão expressão da luta de classes. Como resultado de todo um processo, que pretendemos caracterizar com mais detalhe ao longo deste capítulo, a política de esporte no Brasil tem como síntese do que há de mais avançado para a classe trabalhadora – embora altamente contraditória como veremos – o Esporte como direito social, em contraposição à sua forma mercadológica de espetáculo (alto rendimento) promovida e organizada pelas federações, confederações, ligas e associações em níveis, locais, regionais, nacional e internacional.

Temos assim duas formas de esporte que, de certa forma, representam o antagonismo de classe da sociedade. O esporte como direito constitucional que deve ser garantido para cada indivíduo pelo Estado, e o esporte espetáculo, de alto rendimento, que também não deixa de ser um direito social, mas que é caracterizado essencialmente por sua autonomia de organização sobre os pressupostos da iniciativa privada. Para designar a responsabilidade do Estado em oferecer o esporte para o conjunto da sociedade, predominantemente para classe trabalhadora, o esporte como direito social aparece nos parâmetros norteadores da política de esporte.

Contudo, com o advento da realização dos ME's no Brasil nos próximos anos como uma atividade exclusivamente de espetáculo, de entretenimento, a política de esporte se evidencia diante das demais políticas do Estado, mesmo que envolva muito mais a política econômica e de infraestrutura do que propriamente a política de esporte. Neste contexto há um forte apelo midiático dos governos e dos grupos diretamente envolvidos na organização deste evento para que o mesmo seja considerado pelo conjunto da sociedade algo consensual e de interesse universal em nada tendo a ver com os divergentes interesses de classes.

Nosso objetivo central é fazer a análise crítica do fenômeno social do ME em sua relação com a política de esporte do governo federal, fazendo o contraponto aos argumentos oficiais e científicos que sustentam a centralidade da política social como viés da efetivação dos direitos para todos os cidadãos dentro da sociabilidade capitalista, especialmente para os mais pobres, na tentativa de reduzir, e até mesmo eliminar, as desigualdades sociais entre

distintas classes.

A intenção é desvelar como a política, tanto do esporte como de outros setores, engendradas a partir dos ME's, cumprem a função estratégica da construção mercantil da cidadania na atual crise estrutural do capital, juntamente com a função contemporânea do esporte no apaziguamento dos conflitos sociais engendrados pelo inevitável antagonismo na relação trabalho e capital. Aportar-nos-emos em teses de doutorados, artigos publicados em periódicos do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) para compreendermos a forma de expressão da política de esporte como estratégia muito mais do capital em crise, através do paradigma da cidadania atrelado ao consumismo, do que a uma estratégia da classe trabalhadora que supostamente disputa a hegemonia da direção do Estado, na correlação de forças entre as demais classes e suas frações, para consecução do direito social ao esporte.

#### **4.1 Breves considerações sobre o novo papel do esporte no século XXI.**

Vimos no primeiro capítulo que o esporte inicialmente – no final do século XIX – se organizou quase que exclusivamente a partir da sociedade civil sem maiores intervenções dos Estados (BRACHT, 2005). Esse quadro foi mudando paulatinamente ao longo do século XX e com o advento das duas grandes Guerras Mundiais e da Guerra Fria foi intensamente utilizado como ferramenta ideológica por diversos Estados para afirmação do espírito nacionalista e de uma suposta superioridade das nações em conflitos, fossem eles do bloco dos países capitalistas ou do bloco dos Estados operários, assim como da extinta União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) (NOKAKI, PENNA, 2007). Neste contexto, era evidente o papel do esporte como força política a serviço das grandes nações em meio à disputa ideológica de projeto de sociedade para todo o globo.

Com o fim da Guerra Fria e a suposta superioridade do projeto capitalista para a sociedade – com a conseqüente derrota dos Estados operários – o esporte logo foi liberado da tutela dos Estados e reposto à tutela da iniciativa privada sob as prerrogativas da sociedade civil. No entanto, este fato não significou que o poder do esporte como ferramenta política de cunho ideológico tivesse diminuído. Pelo contrário, o esporte logo assumiu o papel político necessário à hegemonia imperialista figurada “pelas grandes corporações, que agem adaptadas ao mais alto grau de exploração capitalista para a maximização dos lucros” (NOZAKI, PENNA, 2007, p. 1).

Para compreendermos o novo papel do esporte no século XXI é necessário, como aponta Nozaki e Penna (2007), entender a grave crise estrutural no qual se encontra o sistema capitalista em sua fase globalizante e imperialista. Vimos no capítulo referente aos pressupostos do Estado e da sociedade civil que houve uma mudança substancial no caráter das crises econômicas e sociais que fazem parte do modo de produção capitalista. De crises cíclicas com alternância de períodos favoráveis e desfavoráveis à expansão e acúmulo de capitais e da concessão de direitos sociais, para uma profunda crise estrutural que ameaça não somente a própria lógica de reprodução capitalista como põe em perigo toda a existência humana, o sistema capitalista necessitou, assim como ainda necessita, de uma nefasta solução paliativa para se manter em atividade: a destruição das forças produtivas, e o afastamento de suas contradições internas inelimináveis.

Neste sentido é que Nozaki e Penna (2007) chamam atenção para o novo papel que o esporte vai cumprir dentro da “ofensiva imperialista recolonizadora”. Um momento histórico que demarca esta nova situação são as guerras decorrentes do ‘ataque terrorista de 11 de setembro de 2001’, em que os Estados Unidos da América (EUA) tiveram seu orçamento militar aumentado em quase cinquenta por cento de 2001 para 2007, chegando próximo a meio trilhões de dólares. (WELMOWICKI, 2002, *apud* NOZAKI, PENNA, 2007, p. 3); criando uma histórica justificativa para manter a indústria bélico-militar como uma das principais atividades produtivas que resolvem, em termos, os problemas fundamentais do sociometabolismo do capital, como nos indicou os estudos de Mészáros (2011).

A recolonização pelos EUA dos povos ditos “terroristas” serve como pretexto para a destruição das forças produtivas e tem como elemento principal a indústria armamentista sob a justificativa da ‘política de segurança nacional’. Este fato requisitou do complexo do esporte um papel fundamental como forma de apaziguamento do caráter violento e impositivo de tal ofensiva imperialista: que é o discurso do alívio da pobreza e da promoção da paz.

Nozaki e Penna (2007) fazem um destaque para a ação política que demarca a entrada do complexo do esporte nesta nova arena geopolítica como suporte da ofensiva imperialista. Os autores apontam para “os esforços internacionais, organizados pela Organização das Nações Unidas (ONU), no intuito de estabelecer consensos para o alívio da pobreza e promoção da assim chamada paz entre os povos, nos marcos da recomposição capitalista” (p. 3). Estes esforços se consolidaram num documento intitulado “Metas do Milênio”, que no discurso oficial da ONU foi constituído como “um plano de ação concreto

para que se reverta o quadro de pobreza, fome e doenças a qual afeta bilhões de pessoas no mundo”.

Com estes objetivos meramente formais – visto que em nenhum momento é posto a realidade dos determinantes fundamentais da produção deste quadro de pobreza, fome e doenças que afetam bilhões de pessoas – desdobrou um conjunto de projetos que teve como uma de suas ramificações o envolvimento do esporte. Este subprojeto denominou-se “Relatório da Força Tarefa entre Agências das Nações Unidas sobre o Esporte para o Desenvolvimento e a Paz: em direção à realização das metas de desenvolvimento do milênio”. (ONU, 2003, *apud* NOZAKI, PENNA, 2007). Ainda segundo Nozaki e Penna (2007, p. 3), o objetivo maior deste documento está em “apontar as inúmeras contribuições que o esporte pode oferecer para a concretização das Metas de Desenvolvimento para o Milênio (MDMs)”.

São inúmeras as contribuições do esporte para a concretização das Metas de Desenvolvimento para o Milênio (MDMs), segundo o relatório da UNU. O potencial do esporte para a mobilização social o torna uma grande ferramenta de influência na resolução de diversos problemas sociais como saúde, educação, desenvolvimento sustentável – e o mais interessante – como canal de diálogo para comunicação e conscientização da necessidade de diminuir as tensões geradas por conflitos políticos.

Segue a este ideal um conjunto de recomendações aos países das Nações Unidas para utilizar programas de esporte dentro das políticas sociais como forma de construir e fortalecer “consensos e tolerâncias entre diferenças de todos os tipos, sobretudo as étnicas e raciais, tendo em vista a cultura do medo e da intolerância retroalimentada a partir dos acontecimentos de 11 de setembro de 2001” (NOZAKI, PENNA, 2007, p. 4).

As recomendações que tal documento faz às Nações Unidas são estruturadas em seis pontos e perfazem a síntese de todos os argumentos contidos naquela ‘Força Tarefa’. São eles: a) esporte na agenda de desenvolvimento: sugere a incorporação do esporte e atividade físicas, em particular entre os jovens, dentro da política de desenvolvimento dos países; b) esporte como ferramenta de programa: aqui, trata-se do programa Metas de Desenvolvimento para o Milênio (MDM’s), o projeto maior das Nações Unidas; c) esporte em programas das Nações Unidas para os países: que seja incorporados o esporte dentro outros projetos das agências que compõe a estrutura da ONU, como UNESCO, UNICEF etc.; d) parcerias: na pretensão de criar uma “rede global de esporte para o desenvolvimento” juntamente com as federações, associações, ONG’s, setor privado, atletas, voluntários e equipes; e) mobilização

de recursos: recomenda que os governos disponibilizem recursos para políticas públicas de acesso e participação ao ‘esporte para todos’ (EPT), assim como façam parcerias com o setor privado e com a sociedade civil; e por último, f) comunicação: que busca utilizar o esporte para a mobilização social.

Assim, estes seis pontos sintéticos perfazem a orientação da agenda política internacional sob o comando das Nações Unidas (ONU). Percebemos que estes conjuntos de sugestões feitas aos países membros tratam, na verdade, de medidas neoliberais tendo como elemento aglutinador o esporte, assim como é feito com a educação, com a saúde, a cultura entre outros complexos da dimensão humano-social. A ideia de parcerias do Estado com setor privado, a disponibilização de recursos dos Estados para fomentar tais parcerias, a ideia da diminuição e resolução dos problemas econômicos e sociais pelo esporte, como elemento que por si só seja capaz de tal façanha, sem contudo, questionar as próprias estruturas e forma de organização social, assim como aparece nos casos emblemáticos do esporte como elemento de “inclusão social”, formulações deste tipo nos leva a concordar com Nozaki e Penna (2007) que, em verdade, se trata de um novo papel atribuído ao esporte como ferramenta capaz de contribuir para a construção de consensos e tolerância política em tempos de grande ofensiva econômica, política e militar do capitalismo imperialista.

#### **4.2 A política de esporte do Brasil no contexto dos Megaeventos Esportivos.**

A política de esporte no Brasil pós-constituição de 1988 tem como uma das principais características a liberalização do esporte formal (institucional) de alto rendimento para a comercialização, e o continuísmo da retórica do Estado em afirmar a prioridade de sua intervenção no esporte educativo e como direito social, e na prática subsidiar diretamente o esporte de alto rendimento voltado para comercialização (VERONEZ, 2007).

Para entendermos a política de esporte a partir dos desdobramentos da constituição de 1988 é importante ressaltarmos o novo papel que o esporte assumiu depois do contexto da Guerra Fria e pós queda do muro de Berlim.

Segundo Nozaki e Penna (2007, p. 1):

“As competições esportivas internacionais do pós 1989 assumem papéis diferenciados daqueles que normalmente costumou-se caracterizar no período do pós II Guerra Mundial, marcados pela guerra fria e políticas de desenvolvimento econômico dos países, escoados nas disputas entre os países do bloco capitalista e do

assim chamado bloco socialista. No final do século XX e início do XXI, é possível identificar o predomínio de dimensões do esporte adaptadas à economia de mercado capitalista, entre elas: a) a espetacularização ligado ao âmbito da mercadorização; e b) a fabricação do esporte pelas grandes corporações.”

É importante salientar, desde o início, que o esporte espetáculo fundamentado na super valorização do esporte formal de alto rendimento se tornou uma grande mercadoria por envolver os meios de comunicações em massa, principalmente televisão e rádio, o turismo gerado pelos eventos e o comércio de diversos produtos, principalmente o comércio de bebidas e comidas vendidas durante os eventos, e a grande movimentação no comércio da rede hoteleira.

A incidência do contexto dos ME's sobre a política de esporte é fortemente marcada e caracterizada a partir do governo de Luiz Inácio Lula, em 2002. Contudo, foi também durante o governo Lula que o discurso da importância do esporte como direito social voltado para a educação e para o lazer, como forma de inclusão social, se deu como continuidade daquilo que vinha sendo posto pelos governos anteriores, desde a era Vargas (1930), mas com um grande diferencial: a criação de uma pasta ministerial específica para tratar do esporte, e a criação de programas voltados especificamente para tratar desta questão e, juntamente com estes dois fatores, temos a intensificação da parceria público-privada como justificativa para o incentivo ao esporte e ao dito fortalecimento da sociedade civil.

A criação do Ministério do Esporte no ano de 2003 significou para algumas pessoas o reconhecimento do governo da importância do esporte como direito social. De fato, parodiando uma das célebres frases do ex-presidente Lula da Silva, nunca na história do Brasil houve um ministério para o setor esportivo. E por mais que devamos reconhecer o mérito do governo em, como afirmar Athayde (2011, p. 195) “assumir público e oficialmente as demandas esportivas como uma questão de acesso dos cidadãos a um direito legalmente garantido”, não podemos inferir que pelo fato da criação do Ministério de Esporte, o Estado tenha, pela primeira vez na história, assumido um compromisso real com o esporte enquanto direito social passível de ser universalizado no seio da sociedade.

A estrutura organizacional do Ministério do Esporte mostra a consonância com os princípios constitucionais referentes ao esporte formal e informal ou, em outros termos, mostra o suposto comprometimento do governo com as três dimensões do esporte, que na prática do organograma do Ministério do Esporte se traduz em duas: a) o esporte de alto

rendimento, e b) o esporte educacional e para o lazer. Dentro desta divisão é interessante a situação de uma modalidade esportiva em especial que tem uma estrutura própria dentro do Ministério do Esporte, o futebol. Assim como o futebol se sobrepôs dentro das leis regulamentares do setor às demais modalidades esportivas, com a Lei Zico e Lei Pelé, dentro da estrutura organizacional da política do Ministério do Esporte também se evidenciou a sobreposição do futebol frente às demais modalidades esportivas.

A realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 sediado no Rio de Janeiro juntamente com a concomitante submissão do Estado brasileiro ao processo de seleção para sede da Copa do Mundo de 2014 da FIFA e dos Jogos Olímpicos de 2016, sem dúvida alguma representou a entrada do Brasil na era dos Megaeventos Esportivos (ME's). A política de esporte a partir deste momento passou a ser diretamente vinculada a este fato. Durante as duas gestões do governo Lula (2002-2010), especialmente a segunda gestão, e a primeira metade da gestão de Dilma (2011-12) os ME's balizaram todo o conjunto da política econômica e social. Especialmente para a política de esporte, com o contexto dos ME's, ficou mais evidente o comprometimento prioritário do Estado para o esporte de alto rendimento e o continuísmo da retórica do esporte educação e participação.

Em 2007, também foi o ano do lançamento do Programa de Aceleração Econômica (PAC) do governo federal que, segundo o próprio governo, “promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para seu desenvolvimento acelerado e sustentável”<sup>18</sup>. Em 2010, houve a reedição do programa, o PAC 2, e, agora em 2013, algumas obras de mobilidade urbana prevista para orçamento vinculado aos ME's foram transferidas para este programa.

Para termos ideia do universo valorativo de um dos grandes interesses envolvidos com o esporte espetáculo, a Rede Bandeirantes de Televisão, concorrente do grupo Globo, perdeu o direito de transmissão da Copa de 2014 da FIFA mesmo oferecendo 180 milhões de dólares<sup>19</sup>. A emissora de televisão Globo por sua vez, cobrou (cobra) 850 mil dólares das rádios que queiram transmitir os jogos esportivos da Copa. A Globo não divulgou o quanto pagou para ter o direito exclusivo da transmissão, mas podemos ter uma ideia o quanto de valor envolve o comércio dos ME's.

---

<sup>18</sup> Disponível em <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>> acessado dia 09.04.2013.

<sup>19</sup> Disponível em <<http://blogs.estadao.com.br/cristina-padiglione/globo-leva-copa-ate-2014/>>. Acesso em 08.04.2013.

Isto é um exemplo dentro do universo das centenas de eventos esportivos que são realizados sistematicamente durante o ano e que são partes fundamentais do contexto da política de esporte que se efetivou a partir dos pressupostos constitucionais. Algumas modalidades esportivas se tornaram mais importantes do que outras devido à grande inserção conquistada no cotidiano da vida da classe trabalhadora, e por esta ser a maior parcela da sociedade, gera significativos números financeiros. O futebol é o grande exemplo. Durante todo o ano temos algum tipo de campeonato (evento) ocorrendo; campeonatos estaduais, regionais, nacionais e internacionais de cada modalidade esportiva geram um extenso calendário esportivo, com seus respectivos contratos de direitos de imagens e patrocínios; retornos financeiros em forma de lucro, para efetivar os interesses dos grandes organizadores dos eventos esportivos.

Desta forma, poderíamos considerar a sistemática de eventos esportivos mobilizados pelas associações, federações e confederações, com apoio e patrocínio do setor privado, como partes estruturais da política de Estado para o esporte nacional, visto que não apenas são regulamentados pelas instituições do governo, mas sobretudo visto que são fomentados através de repasse de recursos públicos. Em outra direção, temos os programas de esporte e de lazer criados diretamente pelos governos, e com mais visibilidade os programas criados pelo governo federal, que buscam, de certa forma, se harmonizar com as sugestões dadas pelas Nações Unidas quanto à necessidade de políticas públicas voltadas para o esporte.

“Em meados de 2003, o Ministério do Esporte apresentou um documento que previa as ações que serviriam de guia à construção da *Política Nacional do Esporte*, enfatizando seus efeitos inéditos junto ao país (BRASÍLIA, 2004a). Reforçou, ainda, que tais políticas “*abranjam todos os tipos de esportes, da recreação à competição, e visam a beneficiar todos os brasileiros, em especial os social e economicamente excluídos*” (ibid.).

No mesmo documento, o Ministério do Esporte destacou a publicação do Relatório da Força Tarefa da ONU (ONU, op. cit.), além de dar ênfase às palavras do Ministro quando o mesmo afirma que: “*é impressionante ver a sintonia que existe entre o que já estamos fazendo aqui no Brasil e o que propõe a ONU*” (BRASÍLIA, op.cit.). A partir destas observações, o documento do Ministério do Esporte passa a discorrer sobre as semelhanças entre as metas traçadas pelo relatório da ONU e as políticas para o esporte nacional.” (NOZAKI, PENNA, 2007, p, 6).

Desta forma, para cada dimensão do esporte entendido a partir do texto da própria constituição de 1988, no artigo 217, o governo Lula da Silva criou programas e projetos específicos.

Para o esporte educacional foi criado, em 2003, o Programa Segundo Tempo (PST) Um dos objetivos deste programa, segundo o vídeo institucional da época de sua implantação, é “se tornar uma ampla rede de proteção das nossas crianças” com a ajuda compartilhada de toda a sociedade: ONG’s, governos, clubes e até as forças armadas. Vemos aqui o caráter da “questão social” como fundamento deste programa. Juntamente com a criação do Ministério do Esporte, este programa representa a “aparente preocupação [...] em criar condições nas quais o esporte pudesse equacionar problemas históricos, tais como a miséria, a fome, o baixo rendimento e a evasão escolar, além do controle do avançado grau de violência no país etc.” (PENNA, 2011, p. 95).

De forma objetiva, podemos nos referir ao PST como uma ação de intervenção direta e sob a tutela do Estado, vinculado – inicialmente – às condições sociais da parcela da população que utilizam o ensino público e que estão em situação de miserabilidade, como por exemplo, e um exemplo concreto, os alunos que fazem parte do programa social Bolsa Família. Na descrição do próprio Ministério do Esporte, um programa tem como público alvo crianças, adolescentes e jovens expostos aos riscos sociais.

Para a dimensão do esporte de participação foi criado, também em 2003, o Programa Esporte Lazer da Cidade (PELC). Este programa tem como objetivo central “ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social”<sup>20</sup>. A justificativa do programa é o reconhecimento por parte do Estado da grande desigualdade no acesso à prática do esporte e do lazer por uma parcela significativa da sociedade. Da mesma forma que o PST, o PELC tem como principal forma de existência como política de esporte, a Parceria Público-Privado (PPP) através de chamadas públicas por editais e emendas parlamentares.

Estes dois programas foram as principais ações do governo Lula para o setor do esporte educacional e do esporte como direito social, e que o governo Dilma dá continuidade em sua integralidade. Mais do que qualquer avaliação sobre o potencial dos programas para efetivar aquilo que se propõe como objetivos centrais – que a nosso ver não se efetivam por motivos fundamentais – evidenciaremos a prioridade das ações do governo federal para o esporte educacional e de lazer em duas frentes. A primeira frente, diz respeito à realidade fundamental da natureza de tais programas; e a segunda frente diz respeito à intensificação

---

<sup>20</sup> Disponível em <<http://www.esporte.gov.br/sndel/esporteLazer/default.jsp>> acessado no dia 08.04.2013.

das parcerias público-privada (PPP's) como forma quase exclusiva de execução de tais programas, dando continuidade a forma clientelista da relação Estado e sociedade civil.

Estas duas questões fundamentais caracterizam a política de esporte para o setor educacional e do lazer antes mesmo do contexto dos ME's. Porém, podemos perceber que com o advento dos ME's a política específica do esporte social e da (tentativa de) universalização de direitos sociais revelou a continuação da profunda fragilidade política e jurídica frente os imperativos do esporte de espetáculo profissionalmente institucionalizado pelas entidades privadas nacionais e internacionais.

O fato para tal constatação é a forma diferenciada do governo para com o esporte de alto rendimento. Para este setor além da política efetiva de Estado criado como desdobramento do art. 217 da constituição, através da Lei Pelé que tratam especificamente do financiamento e da regulamentação do setor para o comércio, o governo Lula criou programas como Bolsa Atleta e Atleta Pódio ampliando, desta forma, a intervenção do Estado para este setor esportivo. O mais interessante e que merece destaque é que, diferentemente dos programas que visam atender a dimensão educacional e do lazer do esporte, o governo ampliou os programas para o esporte de alto rendimento através de lei expressa, ampliou através de política de Estado. O programa Bolsa Atleta foi instituído através da Lei 10.891 de 2005, algo que os programas PELC e PST não foram, e até o prezado momento não há um indicativo de que torne programas institucionalizados através de decreto lei tal como o Bolsa Atleta.

Este fato ganha um caráter mais problemático quando consideramos as resoluções propositivas da terceira Conferência Nacional de Esporte, que embora não designe diretamente a institucionalização dos programas PST e PELC como efetiva política de Estado – assim como fez com uma das metas do esporte de alto rendimento de “instituir uma política de Estado de formação de atletas com base para o desenvolvimento do esporte de rendimento”, e o fez a través do programa Bolsa Atleta – propôs que tais programas sejam ampliados para 100% das escolas (PST) e 100% dos municípios brasileiros (PELC). Mesmo considerando um espaço político predominantemente atrelado aos interesses do governo e da elite esportiva, a Conferência, e seus desdobramentos na forma de encaminhamentos práticos consolidados na superestrutura jurídica e política do setor, demonstrou a incapacidade (impossibilidade ou interesse) do Estado de fato garantir, como responsável direto, assim como as entidades privadas fazem com o esporte de alto rendimento através dos recursos

públicos, garantir a política efetiva e contínua dos programas PST e PELC. Desta forma, ratifica-se, mais uma vez, o continuísmo da retórica do Estado em propor e anunciar avanços no esporte educacional e para lazer e na prática tais programas continuarem sob a lógica apenas dos convênios entre Estado e sociedade civil através das PPP's.

Com outras palavras e de forma mais sintética, percebemos que os principais programas federais que respondem à política de esporte para o setor educacional e do lazer são programas de gestão – sem garantia jurídica e política duradoura – e que estão altamente vinculados às práticas das “parcerias público-privado”, assim como sugerem a cartilha neoliberal da ONU para as políticas de governo para o esporte. Enquanto o esporte de alto rendimento voltado para o mercado e atrelado às instituições internacionais e nacionais de caráter privado têm eles leis específicas que garantem a institucionalização como política de Estado – com ampla garantia jurídica e política que resiste a troca de gestão governamental.

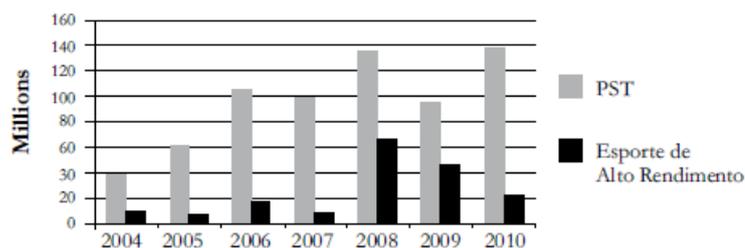
Além deste fato fundamental, ainda temos o fato do esporte de alto rendimento também ser contemplado com programas de gestão governamental. Como se não bastasse todas as garantias do Estado para com as entidades esportivas e todo o privilégio jurídico e política destas entidades, o governo ainda cria programas para contemplar mais ainda o esporte de alto rendimento voltado para o mercado e com a justificativa da “inclusão social” e combate aos fatores da “vulnerabilidade social”.

O programa Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) é um destes programas que demonstra a ampliação da intervenção do Estado no esporte de alto rendimento. Tendo como objetivo “ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de alta vulnerabilidade social”, este programa é voltado para os municípios brasileiros que pertencem às regiões metropolitana dos Estados e que estejam dentro do perfil sugerido pelo Ministério do Esporte.

Um segundo programa dentro da característica de programa de gestão governamental é o Brasil Potência Esportiva que tem como objetivo “melhorar o desempenho dos atletas de rendimento brasileiro em competições nacionais e internacionais e promover a imagem do País no exterior”. Este programa perfaz mais um mecanismo de resposta do Estado aos interesses do esporte voltado para o mercado do espetáculo esportivo, além de ampliar a relação clientelista entre Estado e sociedade civil através do repasse de recursos públicos para as entidades esportivas organizadas sob a lógica das federações.

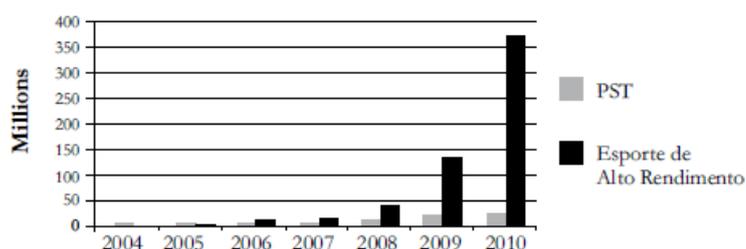
Desta forma, se dá o continuísmo do quadro de privilégio do esporte de alto

rendimento frente à forma de intervenção do Estado para o esporte dito social e educacional. Em um estudo sobre a política de esporte no contexto do governo Lula, Athayde (2011) mostra alguns dados que demonstram a prioridade do governo Lula – o continuísmo da história da política de esporte no Brasil – para o esporte de alto rendimento quando se trata da responsabilização direta do Estado para o financiamento do esporte.



**Gráfico 1 - Transferência de Recursos da União (por programa)**

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal



**Gráfico 2 - Gastos Diretos do Governo (por programa)**

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

Percebemos a partir destes dados a lógica do Estado, bem como do governo, para os gastos com a política de esporte. Quando se trata de gastos direto do Estado para os programas de esporte, o governo se compromete muito mais com o esporte de alto rendimento do que com o esporte educacional (aqui o PST). Por outro lado, quando se trata de transferência de recursos públicos para o financiamento do esporte, o comprometimento do Estado é bem maior para o esporte educacional. Observando o gráfico 2, e segundo a interpretação de Athayde (2011, p. 203), “a partir de 2008 os gastos com o programa de ‘Esporte de Alto Rendimento’ sofreram um crescimento exponencial” muito em virtude dos ME’s.

O gráfico 1 mostra que transferência de verbas predomina para setor do esporte educacional, especificamente o PST, quanto à forma de financiamento da política. Isto representa a responsabilização de terceiros (a dita sociedade civil organizada) para a execução dos programas do governo, ou, segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), representa a

“descentralização de recursos federais”. Ou seja, o governo cria os programas e as entidades – os terceiros senão, o Ministério do Esporte (podendo até mesmo ser Estados e Municípios) – são os executores do programa através de convênios. Mais grave que este fato é a realidade de tais convênios precisarem ser renovados para que possa dar um caráter de sistematicidade ao programa, o que nem sempre ocorre. Muitos convênios são executados uma única vez na localidade ou são renovados com um considerado período de interrupção devido aos encaminhamentos burocráticos. Cria-se assim, uma dependência processual burocrática que mais favorece a mediação da superestrutura política jurídica para um fim em si mesmo do que propriamente favorece a atividade fins do programa, tendo como um dos resultados várias denúncias de irregularidades dos convênios firmados entre Ministério e ONGs. Em poucas palavras, mais favorece uma política clientelista assentada na dependência das condições da governabilidade do que ao serviço público, gratuito e de qualidade para o setor do esporte como direito social.

Denúncias a respeito do PST foram apuradas pelo Tribunal de Contas da União no ano de 2007. Segundo o próprio relatório de monitoramento do PST realizado pelo TCU para apurar tais denúncias, mesmo as vistorias de monitoramento do ministério já evidenciavam

“[...] total falta de controle por parte das entidades convenientes na execução das metas, com baixo quantitativo de crianças em atividade e falta de dados quanto à frequência dos alunos. De modo geral, as metas acordadas mostraram-se incompatíveis com os prazos previstos para o cumprimento de condicionalidades e liberação de recursos. A continuidade desse sistema, que combina falta de estrutura para o controle das metas do Programa com a desconsideração, quando da aprovação da proposta, de pressupostos essenciais ao resultado das ações (prazo, número de beneficiários, estrutura de execução) coloca em risco a execução do PST, e abre brechas para o mau uso dos recursos públicos” (TCU, Seprog, 2007, p. 82)

Não é por outra coisa que o PST, foi alvo novamente de denúncias no ano de 2011<sup>21</sup>, e desta vez tinha como foco o envolvimento do então ministro, na época, Orlando Silva, em cobrança de propina para a liberação dos recursos provenientes dos convênios com as ONGs. Este fato, por mais que a denúncia tenha poucas provas concretas, mostra que a maneira predominante como se processa a política de esporte através de parcerias com convênios, são passíveis de serem corrompidas para outros fins, já que o programa não está organizado sobre os pressupostos do serviço público gratuito e de qualidade, mas sim sobre os

---

<sup>21</sup> R7 Notícias, publicado em 26/10/2011. Disponível em < <http://noticias.r7.com/brasil/noticias/orlando-silva-deixa-o-ministerio-do-esporte-20111026.html>> Acesso em 10 de Março de 2013.

pressupostos da iniciativa privada com o financiamento do Estado através das PPP's.

O interessante da denúncia, de 2011, sobre o possível envolvimento do então Ministro com cobrança de propina para a liberação dos convênios, é que o relatório do TCU, já 2007, alertava para a natureza da gestão do programa ser propício ao desperdício de recursos públicos, e que um dos motivos para tal são os critérios de julgamento de proposta para a formalização dos convênios que utilizam critérios muito subjetivos. Vejamos na íntegra segundo o TCU (SEPROG, 2007, p. 37).

“[a] decisão final é tomada pelo Secretário e pelos Diretores da área técnica. A subjetividade que se incorre, ante a possibilidade de adoção de critérios não instituídos formalmente para análise e aprovação das propostas, constitui-se em risco ao desempenho das ações, considerando o impacto do controle prévio na seleção dos parceiros e da observância das diretrizes instituída para o resultado da política pública estabelecida. Portanto é necessário que todos os critérios e requisitos que serão utilizados para seleção de parceiros para a execução do PST sejam objetivos, transparentes e expressos. Para tanto, o gestor informa que está prevista a publicação de nova portaria para o segundo semestre de 2008, que irá regulamentar esses novos critérios”

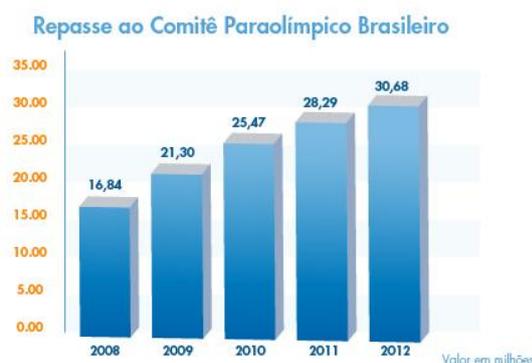
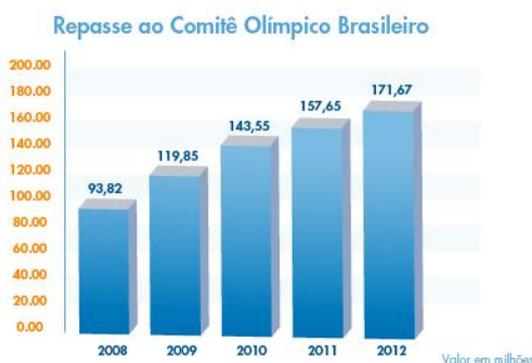
Mesmo tendo o governo publicado uma nova portaria para regulamentar (novamente) a transferência de recursos da União mediante convênios e contratos de repasses, a Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008, o capítulo que trata da análise e da assinatura do termo consta apenas um artigo e não objetiva o processo de avaliação das propostas, mantendo a decisão final das análises das propostas sob a subjetividade da precedência de técnicos dos órgãos. Aqui nos cabe apenas destacar a fragilidade – assim como apontou o TCU – da forma predominante de financiamento do esporte educacional (e de inclusão social) dentro da política nacional de esporte e que dá brechas para a corrupção.

Como se não bastasse todo o aparato jurídico e político já existente para o modo de gestão da política de esporte educacional e de lazer através das PPP's e dos convênios, o governo federal criou a Lei de Incentivo ao Esporte (11.438 de 2006). A lei 11.438/06 se propõe a fomentar as atividades de caráter desportivo através de apoio financeiro vinculado a Declaração Anual do Imposto de Renda (IR) por parte dos interessados, sejam pessoas físicas ou jurídicas. Na prática se traduz pelo mecanismo de desresponsabilização do Estado para financiamento direto e sistemático de projetos e programas de políticas sociais na área do esporte, delegando aos interesses da sociedade civil uma parcela da responsabilidade para atender a população como indivíduo de direito ao esporte. Na prática esta lei consubstanciou e

aprofundou como política de Estado a forma de repasse e convênios das PPP's para todas as dimensões do esporte.

Já para o esporte de alto rendimento, observando o gráfico 1, a transferência de recursos não se dá no mesmo volume das transferências para o PST, muito menos sob a forma predominantemente de incentivo. A forma de financiamento do esporte de rendimento não necessita de tanto volume devido ao já comprometimento do Estado, via gasto direto, sistemático e automático (bastando aos devidos trâmites burocráticos) através da Lei Agnelo-Piva (5.139/04) e da Timemania (como veremos mais a frente). Contudo este fato não impediu e não impede do governo realizar programas de alto rendimento em que a implantação e execução são mediadas pela transferência de recursos e não por gastos diretos.

A forma predominante de gasto público com o esporte de alto rendimento é através de do repasse direto para as entidades esportivas. Segundo informações do sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, instituição do Estado que organiza e gerencia os recursos provenientes das loterias que são destinados para vários setores do governo dentre eles o esporte, entre aos anos de 2007 e 2012 foram repassados para o COI R\$ 686,54 milhões, R\$ 122,58 milhões para o CPB, e para o Ministério do Esporte. Juntos, durante todo este período, foi repassado o montante de R\$ 1.766,55 bilhões.





Dentro destas três destinações de recursos para financiar o esporte brasileiro, duas delas pertencem ao setor de esporte de alto rendimento (COI e CPB) e um para todos os setores do esporte: educação, participação, e também, novamente, o esporte de alto rendimento. O montante maior de destinação dos recursos provenientes da Lei Agnelo-Piva (5.139/04) é para o Ministério do Esporte que destina tais recursos para o conjunto de seus programas governamentais. De forma breve, de acordo com o sítio eletrônico do Ministério, além dos já anunciados programas Segundo Tempo e Esporte Lazer da Cidade que correspondem ao setor de esporte educação e inclusão social, e do programa Centro de Iniciação ao Esporte e Bolsa Atleta que responde ao esporte de alto rendimento; o ministério ainda desenvolve os seguintes programas e projetos que perfazem o conjunto da política de esporte do governo Dilma: a) de alto rendimento: Rio 2016, Jogos Escolares Brasileiros, Jogos Militares, Brasil no Esporte de Alto Rendimento; b) de Lazer, Educação e Inclusão Social: PST no Mais Educação, Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social, Jogos Indígenas, Pintando a Liberdade, Pintando a Cidadania, Projeto Esportivos Sociais.

Além destes dois segmentos bem definidos na estrutura organizacional do Ministério do Esporte e do próprio esporte institucionalmente nacionalizado – entre esporte de alto rendimento e esporte de educação e de inclusão social – existe uma modalidade específica do esporte que recebe tratamento diferenciado, e bem perceptível, na estrutura organizacional tanto do Ministério do Esporte quanto da própria legislação que dá identidade à superestrutura jurídica e política do esporte no Brasil; como vimos a Lei Zico, depois transformada em Lei Pelé. Esta modalidade é o futebol. Durante muito tempo na história da intervenção do Estado brasileiro no complexo do esporte, o futebol teve, assim como ainda tem, privilégios e predomínio frente às demais modalidades esportivas. Um fato bem explícito é a estrutura organizacional do ministério a partir de seu organograma institucional.

Toda diferenciação que aqui fazemos entre esporte de alto rendimento e esporte

educacional e de inclusão social está dentro do Ministério representada pelas Secretarias Nacionais. O futebol, da mesma forma que aquelas, têm uma secretaria própria, conjunta com a Defesa dos Direitos do Torcedor. Desta forma o futebol aparece para além do esporte de alto rendimento e fora do âmbito da educação e da inclusão social num espécie de apêndice entre as três dimensões do esporte legalmente constituído. Uma prova disto é a estrutura organizacional da terceira Conferencia Nacional de Esporte, em que foi necessário criar um eixo específico de futebol – nem uma outra modalidade específica foi necessário isto – e um dos motivos é que sem um eixo específico para o futebol o debate dos demais eixos (sistema nacional, esporte e saúde, esporte e educação, financiamento entre outros) ficava sobrecarregado de debates, demandas e propostos dos interesses específicos do futebol, e assim findava por atrapalhar o conjunto do debate do complexo do esporte.

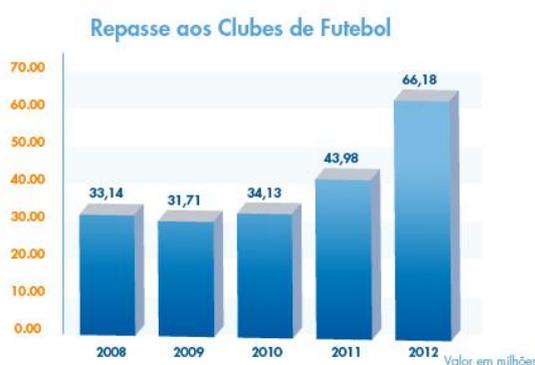
Dentro da Secretária Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos dos Torcedores é que vamos encontrar a lógica mais cabal do privilégio do esporte de alto rendimento no conjunto da política de esporte no Brasil. Mas antes é preciso ressaltar que o claro destaque do futebol sobre as demais modalidades esportivas não retira sua identidade como esporte predominantemente, sobretudo na estrutura do esporte formal, de alto rendimento. Desta forma, poderíamos considerar este destaque do futebol sobre as demais modalidades esportivas como um aprofundamento da intervenção do Estado no setor específico do esporte de alto rendimento, de uma forma mais qualificada e intensa devido às dimensões de abrangência deste fenômeno esportivo dentro da sociedade brasileira. Em segundo lugar, o peso do contexto dos ME's para a transformação de uma antiga “assessoria especial!” em uma “secretaria nacional” deve ser levado em consideração para caracterizar o destaque do futebol das demais modalidades do esporte de alto rendimento com uma estrutura organizacional própria.

São poucos os programas e projetos alocados dentro da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos dos Torcedores, mas são de grandes proporções no que tange tanto a infraestrutura quanto em relação às garantias jurídicas.

Destacamos inicialmente o projeto Time mania que equivale, de certa forma, a versão da Lei Agnelo-Piva (que repassa diretamente verbas públicas para o esporte vinculado ao movimento olímpico, COI e CPB) só que, aparentemente, voltada para os clubes de Futebol vinculados à Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Este projeto pode ser considerado uma política de Estado, e não simplesmente uma política da gestão do governo

Lula/Dilma (PT), visto que o Timemania foi instituído juridicamente pela Lei 11.345 de setembro de 2006. Segundo o Ministério do Esporte trata-se de um mecanismo criado para que os clubes de futebol possam quitar com a União suas dívidas do FGTS, INSS e Receita Federal através da arrecadação de recursos provenientes de uma (outra) loteria que utiliza o direito comercial de imagem dos clubes.

Do montante total da arrecadação 22% são rateados para os clubes. Segundo o relatório da Caixa Econômica de 2008 a 2012 foram repassados para os clubes de futebol valores na ordem de R\$ 209,14 milhões. No entanto, na prática trata-se mais de uma fonte de repasses de recursos públicos para os clubes de futebol e outras entidades e instituições, visto que não são todos os clubes vinculados à CBF que estão em situação de dívida e visto que a lei destina recursos para outros setores. É possível perceber através da Lei que se trata de um projeto que cria mais uma fonte de arrecadação pública para um conjunto de programas de governo, tendo como justificativa para o procedimento (a comercialização das imagens dos clubes) a dívida dos clubes com a União e um suposto interesse multilateral de sanar tais dívidas. Contudo, a lei destina (mais) recursos para um conjunto de ações do governo do que propriamente para os clubes devedores: 3% para o Ministério do Esporte (destes 2/3 para secretarias estaduais e municipais de esporte para projetos de esporte educacional, e 1/3 para projetos de esporte para clubes sociais devidamente registrados pela Confederação Brasileira de Clubes (CBC)), 3% para o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), 3% para o Fundo Nacional da Saúde, 2% para reforçar os recursos da Lei Pelé (recursos para o COB e CPB), e por fim 1% para a seguridade social.



Portanto, a Time mania como projeto do Governo alocado dentro da Secretaria de Futebol e Defesa dos Direitos dos Torcedores – como vimos, um apêndice da estrutura organizacional e administrativa do esporte de alto rendimento dentro do Ministério do Esporte – representa muito mais um reforço orçamentário para a política de governo pautado nos

processos de convênios com entidades privadas, como vimos no caso do PST – visto que na prática os recursos são bem mais expressivos para os outros setores, como o próprio Ministério e o COI e CPB – do que um mecanismo de interesse do Estado e dos clubes para a quitação das dívidas dos clubes com a União. Mesmo com os 22% destinados aos clubes o montante torna-se irrisório para fins de quitação de dívidas, e para aqueles que não devem os recursos tornam-se investimentos.

Outra ação do Ministério do Esporte, alocada como projeto dentro da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos dos Torcedores, é denominada Torcida Legal, e diz respeito aos desdobramentos do Estatuto do Torcedor aprovado pela Lei 10.671 de 2003 e modificado pela Lei 12.299 de 2010. O projeto Torcida Legal trata, segundo o próprio Ministério, de um “conjunto de iniciativas que pretende melhorar a segurança e o conforto do público nos estádios de futebol”. Pela pouca informação disponível sobre as ações deste projeto entendemos que se trata, na realidade, da nomeação como projeto de uma Lei, o Estatuto do Torcedor, que ao entrar em vigor requisitou encaminhamentos práticos. Tal encaminhamento teve como principal ação “o Acordo de Cooperação Técnica” assinado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Justiça, a CBF, e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Como vimos anteriormente, o Estatuto do Torcedor é uma antiga demanda requisitado e conquistado pelo esporte enquanto espetáculo e pelo torcedor enquanto consumidor. Desta forma, o projeto Torcida Legal muito mais que responder aos interesses do futebol, responde aos interesses do espetáculo esportivo amplamente comercializado.

O último projeto dentro da Secretaria de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor é o grande projeto da Copa do Mundo de Futebol da FIFA de 2014, com o respectivo evento teste, a Copa das Confederações de 2013. Aqui vamos perceber como o Estado encaminha criteriosamente suas ações para garantir os eventos que, juntamente com o projeto Rio 2016, são considerados um dos maiores espetáculo de entretenimento do mundo, e sem dúvida um dos maiores eventos esportivos.

Primeiramente é preciso destacar que tanto o Rio 2016 (Jogos Olímpicos do COI) quanto a Copa do Mundo de Futebol 2014 da FIFA são eventos internacionalmente organizados por corporações privadas, que na prática lidam com interesses públicos, visto o grande fenômeno que se tornou o esporte dentro da atual sociabilidade capitalista. Os Estados nacionais, como no caso o Brasil, se sujeitam ao conjunto de determinações das entidades

internacionais para serem países sede de tais eventos.

Após assinado o Termo de Compromisso entre o Comitê Organizador Brasileiro – que foi instituído através do decreto presidencial do dia 14 de setembro de 2010 (CGCOPA 2104) – e cada uma das cidades sedes, coube ao Estado brasileiro encaminhar as medidas práticas e objetivas que direcionam para o sucesso do evento. Da perspectiva dos proprietários dos eventos, o sucesso se traduz em quantidade de lucro, e da perspectiva do Estado, do governo, o sucesso é medido pelo o resultado do “legado” que o evento trará para a sociedade juntamente com seu impacto econômico.

A primeira cláusula do termo refere-se à “matriz de reponsabilidade de cada um dos signatários (União, Estado, Municípios e Distrito Federal)”. Dentro deste fundamento , segundo o contrato, cabe aos Estados e Municípios “custear e executar as intervenções associadas às ‘Competições’ referente a: mobilidade urbana, estádio e seu entorno, entorno de aeroportos, e entorno de terminais turísticos portuários”. Para União cabe custear e executar as obras de portos e aeroportos. O Termo de Compromisso ainda afirmar caber a União oferecer financiamento para Estados e Municípios cumprirem suas devidas responsabilidades; tudo em nome da devida realização “das Competições”.

De acordo com o sitio eletrônico do Ministério do Esporte<sup>22</sup> o grande objetivo do governo Brasileiro é realizar “a melhor Copa do Mundo de todos os tempos na qualidade na qualidade de único país pentacampeão do torneio”. Assim o governo tem a pretensão de não somente melhorar a infraestrutura dos estádios de futebol para a realização dos jogos, mas de “melhorar a vida da população” no setor de “transporte público, portos, aeroportos e rede hoteleira”, estes são os pressupostos do legado social que os ME’s podem, segundo do governo, oferecer principalmente para as cidades sedes.

Desta forma, a (re) construção da infraestrutura necessária para atender à demanda gerada pelos ME’s é para o governo Brasileiro a grande justificativa para a parceria entre Estado Brasileiro e as entidades esportivas internacional FIFA e COI. Em um estudo encomendado pelo governo brasileiro à empresa de consultoria Value Partners Brasil Ltda, “os impactos econômicos potenciais resultantes da realização da Copa do Mundo podem chegar a R\$ 183, 2 bilhões (26%), dos quais R\$ 47,5 bilhões são diretos e R\$ 135, 7 são indiretos (74%)”<sup>23</sup>.

---

<sup>22</sup> Disponível em <<http://www.esporte.gov.br/>> Acesso em 15 de março de 2013.

<sup>23</sup> Impactos econômicos da realização da Copa de 2014 no Brasil, Brasília, 31 de Março de 2010. Disponível em

Dentro deste estudo encomendado pelo governo, percebemos claramente os principais argumentos que justificam o comprometimento político e jurídico do Estado com as entidades esportivas internacionais e com os imperativos incontroláveis da lógica da reprodução do capital. Percebemos que sob os fundamentos dos “benefícios econômicos diretos da Copa” são justificados a isenção tributária federal para evento que garante parte do lucro almejado pela FIFA. Para justificar o estimado R\$ 500 milhões de isenção fiscal dado à FIFA, o Estado prevê a equivalência de R\$ 16 bilhões, ou 33 vezes mais a isenção dada ao evento, seguindo a lógica do estudo da consultoria. Tal isenção é garantida através da Lei 12.350 de 2010 – que segundo em seu art.3º,

“Fica concedida, nos termos, limites e condições estabelecidos em ato do Poder Executivo, isenção de tributos federais incidentes nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos”

Os fundamentos dos impactos econômicos diretos e indiretos também justificam todo o investimento do Estado, na ordem de R\$ 33 bilhões, em nome da Copa do Mundo, e neste ponto gostaríamos de fazer o seguinte destaque.

Dentro da diferenciação entre aquilo em que, mesmo de modo fenomênico, o Estado deve fazer e aquilo que realmente faz, como a famigerada política econômica e social, grande parte do investimento direto do Estado previsto inicialmente para efetivar aquilo que ficou sob sua responsabilidade contratual com a FIFA, são investimentos de setores que, em tese, já são de responsabilidade do Estado em função do metabolismo de sua própria sociedade, antes mesmo de qualquer relação mais comprometida com qualquer entidade privada.

Sob os argumentos dos impactos econômicos diretos e indiretos gerados pelo o evento singular, o Estado mostra que para investir em setores como mobilidade urbana, portos, aeroportos, e geração de empregos, se fez necessário uma condição especial. Ou, com outras palavras, para investir em setores fundamentais para a melhor organização da sociedade – mesmo que ainda na ordem capitalista – o Estado brasileiro necessitou de uma “agente catalizador” (RODRIGUES, SANTOS, 2008, p. 23) – como se referem por exemplo os estudiosos defensores dos ME’s que são utilizados para respaldar cientificamente este fenômeno – para acelerar os serviços essenciais para a sustentação da própria sociedade.

Desta forma, o legado é a grande justificativa para tentar legitimar, e até mesmo esconder como se fosse algo natural, todo o esforço da intervenção do Estado em um evento privado com fins lucrativos, por ser considerado “um produto do desenvolvimento da infraestrutura herdado dos megaeventos esportivos” (PENNA, 2001, p. 79). Mais uma vez, o Estado demonstra somente poder catalisar seus investimentos na infraestrutura das cidades em função dos ME’s e não em função das pessoas, especialmente a classe trabalhadora, ou até mesmo em função dos ditos cidadãos.

Tão forte é o argumento dos legados para a justificativa da intervenção do Estado nos ME’s que o governo brasileiro encomendou um estudo sobre o tema reunindo um conjunto de pesquisadores especialistas. Em parceria com o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), com SESI, SESC e SENAI, o Ministério do Esporte elabora esta publicação quase como caráter de documento para tentar legitimar, através da ciência, a forma de sua intervenção na realização dos ME’s aqui no Brasil.

Em um dos pontos essenciais da publicação é possível perceber precisamente as raízes da justificativa da forma de intervenção do Estado neste tipo de evento. Segundo um dos principais artigos que compõe a publicação,

“[...] a ação do estado é fundamental, no caso de haver de fato o tal ‘fracasso de mercado’. Ou seja, sem a ação do estado o mercado não se sentirá estimulado a investir neste evento, já que ‘muitos benefícios são para o público interessado que não arcou com o evento’. Neste sentido, Preuss alerta que o governo ‘tem que assumir os custos mas somente se for possível atingir o bem-estar [sic] geral a partir do megaevento’ (VILLANO; MIRAGAYA, 2008, p. 79-90 *apud* PENNA, 2011, p. 2011, p. 111)

O legado aparece aqui de forma explícita sobre o entendimento de “bem estar geral”. O entendimento refere-se à pretensão do Estado em fazer dos ME’s um estímulo para acelerar sua ação na perspectiva do “bem estar social”. Desta forma o Estado deve assumir os custos do evento, visto que os ME’s são – para o governo e os apologistas do esporte espetáculo – em síntese, um agente catalizador de desenvolvimento econômico. Este tipo de entendimento complementa a tese central do primeiro documento desenvolvido pela empresa de consultoria Value Partners Brasil Ltda, de que a partir dos gastos iniciais do Estado, na ordem de inicialmente R\$ 33 bilhões, é possível um impacto na economia em longo prazo na ordem dos R\$ 183 bilhões. Segundo esta perspectiva, o mercado é aquecido com a intensa injeção, num curto período de tempo, de grande quantidade de capital em obras de infraestrutura e serviços, e assim o mercado se sente estimulado a acompanhar o conjunto de

medidas do governo na busca do bem estar-social.

Este é a razão que busca justificar, e até mesmo naturalizar, a íntima relação entre o Estado e os ME's. Nada mais abstrato e meramente formal que sinalizar que o Estado busca o bem-estar geral da sociedade e que por isso é justificável o Estado financiar e ser o fiador dos ME's. Uma das grandes questões trabalhadas pelo conjunto dos pesquisadores na publicação acima referida é a afirmação da necessidade do governo assumir os custos do evento pelo grande efeito econômico produzido. Segundo Penna (2011, p. 109) a elaboração deste estudo significa “a tentativa de se formar um grupo mínimo de sustentação para a produção nacional de conhecimento sobre megaeventos esportivos de acordo com seu enfoque prioritário dos legados”. Contudo, ainda com Penna (p. 122), este tipo de abordagem termina por mostrar que “tais conhecimentos estão a serviço das políticas privatistas, subsidiando os megaeventos esportivos e os interesses com o cercam.”

Os interesses que envolvem a realização dos ME's no Brasil, e aqui em especial a Copa do Mundo de Futebol, são de tal magnitude que para adequar juridicamente as garantias governamentais à realização do evento se fez necessário – assim como estava previsto nas garantias governamentais assinadas pelo governo Lula – criar uma lei especial. A Lei 12.662 de 2012, conhecida como lei geral da copa, em síntese, estabelece a proteção do Estado à exploração dos direitos comerciais por parte da FIFA e seus parceiros para os eventos Copa do Mundo e Copa das Confederações. Dentre vários absurdos desta lei, mencionamos três; a que assegura à FIFA exclusividade de várias práticas comerciais, não somente nos locais oficiais do evento, mas também nas mediações e nas principais ruas de acesso; o art. 55 que obriga o Estado a disponibilizar para a realização do evento segurança, saúde e serviços médicos, vigilância sanitária, alfândega e imigração, tudo sem nenhum custo para o Comitê Organizado; e os artigos referentes ao capítulo das responsabilidades civis em que a União assume o pagamento junto à FIFA e seus representantes legais pelos possíveis danos em virtude da não realização dos eventos.

Assim, a Copa do Mundo de 2014, dentro da estrutura organizacional do Ministério do Esporte, muito mais que um projeto da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, assim como é a Time mania e a Torcida Legal, representa a culminância de um processo organizacional de toda a política de esporte nacional que tem seu fundamento na própria constituição federal e que está, desde seu embrião, vinculado aos interesses particulares e exclusivista de clubes, federações e associações privadas sob o manto

da livre iniciativa.

Mesmo considerando a perspectiva do governo de entender o caráter de sua política de esporte durante os últimos dez anos como período de democratização do acesso à prática esportiva e da prioridade constitucional do esporte educacional, na prática, a realidade mostra que, pelo contrário, o que se tem como desenvolvido processo de intervenção do Estado ao longo dos desdobramentos da política de esporte pós-constituição de 1988, continuada e acentuada no período de contexto dos ME's, é a nítida prioridade e predominância do esporte de alto rendimento frente às chamadas políticas sociais no setor esportivo.

Portanto, a Copa do Mundo de 2014 como projeto parte da política de esporte do governo Federal, desde a gestão Lula (2003/2010) até o atual momento da gestão Dilma (2011/2013), ratifica mais uma vez o predomínio histórica do esporte de alto rendimento vinculado às exigências do capital em expansão, em especial ao mercado esportivo globalizado. E como complemento, ratifica toda a retórica e contradição da política de esporte em anunciar a prioridade de intervenção do Estado no esporte educacional e de participação (direito social).

O discurso do governo de que o esporte é uma ferramenta de inclusão social e que por isso investe no esporte educacional e no esporte de participação demonstra total discordância com a realidade posta pelo conjunto de sua política de Estado. Nem mesmo este discurso, estando acompanhado com os devidos programas e projetos (a exemplo o PST, PELC, Projetos Esportivos Sociais), consegue se efetivar na prática, visto que são fundamentalmente parte da política de gestão destituídos das garantias jurídica e política da qual, por exemplo, o esporte de alto rendimento tem.

Com outras palavras, a política de esporte no sentido da inclusão social através do esporte educacional fica muito aquém de todo aparato e comprometimento jurídico e político do Estado para com o esporte de alto rendimento e voltado para o comércio. E mesmo que a política de esporte de cunho social do governo tivesse toda a prioridade do Estado, como apresenta o Ministério do Esporte, da forma como se constituiu historicamente somente iria intensificar sua natureza de “nova forma de controle social” (PENNA, 2011, p. 123) e do fortalecimento da parceria entre governo e iniciativa privada através das PPP's. Da forma como a política de esporte de educação e de participação vem sendo estruturado jurídica e politicamente ao longo de toda a república, e dentro do atual contexto, percebemos o total

descomprometimento e desresponsabilização do Estado sem a devida criação do serviço público para o complexo do esporte no sentido de universalizar o acesso à prática esportiva pelo conjunto da população, em especial à classe trabalhadora, ao tempo em que cumpre a função ideológica de suposta apaziguamento dos conflitos sociais e da inclusão social.

Na atual política de esporte o governo federal mostra muito mais prioridade ao fortalecimento das Parcerias Público/Privado (PPP's) e dos contratos de grandes obras de infraestrutura do que a criação de uma política efetiva de Estado que tenha no serviço público à garantia de acesso à prática esportiva para o conjunto da população. Contrariamente a isto, prioriza o repasse de dinheiro público para o setor privado e delega a execução da política de esporte à sociedade civil, que na histórica e atual forma de organização social se fundamenta na livre iniciativa privada.

A atual política de esporte do governo federal ao tempo que prioriza o fortalecimento das Parcerias Público/Privado (PPP's) – repassando dinheiro público para o setor privado e delegando a execução da política à sociedade civil, que na histórica e atual forma de organização social se fundamenta na propriedade privada – através de convênios de seus próprios programas e projetos, dar continuidade a tutela da organização do esporte às entidades privadas submetidas a uma organização internacional. Como sequência quase inevitável da análise dos atuais fundamentos da política de esporte do governo federal, percebemos a que os organismos internacionais atuam na organização e utilização do esporte como estratégia ideológica da sociedade do capital em crise, em especial as formulações da ONU atrelada às confederações esportivas e ao Comitê Olímpico Internacional (COI), na busca de manter o esporte como uma importante ferramenta articulado ao caráter disciplinador e normatizador do Estado.

#### **4.3 Os Preparativos para a Copa do Mundo de Futebol em Fortaleza no Contexto da Política Nacional de Esporte.**

Diante do entendimento de que a política nacional de esporte no contexto dos ME's tem como principal característica o continuísmo histórico da prevalência do esporte de alto rendimento voltado para a mercadorização do espetáculo esportivo, e juntamente com esta característica o continuísmo da retórica do Estado em anunciar o esporte educacional e de participação como prioridade em suas ações; diante deste entendimento, faremos o esforço de

elencar as principais ações do Estado e seus desdobramentos práticos no preparativo da cidade de Fortaleza para Copa das Confederações da FIFA e a Copa do Mundo da FIFA como parte constitutiva da política de esporte do governo federal, demonstrando que tal política nacional de esporte favorece somente os grandes grupos econômicos através da chamada criação de infraestrutura para receber os grandes jogos esportivos.

Analisaremos documentos e fatos que ocorreram durante o período de 2007 aos primeiros meses de 2013, período que estamos caracterizando como o contexto dos ME's, que tanto diz respeito à objetivação dos compromissos assumidos junto à FIFA, como também da realidade social engendrada na cidade de Fortaleza a partir dos projetos e obras que fundamentam a justificativa do Estado para a sociedade referente à sua intervenção direta nos ME's.

O documento apresentado conjuntamente pelos governos municipal e estadual como “Programação Sistêmica de Investimento para o Suporte à Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 no Ambiente Metropolitano – Fortaleza e Entorno”, mostra o conjunto de projetos que a princípio fizeram parte das intenções dos governos como parte da intervenção do Estado na infraestrutura da cidade para o contexto da Copa. O documento é composto por sete eixos temáticos que buscam contemplar as exigências da FIFA. São eles: estádios, meio ambiente, transporte, segurança, saúde, energia e telecomunicações, e turismo. Contudo, dentro da “matriz de responsabilidade” assinada entre os governos Federal, Estadual e Municipal no ano de 2010, somente constam 8 (oito) ações de responsabilidade do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza.

Em referência ao primeiro e um dos mais importantes itens para a realização das competições da Copa, o estádio, temos um quadro bem característico daquilo que estamos tratando como predominância da política de esporte nestes últimos tempos: as parcerias público-privadas (PPP's).

A reforma e modernização do estádio Castelão – assim como os estádios das cidades sedes, Natal, Recife, Salvador e Belo Horizonte – foi realizado através do contrato de Parceria Público Privada entre o Governo do Estado do Ceará e a Arena Castelão Operadora de Estádio SA, formados pelas empresas Galvão Engenharia S.A., Serveng Civilsan S.A – Empresas Associadas de Engenharia S.A, e BWA Tecnologia e Sistema de Informática LTDA.

Segundo as informações do governo, o estádio Plácido Aderaldo Castelo, mais conhecido como Castelão, “na conformação que se apresentava em 2007, não atendia aos

requisitos estabelecidos pela FIFA”<sup>24</sup>. Desta forma, segundo as justificativas do Estado, se fez necessária a reforma e modernização, e o modelo de PPP’s foi o modelo mais adequado. De acordo com o caderno de encargo da entidade máxima da organização internacional do futebol, os estádios de futebol devem obedecer a rigorosos critérios de segurança e conforto, mas acima de tudo devem se tornar arenas multiuso para possibilitar uma maior oferta de espetáculos de entretenimento e, em nosso entendimento, aumentar o tempo de permanência dos torcedores/consumidores.

E foi isto que o velho novo Castelão se tornou com os investimentos públicos geridos pela parceria com o setor privado. Dentro do documento apresentado pelos governos, inicialmente se estimava um investimento público no valor de R\$ 451.961.550,00. Mas, de acordo com o relatório de situação da Copa do Tribunal de Contas da União (TCU), realizado em 2012, o “valor contratado” foi na ordem de R\$ 351.545.140,00; no site do governo federal sobre a copa do mundo da FIFA a declaração do investimento foi de R\$ 518.600.000,00, sendo R\$ 351.500.00,00 financiamento federal, mesmos valores encontrados no site do portal da transparência da Ouvidoria Geral da União e no contrato de concessão celebrado entre o entes envolvidos.

As informações contidas no sítio eletrônico Copa Transparente, mostra que o contrato de concessão administrativa entre o Governo do Estado e o consórcio Arena Castelão Operadora de Estádio S.A. efetiva a PPP’s em termos não somente de execução das obras em si, tanto do Estádio quanto do Estacionamento e da Secretaria de Esporte do Estado, mas, sobretudo, efetiva a parceria em termos da administração de todo o novo complexo durante 5 anos. Durante este tempo, o governo do Estado repassará mensalmente ao consórcio R\$ 407.000,00 como forma de contraprestação mensal, valores este que se alteram conforme o estágio de desenvolvimento do projeto e a variação, se houver, da avaliação de desempenho. Mas, o fato é que o contrato garante a exploração comercial privada do Castelão sob a nova Arena, que contém, além do espaço principal para os jogos e espetáculos (o velho somente estádio de futebol); contém ainda três restaurantes e 44 quiosques para os empreendedores que queiram investir neste novo espaço.

A Arena Castelão foi inaugurada no dia 27 de janeiro de 2013, e já fica evidente desde a concepção de modernização e modelo ideal de administração via PPP seu novo

---

<sup>24</sup> COPA TRANSPARENTE. Disponível em: <[http://www.copatransparente.gov.br/visualizacao\\_acao?id=78](http://www.copatransparente.gov.br/visualizacao_acao?id=78)>. Acesso em: 13 de março de 2013

caráter privatista do objeto público e que tenta se passar por fenômeno conseqüentemente natural. Por mais que seja por apenas 5 anos, inicialmente, e mesmo desconsiderando o peso do real problema da relação gasto do Estado e consumo serviços em grandes obras, como aqui no caso mais tantos milhões gastos na reforma do Castelão – pois o mesmo estádio já havia passado por reformas em anos anteriores – a questão que ainda fica aberta, e se põe no contra fluxo do caráter natural dos fenômenos sociais, é que o aparente Estado com funções de governar para o interesse geral não deveria intervir desta forma para interesses tão particulares.

No jogo de inauguração, do total de 60.000 lugares disponíveis, menos de 34.000 pessoas pagaram por tal espetáculo esportivo e de entretenimento. Mais do que a relação entre a diferença destes valores na quantidade do público interessado, disponível e em condição de participar (pagando) é a expressão irrisória dentro do conjunto dos interesses de uma população com mais 7 milhões de pessoas, como é o Estado do Ceará, e mais de 2 milhões de pessoas como a cidade de Fortaleza. É inadmissível empreender um raciocínio que ponha – ou tenha a pretensão de por – em função de seu resultado, as pessoas e o interesse geral e coletivo, e chegar à conclusão de que é necessário o Estado gastar, sob a retórica do financiamento, mais de R\$ 400 milhões com um projeto que atende apenas e pontualmente 60 mil pessoas. E atende somente estas pessoas enquanto pessoas consumidoras, passando longe aqui de qualquer perspectiva até mesma da retórica inclusão social.

A explicação para o fato da intervenção tão direta, intensa e expressiva financeiramente, do Estado para este projeto privatista da Arena Castelão, sob o contexto dos preparativos para as “Competições” das Copas, é bem representado nas palavras de Penna (p. 6) :

“[...] um agente capaz de combinar máxima expansão possível de capital [...] com a subsequente destruição física de grandes estádios [...] juntamente com a criação de novas necessidades de consumo ligadas, direta ou indiretamente, ao mercado esportivo e a todo aparato e infraestrutura que o cerca”

A consecução do primeiro e um dos mais importantes itens das exigências da FIFA para o empreendimento das Copas e das garantidas governamentais demonstram claramente para que (e para quem) está a serviço a intervenção do Estado no aparente setor esportivo. As empresas Galvão Engenharia S.A., Serveng Civilsan S.A – Empresas Associadas de Engenharia S.A, e BWA Tecnologia e Sistema de Informática LTDA são as

grandes beneficiárias desta grande intervenção do Estado no complexo do esporte. Mesmo que não partamos do pressuposto que tais empresas estivessem em contexto de crise financeira em virtude das constantes crises do capitalismo nos últimos anos, é indubitável aqui a função do Estado de servir como o grande comprador/consumidor de mercadorias, injetando grande quantidade de capital no mercado local e global. Duas empresas do grande capital nacional e internacional, e que atuam em diferentes setores produtivos, especialmente o da construção civil, que recebem recursos do Estado para empreender um projeto nitidamente privado, particular.

Dando sequência à análise do conjunto de obras e projetos posto em prática pelo Estado para cumprir a matriz de responsabilidade firmado junto à FIFA em Fortaleza, tendo como referência aquilo que se pretendeu e aquilo que se firmou como contratado através da “matriz de responsabilidade”, temos o “entorno do estádio” Castelão e a “mobilidade urbana”.

Aquilo que se pretendeu foi posto no documento de apresentação das intenções dos governos do Estado e do Município na “Programação Sistêmica de Investimento para o Suporte à Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 no Ambiente Metropolitano – Fortaleza e Entorno”<sup>25</sup>. Neste documento, mais de 30 itens compõem o conjunto das obras e projetos de infraestrutura no setor do “transporte e logística” que estariam dentro do contexto que envolve os interesses do momento Copa do Mundo. Este documento foi apresentado especialmente aos empresários e presidentes de sindicatos na Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), no dia 13 de julho de 2009.

Os projetos foram divididos entre as três esferas do governo, federal, estadual e municipal. São eles: a) âmbito federal: duplicação do anel viário trecho entre CE040 e BR 222; duplicação de trechos da BR 222; conclusão da BR 116 no trecho Itaitinga/Horizonte; recuperação da BR 116 trecho Fortaleza/Messejana; duplicação do terminal de passageiro do Aeroporto Pinto Martins; terminal de cargas do Aeroporto Pinto Martins; ampliação da pista do Aeroporto Pinto Martins; torre de controle do aeroporto Pinto Martins; implantação do terminal de passageiros do Porto do Mucuripe; conclusão da ponte sobre o rio cocó; duplicação da CE 040, iniciando no entroncamento da CE453 até Aracati; implantação do aeroporto de Aracati;

b) âmbito Estadual: rodovia de acesso à localidade de praia Bela; alargamento da CE 453; duplicação da CE 025; ligação ponte do rio cocó/CE 040/anel viário metropolitano;

---

<sup>25</sup> Disponível em < <http://dc344.4shared.com/doc/o52FfspA/preview.html>>. Acesso em 10 de agosto de 2012.

Metrô de Fortaleza linha oeste; acessibilidade do metrô Fortaleza; implantação do sistema de integração ônibus/metrô; ramal ferroviário mucuripe/aeroporto/parangaba/castelão (VLT); metrô de Fortaleza linha sul; e

c) âmbito Municipal: requalificação da malha viária de Fortaleza, ligação aeroporto Pinto Martins e BR 222; ligação litorânea leste-oeste; via expressa norte-sul; alargamento da Avenida Alberto Craveiro; alargamento da Avenida Dedé Brasil; implantação do transfor; complementação do alargamento da Avenida Paulino Rocha; ligação da Avenida Paulino Rocha à avenida ministro José Américo; ligação da avenida ministro José Américo com avenida maestro Lisboa; alargamento da avenida general Bittencourt; alargamento da Avenida Osório de Paiva; implantação do viaduto via expressa e avenida santos Dumont; implantação do túnel via expressa com avenida padre Antonio Tomás; implantação do viaduto via expressa e Avenida Alberto Sá; implantação do 1º anel viário eixo leste-oeste; melhoria da via de acesso do aeroporto pela Avenida Raul Barbosa; reequipamento operacional do sistema de transporte; implantação da sinalização turística de trânsito; construção de 500 abrigos de parada de ônibus; aquisição de viaturas de trânsito para Agencia Municipal de Cidadania (AMC) da Prefeitura de Fortaleza; aquisição de equipamento de trânsito para AMC; ampliação do projeto de tráfego por área da AMC; aquisição de equipamentos operacional e pessoal AMC.

Contudo, quando verificamos o que de fato pertencem ao projeto das Copas exposto pelo contratado da “matriz de responsabilidade”, assinado pelos três governos no que diz respeito a “transporte” e “mobilidade urbana”, temos apenas algumas destas obras garantidas como tal. São elas: VLT Parangaba/Mucuripe; corredor norte-sul da via expressa; BRT avenida Dedé Brasil ; BRT avenida Raul Barbosa; BRT avenida Alberto Craveiro; BRT avenida Paulino Rocha; estações do VLT Padre Cícero e Montese.

Aqui, o valor do conjunto das obras de “mobilidade urbana” ficou na ordem de R\$ 580 milhões de reais. O documento analisado é o mesmo documento disponível no Portal da Transparência da Copa disponibilizado pelo governo federal. Porém, neste portal, a informação que existe é que daquele total de investimento previsto e contratado menos de R\$ 3 milhões foi executado. Podemos perceber que vários projetos estão para além das exigências da FIFA e são partes de antigas demandas da cidade e do Estado. Alguns projetos já eram parte e/ou foram concluídos antes mesmo da criação do documento aqui apreciado. Deste conjunto de intenções e adequações de obras de infraestrutura ao contexto dos ME's

aqui na cidade e no estado, poucos são os projetos que foram garantidos pela “matriz de responsabilidade governamental” assinado pelos representantes dos governos federal, estadual e municipal.

Os projetos e obras de infraestrutura que respondem às exigências logísticas dos eventos Copa são os que envolvem mais proximamente à lógica da organização da “mobilidade urbana” dos turistas tão aguardados pelos promotores dos eventos, comerciantes locais e todos aqueles que de alguma forma se sentem interessados e envolvidos com o momento dos ME’s. O aumento da quantidade de turistas na cidade é o grande e mais importante determinante das funções assumidas pelos governos. A chegada dos envolvidos com a Copa deve se dar através dos portos e aeroportos, e para isso a matriz de responsabilidade do governo garante a reforma e ampliação dos mesmos em cada cidade sede.

Assim, o governo federal, através da Infraero, iniciou a reforma de ampliação e adequação de vários aeroportos pelo Brasil, dentre eles o Aeroporto Internacional Pinto Martins, juntamente com a reforma e ampliação do sistema viário do entorno. Este processo se deu com atraso em relação a outras cidades sedes. Segundo o Portal de Transparência da Copa, o governo pretendia gastar R\$ 349,8 milhões com tal empreendimento. Deste total previsto, até o prezado momento da pesquisa, pouco mais de R\$ 6 milhões foram gastos apenas com a “contratação de serviços técnicos profissionais e especializados para elaboração de projetos básicos da nova área terminal do aeroporto”<sup>26</sup>. A empresa beneficiada com a prestação de serviço de elaboração do projeto – a vencedora da licitação – foi a ENGEVIX ENGENHARIA S.A.

A empresa vencedora e beneficiada com o contrato de prestação de serviço da execução da obra foi o consórcio CPM Novo Fortaleza, constituída pela empresa CONSBEM Construções e Comércio LTDA. O valor do contrato foi de R\$ 336, 638,759,26 e o prazo para a entrega completa do “novo” aeroporto é de 5 anos, tendo o início do contrato o ano de 2012 e o término previsto somente para 2017. Caso ocorram motivos de “força maior, ou caso furtivos”, este prazo certamente se estenderá e é previsto aditamento no valor total da obra.

Casos de greve não são considerados “furtivos ou força maior” mas estão previsto no contrato e torna os planos do governo quanto ao compromisso de entrega das obras cada vez mais distante da realidade. O contrato prevê que em caso de “greve de caráter

---

<sup>26</sup> Disponível em < <http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/cidades/previsao.seam?empreendimento=9>>. Acesso em 11 de março de 2013.

reivindicatório entre os empregados da Contratada ou de seus subcontratados, cabe a ela resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à Justiça do Trabalho”. E foi o que ocorreu no final do mês de abril de 2013. Deflagrou-se uma greve entre os trabalhadores da construção civil nas principais obras que envolvem a infraestrutura do “projeto Copa”.

No dia 2 de maio de 2013, o ministro da Secretaria de Aviação Civil, Moreira Franco, na presença do governador do Estado e do prefeito de Fortaleza, declarou que apesar de apenas 12% da obra da primeira etapa estar concluída naquele momento, ele garantiu que a primeira etapa estará pronta até março de 2014 para receber a Copa, pois a exigência da FIFA quanto ao sistema de aeroportos, não é somente uma exigência da FIFA e sim um compromisso com todos os países que vão participar do evento. E neste tom de responsabilidade e compromisso governamental fez uma cobrança para a empresa responsável: “a greve faz parte da vida de um país democrático e toda empresa que assume esse nível de responsabilidade precisa de um plano de contingência para cumprir o cronograma” (DIÁRIO DO NORDESTE, Cidade 03.05.2013).

Outra obra que está sob responsabilidade direta do governo federal e que faz parte da estratégia de chegada inicial dos turistas e profissionais envolvidos com as Copas à cidade são as obras do Porto do Mucuripe. De acordo com o projeto inicial apresentado pelos governos do estado e do município na “Programação Sistêmica de Investimento para o Suporte à Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 no Ambiente Metropolitano – Fortaleza e Entorno”, as obras de “implantação do terminal de passageiros do Porto do Mucuripe” foi orçado em R\$ 120 milhões. Já as informações contidas no portal transparência do governo federal, o projeto das obras do porto engloba a construção de cais/berço, pavimentação e urbanização de acessos e estacionamentos, além a construção do terminal de passageiros. Aqui este conjunto de obras tem uma previsão orçamentária de aproximadamente R\$ 138 milhões, além do projeto de “estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental” no valor de R\$ 43 milhões. Já no site “copa transparente”, uma site de acompanhamento das obras da copa pelo poder legislativo, as informações são mais precisas apesar de não atualizadas. Neste site é possível conhecer a empresa vencedora da licitação tanto do projeto de elaboração do “estudo técnico” quanto da empresa executora das obras em si.

A empresa DTA Engenharia LTDA, com sede em São Paulo, foi a beneficiada do projeto de elaboração do estudo técnico, e em um trabalho de pouco mais de um mês recebeu

do governo o valor exato de R\$ 43.798 milhões. Para executar o conjunto das obras do porto do Mucuripe, a empresa Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia arrebateu o orçamento de R\$137.440 milhões. Esta empresa é a mesma que também faz parte do consórcio que executou as obras do Castelão e gerencia a nova “arena castelão”. Esta aparente coincidência não se limita a isto. Em entrevista à TV Jangadeiro no dia 2 de maio de 2013, vídeo disponível na internet, o presidente da Companhia Docas do Ceará, Paulo André Holanda, sinalizou que ao término das obras o governo vai delegar às empresas privadas, vai privatizar, a administração do “novo” Porto do Mucuripe.

O porto, além de servir de entrada e saída dos turistas e mercadorias, servirá também de estacionamento de navios/hotéis para aumentar o número de hospedagem de turistas durante os eventos. Com as obras do Porto e do Aeroporto os promotores do evento e o governo pretendem assegurar a entrada e saída dos turistas e profissionais envolvidos com as Copas. Assim, o governo federal finda sua responsabilização direta, segundo a matriz de responsabilidade governamental, com obras referentes à infraestrutura. Percebemos aqui que se trata mais do gasto público com grandes obras do que propriamente uma preocupação com a situação dos turistas e profissionais que aqui chegarem em virtude dos ME’s, visto que a principal obra, a do aeroporto somente tem a previsão de ficar completamente pronta em 2017, três anos depois do evento, e as obras do porto servirão muito mais para ampliar a capacidade operacional de movimentação comercial.

Encaminhadas as obras que tangem a chegada e saída dos turistas e profissionais dos eventos, coube aos governos estadual e municipal intervirem com as obras de mobilidade urbana que envolve a saída dos portos e aeroportos até a principal região hoteleira da cidade à “beira mar”, e à mobilidade ao local do evento, a “arena castelão”, e aos pontos turísticos da cidade e do Estado. De modo aparente, diferentemente das três grandes obras públicas em função específica e nitidamente dirigida para o momento e para evento ME’s em Fortaleza (estádio, porto e aeroporto), as obras de mobilidade urbana que envolve o transporte coletivo e a habitação demonstram uma característica singular destas frente às demais grandes obras.

As obras de mobilidade urbana que envolve transporte coletivo e habitação expõe mais nitidamente o caráter privado e imediatista da relação direta entre Estado e interesses particulares, e a contradição desta relação com o interesse geral da sociedade, especialmente para classe trabalhadora. Por exemplo, as justificativas para as obras do estádio Castelão, por mais que confronte a relação alto custo público (interesse geral) e baixo número de pessoas

envolvidas (interesses particulares), não impele nenhum ônus direto no cotidiano da vida do trabalhador, a não ser a transferência de dinheiro público para o setor privado. Do mesmo modo, a reforma e ampliação dos portos e aeroportos, por mais que beneficiem diretamente poucas pessoas, não se relaciona diretamente com a vida da classe trabalhadora e acaba por ser mais facilmente esquecida como uma intervenção do Estado no setor do transporte.

Contudo, quando analisamos as obras públicas que envolvem a “mobilidade urbana” no setor do transporte terrestre e reverbera no setor da habitação, e que tem nos “legados” dos ME’s sua grande justificativa para legitimar o gasto público em função dos eventos, os conflitos e as contradições se evidenciam com mais nitidez para a prática do cotidiano da vida da classe trabalhadora.

As obras que segundo o governo são “um dos principais legados da Copa do Mundo de 2014” tem como objetivo “promover a articulação das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, a fim de proporcionar acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e democrática”<sup>27</sup>. Contudo, a prática e a consecução do conjunto das obras que perfazem este objetivo demonstram que em virtude destas obras várias famílias tiveram o direito à moradia violada ou ameaçada ou ainda que criação de um ramal de trem (VLT) para atender a demanda da população, em especial a classe trabalhadora, somente foi posta em prática sob o pretexto dos ME’s e que talvez já surja como obsoleto frente à demanda real para necessidade diária de locomoção dos trabalhadores da cidade.

Dois grandes eixos perfazem o conjunto das obras de mobilidade urbana que visam os interesses da Copa e que supostamente servirão como “legado” para a população. São eles a ampliação das avenidas que ligam a ‘arena Castelão’ a ‘beira mar’ e a implantação de uma linha de trem de passageiros, sob o conceito de Veículo Leve sobre o Trilho (VLT) que interliga o terminal de ônibus e o VLT linha norte e sul (linha em construção desde 2001) ao bairro Mucuripe.

Da mesma forma como ocorre com a essência do processo de todas as obras, através de contrato entre empresas privadas e o Estado para realizarem as obras públicas, o projeto de VLT Parangaba/Mucuripe além das fases de “elaboração de projeto básico” com o seu devido contrato no valor de R\$ 8 milhões, realizado pela empresa MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda., e da fase de execução das obras realizada pelo consórcio CPE,

---

<sup>27</sup>Disponível em < <http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/cidades/tema.seam?tema=8&cidadeSede=5>> Acesso em 13 de março de 2013.

composta pelas empresas CONSBEM Construções e Comércio (a mesma que realiza as obras do aeroporto), Construtora Passarelli Ltda e Engexata Engenharia Ltda e com um contrato no valor de R\$ 179 milhões; ainda consta com uma rubrica orçamentária no valor de R\$ 92 milhões para as desapropriações. Este quesito também vai ocorrer nas demais ações de mobilidade urbana referente à ampliação das avenidas.

As desapropriações de imóveis para realização das obras do VLT, bem como para alargamento das avenidas, é o quadro mais grave para uma parcela significativa da população, visto que as desapropriações são garantidas pela própria constituição e foi criada uma lei estadual para tratar deste tema especificamente em função das obras do VLT, a lei 15.056 de 2011. Desta forma, não somente as desapropriações em si causaram grandes problemas, mas a forma e o valor das medidas impostas pelo governo à aproximadamente duas mil famílias são os agravantes da expressão da força de intervenção do Estado para garantir os interesses aparentemente gerais, mas que em sua consecução na prática demonstram a predominância de interesse particular, especialmente os interesses da indústria da construção civil e do setor imobiliário.

Este fato se deu, e está se dando, em todo o território brasileiro sobre o pretexto das grandes obras. Os ME's são apenas mais uma pretexto situacional para a continuação de práticas cotidianas de deslocamento, forçado ou forjado, da parcela pobre da cidade das áreas ricas para locais mais afastados das áreas 'nobres', para longe daquilo que justamente está sendo criado com a justificativa de melhorar a "mobilidade urbana" da população. Em Fortaleza, com o advento dos ME's, esta caracterização se confirma.

As obras do VLT Parangaba/Mucuripe são em parte, nada menos que a transformação da linha ferroviária de carga em linha ferroviária de passageiros. A cidade de Fortaleza, como um grande capital, tem sérios problemas quanto ao meio de locomoção da população, em especial os trabalhadores. Uma cidade que privilegia o transporte individual ao coletivo e que tem no carro particular a concepção de mobilidade mais adequada. A cidade dispõe apenas de ônibus e 'vans' como transporte coletivo. Ao todo somente transporte sob rodas. Assim sendo, nada mais justo e necessário que o incremento de uma linha ferroviária no sistema de transporte público de Fortaleza.

A cidade de Fortaleza possui três linhas ferroviárias. Um que interliga à cidade de Maracanaú, outra que interliga à cidade de Caucaia, e a terceira que se origina da linha Maracanaú a partir da estação da Parangaba e vai até o porto do Mucuripe. A história mostra

que as linhas ferroviárias na cidade surgiram em virtudes dos portos. A linha que vem de Caucaia termina no centro de Fortaleza, e que antigamente ia até o porto da Ponte Metálica, quando esta deixa de ser porto na década de 1950 e com a concomitante construção do Porto do Mucuripe, o trajeto até o novo porto passou a ser realizado pela linha que se bifurca a partir da estação da Parangaba.

Historicamente, as margens da linha ferroviária que interligam partes da região metropolitana foram (e são) áreas de habitação da classe trabalhadora, especialmente a parcela mais pobre. Com o crescimento da cidade a partir da década de 1990, bairros e lugares que antes eram considerados da periferia, se tornaram com o tempo bairros de classe média e com alto índice de valorização imobiliária. Neste interim, alguns locais que antes eram considerados periferia se tornaram ilhas de pobreza dentro de bairros que foram se tornando abastado, e grande parte destes locais ficam justamente às margens das linhas ferroviárias.

É o caso da maioria das comunidades atingidas com as desapropriações em virtude das obras do VLT Parangaba/Mucuripe. Para termos a ideia de quão conjugados são os interesses, tanto de implementar o VLT quanto o de afastar a pobreza de bairros que passam a ser valorizada devido ao incremento de infraestrutura, a comunidade Lauro Vieira Chaves, no bairro Montese, um dos lugares atingidos pelas obras do VLT Parangaba/Mucuripe, no projeto inicial do governo tinha cerca de 203 casas a serem desapropriadas. O projeto mudava o percurso original da linha em mais de 200 metros somente para contemplar a desapropriação de centenas de casas. Após muita resistência e luta da comunidade, o projeto foi redefinido e a previsão passou para apenas 22 casas a serem desapropriadas. Este caso é bem emblemático para compreendermos a discrepância do tratamento do governo frente aos interesses antagônicos que envolvem as obras do VLT, bem como das demais obras preparativas das Copas.

Mesmo que seja uma necessidade histórica da população de Fortaleza, especialmente da classe trabalhadora que utiliza o transporte coletivo, o incremento do ramal ferroviário Parangaba/Mucuripe como parte do projeto maior do “Metrofor”<sup>28</sup> demonstra o interesse por parte do governo em, muito mais, realizar obras desta magnitude do que propriamente resolver de forma duradoura um demanda histórica frente ao transporte coletivo.

A incongruência do governo é tão grande que para construir ‘o novo’

---

<sup>28</sup> Na verdade trata-se da empresa Companhia Cearense de Transporte Metropolitano que tem como objetivo “explorar os serviços de transporte sobre trilhos ou guiados. “É uma sociedade de capital aberto, por ações de economia mista”. Disponível em <<http://www.metrofor.ce.gov.br/index.php/a-empresa>>.

primeiramente tratou de destruir ‘o velho’. Até aproximadamente o ano de 2002, o trem de passageiro funcionava tanto da linha Maracanaú como na linha Caucaia, contudo nunca houve trem de passageiros que interligasse o bairro Parangaba ao bairro Mucuripe, esta linha sempre foi somente para transporte de cargas. Com o início das obras do projeto Metrofor (que na verdade trata-se de uma empresa) em 2001, linha de Maracanaú foi interditada ficando apenas a linha de Caucaia em funcionamento para passageiros.

O Metrofor, ao longo de seus 12 anos de existência, mesmo antes de concluído já se torna obsoleto quanto à perspectiva de otimização da quantidade de trens disponíveis pelo seguinte pressuposto lógico: ele somente substitui a única linha do ‘antigo’ trem de carga por uma ‘nova’ linha de trem de passageiros, e não adiciona mais linhas ao sistema de transporte ferroviário já existente. Ao invés de complementar a existente linha de trem com o ‘novo’ metrô – algo digno das grandes metrópoles – ele somente substitui o antigo trem a diesel por um trem elétrico conceituado como Veículo Leve sobre Trilho (VLT). Por uma questão lógica, é possível perceber que na verdade a demanda que o Metrofor pretende suprir é, em parte, a antiga demanda do trem de passageiro que foi interrompida em 2001, e que pelo fato de continuar apenas como uma única linha, é possível perspectivar que em futuro bem próximo, com o aumento da necessidade da crescente população por transporte coletivo, estas mesmas linhas tenham que passar por novas reformas e ampliação. É a lógica da “obsolescência programada” dentro dos projetos de infraestrutura das grandes cidades com o advento dos ME’s.

Seguindo a análise das obras que envolvem a organização e realização dos ME’s na cidade de Fortaleza, bem como a divisão das responsabilidades entre as três esferas federativas do Estado brasileiro para com as garantias governamentais assumidas junto à FIFA, temos a intervenção do município diretamente em obras de reforma das principais avenidas que dão acesso aos lugares partes da dinâmica de realização das Copas.

Da mesma forma que as obras do VLT, o conjunto das obras de reforma para adequação viária necessária à requalificação das vias que dão acesso à “arena” e ao aeroporto estão sob a justificativa dos “legados” para a cidade. Segundo o governo, as obras de mobilidade urbana que envolve grandes avenidas da cidade ganharão “melhorias na drenagem, na malha viária e na iluminação pública e construção de viadutos e túneis onde

forem necessários”<sup>29</sup>.

A “matriz de responsabilidade” do governo garante o valor de R\$ 290 milhões para a contratação de “projeto básico”, “desapropriações” e “obras” nas avenidas Paulino Rocha, Alberto Craveiro, Dedé Brasil, Raul Barbosa e Via Expressa. O contrato inicialmente realizado para a execução das obras teve um o valor de R\$ 145.038 milhões celebrados entre município de Fortaleza e a empresa Delta Construções S.A..

Este contrato foi interrompido em maio de 2012 devido ao envolvimento da empresa em denúncias de corrupção em âmbito nacional. Uma nova licitação foi realizada e a empresa Serven Civilsan, S.A, a mesma que executa as obras do Porto do Mucuripe, foi a vencedora e realizou um conjunto de contratos que juntos somam mais de R\$ 232 milhões. Não foi possível perceber, através das informações e dados disponíveis nos portais de transparência, o valor do primeiro contrato que foi efetivamente repassado para a empresa Delta Construções. Contudo, e de acordo com o governo, foram destinados mais de R\$ 500 milhões em contratos firmados para as obra de mobilidade urbana.

Assim, dentro do quadro geral da “responsabilização” de cada ente federativo nas garantias governamentais das devidas condições exigidas pelas FIFA para o adequado procedimento de toda a dinâmica que envolve seu grande evento esportivo, a Copa do Mundo de Futebol – a chegada e saída das pessoas (turistas e profissionais) através do aeroporto e do porto; a locomoção, dita como “mobilidade urbana”, do “aeroporto” e do “porto” à principal região hoteleira da cidade, à beira-mar, assim como a locomoção diretamente para o lugar do evento, o antigo estádio, agora a nova “arena Castelão” – percebemos uma característica fundamental que se acentua com os preparativos dos ME’s mediado pela intervenção do Estado. Por já fazer parte do processo político econômico da sociedade brasileira como algo natural e supostamente destituído do caráter de classe, a execução de obras públicas através de licitações e contratação de empresas privadas é o grande determinante dos interesses que envolvem a realização dos ME’s nas grandes capitais brasileira.

O exemplo da realidade engendrada na cidade de Fortaleza a partir da preparação e efetivação dos compromissos políticos desde a concepção à execução de diversas obras físicas e a mecanismos jurídicos que asseguram os lucros dos investimentos, demonstra que ocorre uma ratificação da função do Estado de “complemento da estrutura totalizadora de

---

<sup>29</sup> Disponível no site Copa Transparente, <[http://www.copatransparente.gov.br/visualizacao\\_acao?id=154](http://www.copatransparente.gov.br/visualizacao_acao?id=154)>. Acesso em 15 de março de 2013.

comando político do capital” (MÉSZÁROS, 2011, p. 106). Através da justificativa do legado para a cidade sede, o Estado se compromete muito mais como cliente/consumidor preferido das grandes construtoras e empresas de engenharias, assim como outros serviços, do que propriamente com a resolução efetiva e duradora das demandas dos serviços públicos necessários à população, e em especial à classe trabalhadora.

As obras de mobilidade urbana são exemplos de que o Estado não intervém de forma direta e intensa, em regime de urgência, quase um Estado de exceção – vide a Lei 12.663 de 2012 (Lei da Copa) e as atrocidades cometidas nos processos de desapropriações em nome das obras dos ME’s – em função das necessidades e da resolução de problemas históricos e imediatos da população, e sim em função dos interesses particulares que envolvem um evento pontual e privado.

Os mais de R\$ 1,5 bilhões para a cidade de Fortaleza previstos inicialmente como gasto público para as garantias governamentais (mobilidade urbana, estádio e entorno, bem como porto e aeroporto e seus entornos) estão em função da lógica da organização de grandes eventos em torno da ‘nova arena Castelão’ e do aumento do potencial turístico da cidade e do estado. A reforma e ampliação do porto e do aeroporto – que possivelmente estará sob a administração do setor privado – respondem aos interesses do aumento do turismo e da capacidade de exportação e importação de mercadorias; a transformação do estádio em arena multiuso e sua respectiva privatização respondem aos interesses da indústria do entretenimento e do espetáculo – inclusive e não mais exclusivo o esporte como o futebol –; assim como a melhoria da mobilidade urbana está em função da interligação destes três setores.

Por mais que ocorram melhoras no transporte coletivo com a ampliação do Metrofor e a implantação do ramal Parangaba/Mucuripe, ou com a implantação das faixas exclusivas para ônibus (BRT’s) em algumas avenidas a serem reformadas, nitidamente tais obras ficam longe de exercer uma real modificação positiva no cotidiano da maioria da população que utiliza o transporte coletivo de Fortaleza através dos ‘terminais de integração’ de ônibus. Nitidamente tais obras demonstram a falta de um projeto comprometido com a resolução dos verdadeiros problemas que acometem o cotidiano da população fortalezense.

Desta forma, percebemos que a lógica da escolha das sedes dos ME’s é invertida. Ao invés de se escolher cidades que já possuam infraestrutura adequada para receber grande quantidade de turistas e profissionais, são as cidades que não possuem infraestrutura adequada

para comportar tais eventos que são escolhidas. Desta perspectiva invertida se engendra uma forma apressada e aligeirada dos processos de execução de obras públicas que mais favorece as grandes empresas da construção civil, de consultoria e elaboração de projetos. As cidades, e o conseqüentemente o país, que desejasse se candidatar à sede de ME's deveriam ter as devidas condições de infraestrutura antes de serem escolhidas. Desta forma, forçaria as grandes cidades interessadas em sediar grandes eventos à realizarem o desenvolvimento de sua infraestrutura dentro do tempo que for necessário, respeitando e complementado as conquistas históricas, como por exemplo, para Fortaleza, a linha ferroviária de passageiros e os terminais de integração de ônibus.

Assim, o projeto de desenvolvimento de infraestrutura das grandes cidades, como o caso de Fortaleza, se reduz às determinações de um pontual evento esportivo de nove jogos competitivos. E isto somente foi e é possível devido ao novo caráter do papel do esporte na atual forma de organização social em tempos de crise estrutural do capital. A característica histórica da política de esporte no Brasil fundamentada na naturalização de sua organização sob a tutela da iniciativa privada e do concomitante apoio financeiro e jurídico do Estado preparou e permitiu aos grandes capitalistas, utilizar-se do esporte, em especial o futebol, para fazer do Estado, mais uma vez, o garantidor dos lucros exorbitantes dentro do complexo da economia nacional. A natureza da política de esporte dá legitimidade às ações do governo em pactuar de forma submissa aos interesses particulares de entidades como a FIFA e o COI e seus parceiros multinacionais, permanecendo totalmente olvidado a política de esporte seja no âmbito local ou nacional, voltada para os interesses da classe trabalhadora, que seja, o acesso democrático às práticas esportivas para o lazer.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo central investigar a política de esporte do Estado Brasileiro no contexto dos Megaeventos Esportivos (ME's) tendo como referência os preparativos governamentais para a cidade de Fortaleza, e por ser esta cidade uma das sedes das competições de futebol da *Fédération Internationale de Football Association (FIFA)*. Diante do fenômeno social, os ME's, buscamos compreender a relação que se estabelece entre os fundamentos constitucionais da política de esporte no Brasil e os eventos Copa das Confederações e Copa do Mundo de Futebol, analisando como pano de fundo, dentro da perspectiva da crítica marxista, o processo de acumulação do grande capital, em crise estrutural, expressivamente marcada nos últimos anos do século XX e início do século XXI.

Para a consecução deste objetivo central, procuramos primeiramente compreender o fenômeno do esporte em sua dimensão ontológica e histórica a partir dos fundamentos do marxismo-lukácsiano. Baseado no pressuposto que o complexo do esporte situa-se como prática social oriundo dos jogos, cuja manifestação parte da singularidade do ser social que acompanha a genericidade humano deste sua categorial diferenciação dos demais seres. No entendimento deste movimento, compreendemos o esporte como um complexo parcial *sui generis* advinda da sociabilidade moderna capitalista, que surge com a complexificação e aprofundamento dos jogos esportivos. Assim, como passo subsequente, alicerçados nos pressupostos da teoria marxiana, compreendemos que os fundamentos da sociabilidade capitalista parte da divisão social do trabalho consubstanciado na relação e separação entre trabalho material e trabalho intelectual, e nesta relação buscamos compreender como o esporte responde a tais fundamentos.

De modo sintético, percebemos que o esporte responde primeiramente aos ditames da nefasta relação entre apropriação privada do esporte e trabalho de produção do esporte, opondo-se àqueles que produzem o esporte e àqueles que se apropriam em todo o complexo de determinações do esporte como parte constituinte da totalidade humana social.

Uma segunda característica que podemos constatar com o deslocamento do complexo do esporte como mercadoria é o crescente papel ideológico deste frente às necessidades de legitimação das formas de organização social. Em destaque, verificamos que, no tempo da Guerra Fria, o esporte foi declaradamente utilizado como ferramenta político ideológico no duelo entre as nações de Estados capitalistas e as nações de Estados operários.

Com o fim dos típicos Estados operários e a suposta superioridade dos Estados capitalistas, o esporte aparentemente aprofundou seu caráter ideológico, se situando como objeto a ser consumido, se constituindo em mercadoria disputada e concorrencial, adentrando, desde modo, definitivamente aos fundamentos mercadológicos. Este fato foi bastante emblemático no Brasil com o fim da ditadura militar em que o esporte saiu da tutela do Estado e retornou à tutela da iniciativa privada.

Consideramos retorno à tutela da iniciativa privada visto que a origem do esporte institucional, no início do século XX, se deu através dos clubes e associações recreativas como recanto da elite social; e com o advento dos regimes totalitários que se firmavam em função da ameaça comunista, do governo de Getúlio à ditadura militar, o esporte foi tutelado pelo Estado, impedindo ou retardando o seu desenvolvimento para o mercado.

O esporte como serviço ofertado pelo mercado, ocorrerá, no Brasil, através da constituição de 1988 que formaliza e garante a liberação do esporte da tutela do Estado, provocando, nesses termos, o início do desenvolvimento do complexo do esporte enquanto mercadoria, com grande potencial de agregação de valores e criação de necessidades supérflua, algo extremamente necessário para a fase histórica do modo de produção capitalista em face à crise estrutural. Nessa direção, averigua-se que as indústrias e as corporações financeiras viram no esporte excelentes alternativas de investimento para o capital acumulado e em busca de expansão. Desta forma, os eventos esportivos se tornaram grandes empreendimentos que envolvem diversos ramos da produção material, de serviço e do sistema financeiro.

A partir destas considerações acerca dos fundamentos onto-histórico do esporte, avançamos para a investigação teórica dos fundamentos do Estado e sociedade civil como parte necessária para o entendimento da política de esporte do Estado Brasileiro no contexto dos ME's. Com as obras de Marx, Engels e Mézáros compreendemos que o Estado como resultado da forma de organização social baseada na exploração de classe, que tem no seio da sociedade civil o valor negativo da relação que se estabelece entre a classe dos produtores da materialidade que permite a vida em sociedade e a classe que se apropria não somente do produto do trabalho, mas sobretudo, que se apropria do processo e do próprio trabalhador. Desta forma entendida, podemos concluir que mesmo os Estados do tipo moderno, caracterizados pelas repúblicas democráticas de direito, têm como grande função existencial ser ferramenta de domínio de classe, e no atual estágio complexo do modo de produção

capitalista ser também um complemento do comando político do capital, visto que o principal comando político do capital é sua própria lógica de reprodução.

Diante destas prerrogativas iniciais a respeito do Estado e da sociedade civil adentramos para a investigação da política de esporte no contexto dos ME's. Caracterizamos o contexto dos ME's como o momento singular por qual passa a sociedade brasileira com a realização dos dois grandes eventos esportivos mundiais, a Copa do Mundo de Futebol de 2014 da FIFA e os Jogos Olímpicos de 2016 do COI. Este fato fez com que os diversos níveis de governo Brasileiro, em especial o governo federal, se comprometessem político e juridicamente, e investissem mais de 23 bilhões de reais em obras e serviços de infraestrutura na concretização tais eventos.

A questão de fundo que se emergiu ao longo desse estudo, identificou os nexos e os desdobramentos da decisão do governo brasileiro de priorizar investimentos em megaeventos devido à íntima relação destes eventos com a política de esporte que já vinha sendo construída desde a constituição de 1988, e mais especificamente desde a criação do Ministério do Esporte durante o governo Lula da Silva, em 2003.

Podemos verificar que a política dos ME's vai ao encontro da política específica do esporte de alto rendimento voltada para o benefício de entidades e empresas privadas, e, de certa forma, representa a culminância de todos os esforços anteriores de tornar a política de esporte agente de grandes negócios. Com os preparativos infra estruturais das cidades sedes dos eventos em destaque, e sobre a justificativa dos legados sociais que tais obras acarretariam para as cidades, ficou evidente que os maiores beneficiados foram as empresas de consultoria de projetos de engenharia e a indústria da construção civil, como por exemplo a empresa Serveng Civilsan S.A, que participa tanto do consórcio que realiza as obras do porto do Mucuripe quanto participa do consórcio Arena Castelão.

Outro ponto que destacamos foi o distanciamento estrutural entre a política específica do esporte de participação e o esporte educacional (e até mesmo para a política de esporte de competição) e os preparativos das cidades para os ME's. A política de esporte educacional e de participação (que também respondem ao discurso da inclusão social) foi um dos pontos de destaque do governo Lula da Silva com a criação dos programas de gestão Segundo Tempo (PST) e Esporte Lazer da Cidade (PELC). Estes dois programas são as ações governamentais que fazem da política de esporte do Ministério uma política em consonância com as sugestões da política das Nações Unidas (ONU), assim como nos mostrou Penna e

Nozaki (2007) com a análise da política de esporte do governo Lula e do “Relatório da Força Tarefa entre Agências das Nações Unidas sobre o Esporte para o Desenvolvimento e a Paz: em direção à realização das metas de desenvolvimento do milênio” construído em 2003.

Contudo, asseverar que estes programas não tiveram peso algum para os famigerados legados dos ME's como permaneceram – assim como permanecem – como uma política de gestão governamental atrelado ao clientelismo político das emendas parlamentares e aos convênios celebrados entre Ministérios do Esporte, secretarias estaduais e municipais, bem como com as entidades privadas através das PPP's.

O fundamento conceitual e educacional, expresso no discurso oficial do governo brasileiro, através do Ministério do Esporte, continua centrado na política de inclusão social mediante programas de esporte de participação e educacional, de âmbito local, em comunidades pobres, se mostrando, nesse propósito, frágeis e sem impacto social e econômico, se comparado a atuação do Estado brasileiro que vem subsidiando as estruturas e a legislação adequadas para o esporte de alto rendimento atrelado ao mercado globalizado a partir das entidades como FIFA e COI.

Todavia, vale destacar que este fato não elimina a realidade de execução dos programas sociais de esporte, que estão fortemente atrelados a ideologia da inclusão social, em que o esporte, junto à educação esportiva constituiria a principal estratégia de promoção da inclusão dos socialmente vulneráveis ou em situação de risco. Nesse âmbito, estes programas, elaborados, sobretudo, no governo Lula, estão largamente também sendo apropriados pelo grande capital.

Em linhas gerais, podemos destacamos que a política de esporte de participação e educação – vinculadas ao discurso da inclusão social – serve tanto como forma de mostrar que há investimentos nesta área, quanto serve para ampliar a participação da dita sociedade civil organizada como forma de parceria entre entidades privadas e a esfera pública, sem, contudo colocar em discussão os pressupostos e os significados reais de tal inclusão social.

Constatamos, pela expressividade dos investimentos alocados nos megaeventos, que ocorreu o fortalecimento de parceria do Estado com o setor privado, legitimando de fato e direito, os fundamentos das PPP'S, sejam estas a níveis de execução de programas e projetos do próprio governo, como nos casos do PST, PELC, como entre outros programas, na elaboração e execução de grandes obras de infraestrutura em nome dos ME's.

Desta forma, não se põe em destaque que tipo de relação se estabelece no seio da

sociedade civil. Que seja: a naturalização das relações de exploração que envolve a produção do trabalho a partir da naturalização da propriedade privada. Desta forma, as consequências e os resultados na prática social traduzidos na miserabilidade e pobreza de grande parte da população é tentado sua resolução como necessidade de ampliação do Estado através de parcerias com Ong's e entidades particulares que desenvolvem trabalho social aparentemente sem fins lucrativos. Outra forma de naturalização das relações da sociedade civil são as PPP's que se dão a níveis de execução de obras públicas, como na totalidade das obras de infraestrutura que ocorrem em nome dos ME's.

Nesta relação entre sociedade civil e Estado percebemos a assertividade da teoria marxiana que afirma ser o Estado resultado da sociedade civil classista e esta sendo resultado do modo de produção material, no tipo de organização social que antagoniza a relação trabalho e tipo de apropriação. Daqui transcorre o caráter fundamental da atuação do Estado como ferramenta de classe e, decorrente disto, a impossibilidade de garantias duradouras e efetivas de direitos sociais para o conjunto da classe trabalhadora sem que para isto se ponha como necessidade histórica o fim do caráter explorador das sociedades de classe, em especial a própria lógica da organização social capitalista.

Reiteramos, portanto, que nesta relação entre sociedade civil e o Estado, percebemos a assertividade da teoria marxiana que afirma ser o Estado resultado da sociedade civil classista e esta representante do modo de produção material e do tipo de organização social que antagoniza a relação trabalho e de apropriação das riquezas produzidas pela humanidade. Nestes termos, evidenciamos que daqui transcorre o caráter fundamental da atuação do Estado como ferramenta de classe e, decorrente disto, a impossibilidade de garantias duradouras e efetivas de direitos sociais para o conjunto da classe trabalhadora sem que para isto se ponha como necessidade histórica o fim do caráter explorador das sociedades de classe, em especial a própria lógica da organização social capitalista.

Ideologicamente, no plano do discurso, a ONU atribui ao esporte como ferramenta importante para o alívio da pobreza e para abertura de diálogos entre os povos em conflitos – constituindo, desse modo, o principal canal de comunicação para o consenso – bem como para à inclusão social sob os fundamentos do direito social – discurso este inteiramente assumida pela política de social do governo Brasileiro. Assim sendo, a política de esporte brasileira, não têm a pretensão, e nem poderia, dado o vínculo com o setor privado, reduzir problemas de cunho social ou minimamente, beneficiar a saúde da população pobre

brasileira.

Nesta perspectiva, o direito ao esporte se torna uma falácia quando consideramos a totalidade complexa da sociedade brasileira. Dentro da Constituição Federal e das leis que regulamentam o esporte brasileiro, encontramos a formalidade deste direito, mas quando observamos e sentimos a realidade posta com os maiores esforços governamental, vimos que fica aquém da possibilidade de se efetivar como serviço público, gratuito e de qualidade na área do esporte e do lazer para a ampla maioria da população, assim como propagandeia o governo federal de que sua política é de ampliar e democratizar o acesso à prática do esporte.

Constamos, conforme os documentos analisados, que não é somente uma falácia no sentido da comprovação empírica, visto os desdobramentos da política de esporte no contexto dos ME's, mas sobretudo é uma falácia do ponto de vista da lógica do próprio resultado da lei geral de acúmulo de capitais que impera frente às demandas por direitos da grande maioria da população.

Com este entendimento, nos aproximamos da teoria que explica o esporte como um fenômeno moderno que tem na sociabilidade capitalista seus fundamentos determinantes. O direito de todos ao esporte se torna meramente formal e secundário frente ao direito substancial de apropriação da organização do esporte para fins mercadológico. O esporte como fruto da modernidade responde à divisão social do trabalho e tem na separação trabalho material e intelectual seus pressupostos ontológicos. Desta forma, é possível compreender o afastamento dos jogos esportivos da onminalateralidade perdida através do aprofundamento do trabalho alienado. Os produtores do esporte, sobretudo os esportes de alto rendimento em nível profissional, não têm domínio sobre a organização do mundo do esporte, tampouco sobre o produto de suas atividades, ficando para as entidades privadas – associações, federações, confederações e comitês – uma forma de apropriação exclusivista e voltada para o complexo mercado globalizado.

No Brasil a sistematização do esporte como mercadoria voltada para o mercado globalizado se efetivou com o advento dos ME's. Sem ressalvas, podemos considerar que realização dos ME's no Brasil representa a consagração nacional de uma demanda histórica da elite brasileira que controla o esporte em harmonia com os imperativos do capital internacional a partir de entidades como Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), ambos subordinados à organização internacional da FIFA e do COI, respectivamente. Desta forma, a política de esporte no contexto dos ME's

fundamentada na realização de grandes obras de infraestrutura urbana atua como elemento da política econômica que faz do Estado o grande cliente/consumidor de obras e serviços executados pela iniciativa privada, fazendo com que mais de 23 bilhões de reais sejam injetados na economia para além dos montantes já sistematicamente realizados pelo o Estado.

As mobilizações e manifestações sociais que ocorrem em meados do mês de junho de 2013, antecedendo a Copa das Confederações da FIFA, e que tiraram da inércia política a população brasileira frente às incongruências da política econômica e social dos diversos níveis de governo, colocaram em evidência, entre outras coisas, o caráter contraditório da forma de intervenção do Estado para as garantias e compromissos com as entidades privadas em detrimentos da forma de intervenção do Estado para com as garantias na realidade de vida da grande maioria da população, questionando os investimentos e os modelos de transporte coletivo, saúde, educação, moradia, entre outros pontos. O modelo de intervenção do governo para os diversos níveis de problemas da sociedade mostrou, com o advento dos ME's, de que lado da luta de classe o Estado moderno do tipo burguês tende a priorizar.

O que observamos é a luta de classe em momentos que põe em evidência as contradições da realidade ao tempo que mostra que antigas soluções já não respondem aos níveis dos problemas complexificados. Desta forma, a teoria marxista se mostra tão atual quanto o é por seus pressupostos ontológicos fundamentados na relação trabalho e capital. Enquanto o capitalismo persistir como modo de produção de nosso tempo, a teoria marxista será sempre atual por compreender categoricamente os determinantes do entrave histórico fundamentado na exploração do trabalho pelo tipo de apropriação privada e exclusivista.

Por fim, asseveramos que a política de esporte brasileira, vem ao longo de sua história, atrelada aos ditames do capital em expansão, renunciando, como não poderia ser diferente, qualquer princípio ou atividade emancipatória, que o esporte, como categoria humana, possibilitaria ao ser social.

## REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ALENCAR, Chico, CARPI, Lucia, RIBEIRO, Marcus Vinício. **História da sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1996.
- BRACHT, Valter. **Sociologia Crítica do Esporte: uma introdução**. 3. ed. Ijuí: Editora Unijui, 2005.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 5 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com alterações adotadas pelas Emendas constitucionais nº 1/1992 a 30/2000 e Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994. Brasília, DF: Senado Federal, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941**. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país.
- \_\_\_\_\_. **Lei 9.912 de 17 de setembro de 1946**. Dispõe da construção de praças de esportes e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. **Lei 6.251 de 8 de outubro de 1975**. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. **Lei 68.703 de 3 de junho de 1971**. Regulamenta a aplicação dos Recursos da Loteria Esportiva.
- \_\_\_\_\_. **Lei 9.615 de 24 de março de 1971**. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. **Lei 12.663 de 5 de junho de 2012**. Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nos 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.
- CASTELLAN; I FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: A história que não se conta**. 4. ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 1994.
- DACOSTA, Lamartine, CORRÊA, Dirce, RIZZUTI Elaine, VILLANO, Bernardo, MIRAGAYA, Ana. **Legados de Megaeventos Esportivos**. Brasília: Ministério do Esporte, 2008.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9. Ed. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira S.A. 1984.
- ELKONIN, Daniel B. **Psicologia do jogo**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.
- HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- JIMENEZ, Susana Vasconcelos. Consciência de Classe ou cidadania planetária: Notas críticas sobre os paradigmas dominantes no campo da formação do educador. IN: SALES, J.A.M; BARRETO, M. C; NUNES CARVALHO, J.B. **Formação e práticas docentes**. Fortaleza:

EdUECE, 2007.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. 5. ed. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1989.

LESSA, Sérgio. **A ontologia de Lukács**: uma introdução. [S/L] Editora Unijui, 2006. disponível em < [http://www.reocities.com/srglessa/Onto\\_de\\_Lukacs.pdf](http://www.reocities.com/srglessa/Onto_de_Lukacs.pdf)> Acesso em 09.05.2012.

LUKÁCS, György. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl., ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo, Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. **Grundrisses**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo, Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **Manifesto Comunista**. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

\_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política. 30. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo, Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **Estrutura social e formas de consciência II**: a dialética da estrutura e da história. São Paulo, Boitempo, 2011.

NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Educação Física e reordenamento no mundo do trabalho**: mediações da regulamentação profissional. Niterói, 2004. 399 pgs. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Educação) Universidade Federal Fluminense. Niterói, Rio de Janeiro, 2004.

OSTROVITIANOV, K.V., LEONTIEV, I., LANTIEV, D., GATOVSKI, I., KUZMINOV, I., STAROVSKI, N.. **Manual de economia política**: volume III. Lisboa: Editorial Estampa, 1972.

PENNA, Adriana Machado, **Esporte contemporâneo**: um novo templo capital monopolista. Rio de Janeiro, 2011. 173 pgs. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social: área de concentração Trabalho e Política Social). Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

PENNA, Adriana Machado; GAWRYSZEWSKI, Bruno, Campinas, São Paulo. **Guerra ou Paz: o esporte com produção destrutiva**. IN: VI COLÓQUIO MARX E ENGELS (ANAIS). Centro de Estudos Marxistas (Cemarx), IFCH-Unicamp, 2009.

PENNA, Adriana Machado; NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Jogos Pan-Americanos Rio de Janeiro 2007**: por trás da cortina do grande espetáculo. IN: *Lecturas: Educación Física y Deportes*. Revista Digital. Disponível em < <http://www.efdeportes.com>>. Acesso em: 31 mai. 2013.

\_\_\_\_\_. **O papel do esporte no contexto da ofensiva imperialista reconlonizadora.** IN: Revista Outubro, número 16, ano 2007. Disponível em <<http://revistaoutubro.com.br/blog/edicoes-antiores/revista-outubro-n-16/>>. Acesso em 10 de abril de 2013.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “nova questão social”?:** raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje. Maceió: EDUFAL, 2007.

REZENDE, José Ricardo. **Nova legislação de direito desportivo:** preparando o Brasil para a Copa de 2014 e olimpíadas 2016. São Paulo: All Print Editora, 2010.

RUBIO, Katia, (Org.). **Megaevento esportivo, legado e responsabilidade social.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

SOUSA SOBRINHO, José Pereira de. **Formação em Educação Física:** uma análise à luz da centralidade do trabalho. Fortaleza, 2009. 215 pgs. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, 2009.

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana.** Ijuí: Ed. Unijui, 2005.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke; SANTOS JÚNIOR, Cláudio Lira. Formação humana e formação de professores de educação física: para além da falsa dicotomia licenciatura x bacharelado. IN: TERRA, Dinah Vasconcellos; SOUZA JUNIOR, Marcílio (orgs.). **Formação em educação física & ciências do esporte:** política e cotidiano. São Paulo: Aderaldo & Rothschild: Goiânia, GO: CBCE, 2010.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis.** Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. CLACSO. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

VERONEZ, Luiz Fernando Camargo. **Quando o Estado joga a favor do privado:** as políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988. Campinas, 2005. 386 pgs. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação Doutorado em Educação Física), Universidade Estadual de Campinas, 2005.

VICENTINO, Cláudio. **História Geral.** São Paulo: Scipione, 1997.